

Aula 00

*Prefeitura de Londrina-PR (Técnico em
Segurança do Trabalho - Assistência
Técnico em Segurança do Trabalho I)
Conhecimentos Específicos - 2024
(Pós-Edital)*

Autor:

**Mara Queiroga Camisassa de
Assis**

27 de Março de 2024

Índice

1) Apresentação	3
2) Objetivo - NR 6	4
3) Campo de aplicação - NR 6	5
4) O que é um equipamento de proteção individual	6
5) EPI x Riscos	8
6) Em quais situações o EPI deve ser fornecido	9
7) Seleção do EPI	12
8) Responsabilidades da organização	15
9) Responsabilidades do trabalhador	21
10) Responsabilidades de fabricantes e importadores	22
11) Treinamento e informações em Segurança e Saúde no Trabalho	25
12) Certificado de Aprovação	26
13) Competências do órgão de âmbito nacional	29
14) Anexo I da NR6	31
15) Questões Comentadas - NR6 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - Multibancas 2	40
16) Questões Comentadas - NR6 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - Cebraspe	122
17) Questões Comentadas - NR6 - Cesgranrio	188
18) Lista de Questões - NR6 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - Multibancas 2	192
19) Lista de Questões - NR6 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - Cebraspe	226
20) Lista de Questões - NR6 - Cesgranrio	252



APRESENTAÇÃO DO CURSO

NORMAS REGULAMENTADORAS NRs 1 a 38
CURSO COMPLETO DE TEORIA E QUESTÕES COMENTADAS
AULA DEMONSTRATIVA

NR6 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA NR6 ATÉ A DATA DA ELABORAÇÃO DESTA AULA:
Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022

Apresentação

Veremos nesta aula a NR6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Vamos abordar também os equipamentos de proteção coletiva.

A NR6 trata dos EPIs que deverão ser fornecidos pelas empresas e em quais condições este fornecimento deverá ocorrer. São também definidas as responsabilidades dos empregados, do empregador, do fabricante nacional e do importador de EPIs, bem como as competências dos órgãos nacional e regional.

Trata ainda do Certificado de Aprovação que todos os EPIs deverão possuir como condição para serem comercializados.

A norma possui um Glossário e também um único anexo muitíssimo importante. Veremos tudo em detalhes nesta aula!

A norma traz várias referências ao órgão nacional competente em SST: este órgão é a Secretaria de Trabalho, conforme redação do item 1.3.1 da NR1:

"A Secretaria de Trabalho - STRAB, por meio da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, é o órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho^{1,2}".

¹ Entretanto, nas questões foram mantidos os nomes do Ministério e órgão nacional vigentes à época de cada concurso.

² O Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023 alterou a estrutura regimental do Ministério do Trabalho e Emprego, e a partir da sua vigência a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho foi extinta. Agora temos a Secretaria de Inspeção do Trabalho, porém, a redação da NR1 ainda não foi alterada e por este motivo é esta redação que é abordada em todas as aulas, pois é o que será cobrado nas provas. Tão logo a redação seja alterada, a aula será atualizada.



OBJETIVO

A NR6 tem por objetivo estabelecer os requisitos para aprovação, comercialização, fornecimento e utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

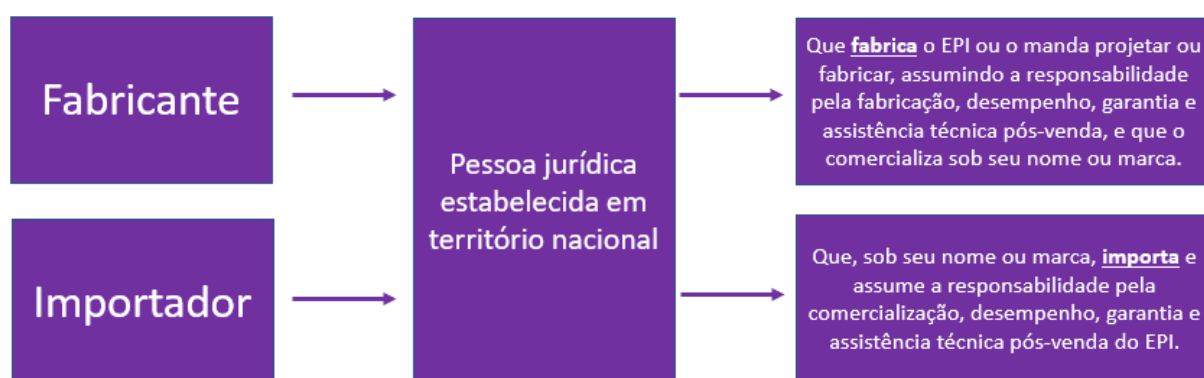


CAMPO DE APLICAÇÃO

A norma se aplica à(o)s:

- organizações que adquiram EPI;
- trabalhadores que os utilizam;
- fabricantes e importadores de EPI.

Para não deixar dúvidas, vejamos o conceito de fabricante e importador, para os fins de aplicação da NR6:



A norma nos esclarece também que são equiparados ao importador o adquirente da importação por conta e ordem de terceiro e o encomendante predeterminado da importação por encomenda previstos na legislação nacional.



O QUE É UM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)?

Equipamento de Proteção Individual é todo dispositivo ou produto de **uso individual** utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho, conforme previsto no **Anexo I**.

TOME NOTA!



O Anexo I da norma contém a lista de produtos e dispositivos que são considerados EPI! Isso significa que somente os produtos e dispositivos que constarem nesta lista serão considerados EPI. Veremos ao longo desta aula que, além de constar no Anexo I, para ser considerado EPI, o produto ou dispositivo também deve possuir Certificado de Aprovação (CA).

Vejam a redação do item 6.4.1:

O EPI, de fabricação nacional ou importado, só pode ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

FIQUE ATENTO!



ATENÇÃO: O EPI não evita acidentes! por exemplo, vamos considerar o cinto de segurança: este EPI não evita a queda (a queda é o acidente), mas mitiga suas consequências, pois evita o impacto do trabalhador no chão.

O EPI também não elimina riscos! Aliás, é exatamente porque o risco não foi eliminado que será necessário o uso do EPI, para proteção do trabalhador (considerando sempre a hierarquia das medidas de controle, como veremos nesta aula)



O EPI deve oferecer proteção contra quais riscos?

O EPI deve oferecer proteção contra riscos ocupacionais existentes no local de trabalho. Neste sentido, deve oferecer proteção contra riscos ambientais (químicos, físicos e biológicos). Deve proteger também contra riscos de acidentes, como por exemplo, choque elétrico, queda de objetos, queda de altura, dentre outros. Ou ainda contra a exposição a condições adversas como umidade proveniente de precipitação pluviométrica ou de operações com utilização de água.

Equipamento CONJUGADO de Proteção Individual

Aqui temos um outro conceito muito importante também!

*O Equipamento Conjugado de Proteção Individual também é um EPI. A diferença é que o equipamento conjugado é constituído por vários dispositivos que protegem o trabalhador **contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente** no ambiente de trabalho.*

*O equipamento de proteção individual conjugado é de uso INDIVIDUAL! A palavra conjugado refere-se ao fato de serem utilizados, de forma **conjunta**, mais de um dispositivo de proteção, formando uma peça ÚNICA.*

Por exemplo, capacete conjugado com protetor auditivo (foto à esquerda) ou capacete conjugado com protetor facial (foto à direita):



Importante lembrar que o EPI Conjugado tem esta característica porque foi concebido desta forma, por seu fabricante. Por isto, nem o empregador, nem o empregado, nem qualquer outra pessoa poderá associar os equipamentos de proteção individual de forma a torná-los um equipamento conjugado.

Vejam a redação do item 6.3.2:

Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual todo aquele utilizado pelo trabalhador, composto por vários dispositivos que o fabricante tenha conjugado contra um ou mais riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

EPI x RISCOS

Uma vez identificado o(s) risco(s) existentes no ambiente de trabalho, torna-se necessária, então, a seleção do EPI adequado para garantir proteção do trabalhador contra estes(s) risco(s).

Esta identificação é feita consultando-se o Anexo I da NR6. Este Anexo apresenta os EPIs que podem ser comercializados no Brasil, os riscos específicos contra os quais devem oferecer proteção e a parte do corpo a ser protegida. Vemos, portanto, que a descrição do EPI é composta por 3 partes:

❓ 1ª parte: **Produto ou dispositivo**: Por exemplo: luvas, perneira, óculos

❓ 2ª parte: **Parte do corpo a ser protegida**: Por exemplo, mãos, braços, pernas, corpo inteiro.

❓ 3ª parte: **riscos contra os quais o EPI oferece proteção**: Por exemplo, radiação ultravioleta, radiação infravermelha, agentes abrasivos e escoriantes.

A tabela a seguir apresenta exemplos de EPI, extraídos da lista do Anexo I da NR6:

EPI	Parte do corpo a ser protegida	Riscos
Capacete	Crânio	Impactos de objetos
Perneira	Perna	Agentes químicos
Luvas	Mãos	Agentes biológicos
Vestimenta	Tronco	Riscos de origem radioativa

Para serem comercializados no Brasil, os EPIs devem seguir certas regras e atenderem a determinados requisitos técnicos. Atualmente são comercializados no mercado brasileiro EPIs nacionais e importados.

Uma vez danificado ou extraviado o EPI, ele deverá ser **imediatamente** substituído pelo empregador. Daí a necessidade de a empresa sempre manter EPIs em estoque. Desta forma, incorre em infração a empresa que mantém dias e horários específicos para troca de EPI.

Além disso, todo EPI deve ser comercializado com manual de instruções em português, inclusive o importado. Veremos detalhes sobre o manual de instruções ao longo desta aula.



EM QUAIS SITUAÇÕES O EPI DEVE SER FORNECIDO?

Primeiramente é preciso esclarecer que o fornecimento de EPIs aos empregados deve ser a **última** alternativa do empregador para garantir a proteção contra os riscos à saúde e integridade física do trabalhador. O fornecimento de EPIs é medida **precária**, porque existe todo um **fator comportamental** por trás do seu uso! Quero dizer o seguinte: o uso do EPI depende de uma ação do trabalhador, que deve usá-lo da forma correta e durante todo o tempo de exposição ao risco. E ainda deve adotar os corretos procedimentos de limpeza, guarda e conservação.

Desta forma, a prioridade do empregador deve ser a adoção de **medidas de proteção coletiva, que devem ser devidamente dimensionadas, projetadas, instaladas e mantidas!** por exemplo, instalação de enclausuramento das fontes geradoras de ruído excessivo ou instalação de guarda-corpo e rodapé nos locais com risco de queda de altura.

ESCLARECENDO!



Por que a adoção de medidas de proteção coletiva deve ter prioridade sobre o fornecimento de EPI?

Para responder a esta pergunta precisamos entender as principais diferenças entre **EPI e EPC**. Acredito que a primeira diferença que vem à cabeça é que o EPI "protege" um único trabalhador e o EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) protege mais de um trabalhador, certo? Bom, é possível que o EPC proteja também um único trabalhador, mas precisamos ir mais fundo neste conceito.

Para refletir: Você acha que no nosso país a maioria das empresas prioriza a proteção coletiva?

O objetivo do EPC é **eliminar ou reduzir os riscos existentes no ambiente de trabalho**. Ou seja, o EPC "age" no ambiente. Trata-se de medida de proteção **passiva**, pois cumpre sua função protetiva **independente** da ação ou da vontade do trabalhador. Por exemplo, um sistema de ventilação diluidora reduz a concentração de agentes químicos no ambiente independente de qualquer ação do trabalhador.

Já o EPI, como vimos, tem por objetivo proteger o trabalhador contra os riscos existentes no ambiente de trabalho. O EPI "segrega" o trabalhador. É medida de **proteção ativa**, pois somente cumprirá sua função protetiva se o trabalhador tiver a **iniciativa** de usá-lo. Aí está o fator comportamental dito anteriormente! E deve usá-lo da forma correta e ininterrupta durante todo o tempo de exposição ao agente! Por isso, qualquer sistema de gestão de segurança baseado somente no fornecimento de EPIs é considerado um sistema precário.



Entendidos estes conceitos de EPC e EPI, vamos desmitificar entendimentos equivocados sobre este assunto!

Não são EPC¹:

- Extintor de incêndio
- Sinalização de segurança (como cones, faixas, placas e qualquer outro tipo de sinalização)
- Faixa de sinalização
- Corrimão de escadas
- Gaiola da escada fixa vertical
- Chuveiro de emergência e lava olhos!!!!

E estes equipamentos listados acima não são EPC pelo simples fato de que não eliminam, nem controlam nem reduzem os riscos presentes no ambiente! Vejam o caso do chuveiro de emergência e lava-olhos: estes equipamentos são usados após a exposição a agentes químicos (ou seja, após um acidente!) com o objetivo de mitigar as consequências da exposição até que o trabalhador seja encaminhado para o atendimento médico.

Caso a implantação das medidas de proteção coletiva seja tecnicamente inviável (inviabilidade técnica comprovada pela organização) ou caso estas medidas sejam insuficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho, como por exemplo, modificações no *layout*, introdução de pausas, rodízios ou ainda redução da jornada de trabalho, antes de se decidir pelo fornecimento do EPI. As medidas administrativas e de organização do trabalho têm o objetivo de controlar a exposição do trabalhador ao risco.

Esta determinação encontra-se positivada no item 1.5.5.1.2 da NR1:

1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;*
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.*

Observem a foto a seguir: O trabalhador exerce suas atividades em um ambiente com ruído excessivo, próximo a uma sala de máquinas e está utilizando protetor auditivo.

¹ Infelizmente várias bancas ainda não se deram conta destes conceitos e continuam elaborando questões erradas que em nada contribuem para a área de segurança e saúde no trabalho.





A primeira opção da empresa foi o fornecimento do EPI (protetor auditivo), quando na verdade deveria ter priorizado a adoção de ações para eliminar ou reduzir o ruído a níveis aceitáveis: por exemplo, mudando o posto de trabalho para outro local (eliminando a exposição ao ruído).

1 - Os EPIs também devem ser fornecidos durante a implantação das medidas de proteção coletiva.

2 - O fornecimento de EPI também deverá ocorrer para atender a situações de emergência, por exemplo, vazamento de um produto tóxico em uma indústria: os empregados da área atingida devem usar respiradores até conseguirem sair da área de risco.



SELEÇÃO DO EPI

A NR6 determina os critérios que devem ser observados pela organização para a seleção do EPI. Neste sentido, a organização deve selecionar os EPI, considerando:

- a) a atividade exercida: os riscos aos quais o empregado está exposto estão diretamente relacionados à atividade exercida;
- b) as medidas de prevenção em função dos perigos identificados e dos riscos ocupacionais avaliados: os riscos que "alcançam" o trabalhador são chamados riscos residuais, que são aqueles que permanecem após a adoção das medidas de prevenção.
- c) o disposto no Anexo I: o primeiro passo para a seleção de um EPI é verificar se o produto ou dispositivo consta na lista do Anexo I.
- d) a eficácia necessária para o controle da exposição ao risco: alguns EPIs possuem **níveis de desempenho**, como por exemplo, luvas e calçados. O nível de desempenho indica a eficácia do EPI com relação à proteção contra riscos específicos, em outras palavras, ao controle da exposição ao risco! Vejam a importância da leitura das informações constantes no CA!
- e) as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais: algumas normas contêm disposições específicas com relação a determinados EPIs, por exemplo, a NR35 - Trabalho em Altura, em seu item 35.5.9:

No SPIQ de retenção de queda e no sistema de acesso por cordas, o equipamento de proteção individual deve ser o cinturão de segurança tipo paraquedista.

Ou seja, a NR35 exige que o EPI a ser utilizado no Sistema de Proteção Individual contra Quedas (SPIQ) é o cinturão de segurança tipo paraquedista, conforme mostra a foto ao lado.



- f) a adequação do equipamento ao empregado e o conforto oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados: vejam a importância deste item!! pela primeira vez, desde a primeira redação da NR6, publicada em 1978 a palavra conforto está presente no texto normativo!!! Então o conforto do EPI, avaliado pelo conjunto de empregados usuários deve ser considerado na seleção do EPI. Também deve ser observada a adequação do equipamento ao empregado, principalmente no que se refere às características antropométricas. Para cumprir esta determinação é importante que o empregador tenha em estoque EPIs de diversos tamanhos.



g) a compatibilidade, em casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI, de maneira a assegurar as respectivas eficácias para proteção contra os riscos existentes: este item é também muitíssimo importante! Não se trata aqui de EPI conjugado! É comum que, em algumas situações seja necessário o uso simultâneo de dois ou mais EPIs pelo empregado.

Esta alínea exige que haja compatibilidade no uso simultâneo de vários EPIs de forma a assegurar a eficácia de cada um deles, individualmente, ou seja, o uso de um EPI não pode interferir na proteção de outro!

A figura a seguir ilustra muito bem esta disposição: O trabalhador está usando, simultaneamente óculos de proteção, capacete e protetor auditivo tipo concha. Mas vejam que a haste dos óculos está prejudicando a vedação da concha do protetor auditivo! ou seja, neste caso não há compatibilidade de uso simultâneo destes dois EPIs. Além disso, observem que a haste do protetor auditivo está inclinada, na diagonal. Destaco que vários fabricantes deste tipo de EPI indicam que seu uso deve ser feito com a haste na vertical!



Incompatibilidade de uso simultâneo de EPIs

A organização deve registrar os critérios de seleção do EPI. Este registro pode integrar ou ser referenciado no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR

No caso de organizações dispensadas de elaboração do PGR¹, deve ser mantido registro que especifique as atividades exercidas e os respectivos EPI.

A seleção do EPI deve ser realizada pela organização com a participação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, quando houver, após ouvidos empregados usuários e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA ou nomeado.

A seleção do EPI deve ser revista nas situações previstas no subitem 1.5.4.4.6 da NR1, quando couber. Esta é a redação do item 1.5.4.4.6 da NR1:

¹ Segundo a NR1:

1.8.1 O Microempreendedor Individual - MEI está dispensado de elaborar o PGR.

1.8.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, graus de risco 1 e 2, que no levantamento preliminar de perigos não identificarem exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos, em conformidade com a NR9, e declararem as informações digitais na forma do subitem 1.6.1, ficam dispensadas da elaboração do PGR.

1.5.4.4.6 A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;*
 - b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;*
 - c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;*
 - d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho; e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.*
-

Logo, a seleção do EPI deve ser revista na ocorrência das situações elencadas nas alíneas anteriores, uma que todas elas, de alguma forma, implicam na introdução ou alteração dos riscos!

A seleção, uso e manutenção de EPI deve, ainda, considerar os programas e regulamentações relacionados a EPI. Esta exigência também é muito importante! Temos agora na NR6 a exigência do cumprimento de **programas** relacionados a EPI no que se refere à seleção, uso e manutenção. E quais seriam estes programas? Por exemplo, o PPR - Programa de Proteção Respiratória e também o PCA - Programa de Conservação Auditiva, ambos elaborados pela Fundacentro. Claro que a empresa não deve simplesmente copiar estes programas, eles servem como referência para que a empresa elabore seus próprios programas de acordo com as atividades realizadas e trabalhadores envolvidos.

A seleção do EPI deve considerar o uso de óculos de segurança de sobrepor em conjunto com lentes corretivas ou a adaptação do EPI, sem ônus para o empregado, quando for necessária a utilização de correção visual pelo empregado no desempenho de suas funções



RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO

Cabe à organização, quanto ao EPI:

a) adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho

Isso significa que a organização deve adquirir somente o EPI que possua CA - Certificado de Aprovação! E claro, o CA deve estar válido no momento da compra. Mas como a organização vai saber se o CA de determinado EPI está válido ou não?

Resposta: A consulta sobre a validade do CA e demais informações deve ser feita no site <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx>

b) orientar e treinar o empregado;

A organização deve também (i) fornecer orientações aos empregados e, nos casos previstos na NR6, deve ser ministrado treinamento sobre o EPI, conforme veremos adiante.

As **orientações** podem ser prestadas da forma como a organização entender ser a mais conveniente. Claro que, para fins de fiscalização, esta prestação de informações deve ser registrada.

Já o **treinamento**, deve ser um evento formal, inclusive com emissão de certificado individual, como determina a NR1:

1.7.1.1 Ao término dos treinamentos inicial, periódico ou eventual, previstos nas NR, deve ser emitido certificado contendo o nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento

c) fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção;

Vamos estudar a redação desta alínea por partes:

Vejam, primeiramente, a redação do item 1.5.5.1.2 citado nesta alínea "c":

1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;

b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.



Observem, então, que interessante! A própria NR6 que é a norma que trata especificamente de EPIs nos fala que o EPI é a última opção do empregador! Claro, porque, como vimos, há todo um fator comportamental por trás do uso do EPI!

Um exemplo: No caso de EPI para proteção respiratória, a seleção do EPI adequado ao risco deve ser feita segundo o disposto no PPR - Programa de Proteção Respiratória da Fundacentro (2016). Por exemplo, de acordo com este documento, se o trabalhador estiver exposto a contaminante irritante aos olhos, deve ser selecionado protetor respiratório com peça facial inteira, capuz ou capacete. (Mas como saber se o contaminante é irritante aos olhos? Basta consultar a respectiva FISPQ - Ficha de Informações de Segurança do Produto Químico, documento que deve ser obrigatoriamente fornecido pelo fabricante ou importador do produto, segundo a NR26 - Sinalização de Segurança.

❓ O EPI deve ser fornecido gratuitamente ao empregado

Esta é a regra geral. Destaco o art 462 da CLT:

Art. 462 - Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo.

§ 1º - Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde de que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.

❓ O EPI deve ser adequado ao risco

Aqui vemos a importância do reconhecimento e avaliação dos riscos dentro do processo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

Por exemplo, no caso dos agentes químicos, é importante identificar a forma de dispersão dos agentes no ambiente de trabalho, se na forma, de fumos, poeiras, névoas, neblinas, gases ou vapores. Somente após esta identificação será possível identificar a proteção respiratória adequada (sempre lembrando da hierarquia das medidas de controle! EPI em último lugar!).



Além de penetrar no nosso organismo (e causar danos!) pela via respiratória, alguns agentes químicos também podem causar irritação quando em contato com a pele, como é o caso da

amônia. Nesta situação, além da proteção respiratória, o trabalhador também deverá usar EPIs adequados para protegê-lo contra a exposição via dérmica.

Mas como saber se o EPI a ser adquirido é realmente adequado? Uma das fontes de informação é o próprio CA. Indico também as normas técnicas oficiais indicadas no CA, a literatura técnica, e no caso de agentes químicos, o PPR - Programa de Proteção Respiratória (Fundacentro, 2016), além das FISPO - Ficha de Informações de Segurança do Produto Químico.

A foto ao lado mostra trabalhador responsável por aplicação de agrotóxicos usando máscara respiratória e vestimenta hidrorrepelente. A vestimenta hidrorrepelente é necessária nos casos em que a calda do agrotóxico é a base de água e tem por objetivo impedir que o produto ultrapasse a barreira física oferecida por ela oferecida, expondo o trabalhador ao agente.

❑ O EPI deve ser fornecido em perfeito estado de conservação e funcionamento



Após a aquisição do EPI, o empregador deve armazená-lo adequadamente a fim de garantir sua conservação e funcionamento, quando do fornecimento ao empregado. Importante lembrar que qualquer dano à integridade do EPI já o descaracteriza como tal.

A foto ao lado mostra luva inicialmente adquirida como EPI. Porém, após ter cortada as extremidades dos dedos, deixou de ser EPI, e passou a ser uma luva comum.

d) registrar o seu fornecimento ao empregado, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, inclusive, por sistema biométrico;



Fica a critério do empregador os meios que irá utilizar para registrar o fornecimento do EPI.



A figura ao lado mostra o fornecimento de EPIs por sistema biométrico.

Atenção: a NR6 não contém nenhum modelo de formulário para o controle do fornecimento dos EPIs. A norma apenas exige que este controle seja feito pela empresa. Em qualquer caso, o registro deste fornecimento deve estar sempre disponível para a fiscalização.

A NR6 esclarece ainda que o sistema eletrônico, para fins de registro de fornecimento de EPI, caso seja adotado, deve permitir a extração de relatórios.

Porém, nos casos de fornecimento de EPIs descartáveis e creme de proteção, **em que seja inviável registro do fornecimento**, cabe à organização garantir sua disponibilização, na embalagem original, em quantidade suficiente para cada trabalhador nos locais de trabalho, assegurando-se imediato fornecimento ou reposição. Caso não seja mantida a embalagem original, deve-se disponibilizar no local de fornecimento as informações de identificação do produto, nome do fabricante ou importador, lote de fabricação, data de validade e CA do EPI.

e) exigir seu uso;

A partir do momento em que o empregado foi treinado e recebeu o EPI, o empregador deverá exigir o uso. Tal determinação conta também no item 1.4.1 da NR1:

1.4.1 Cabe ao empregador:

a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

No contexto da NR6, a expressão "fazer cumprir" significa exigir o uso do EPI!

Vemos, portanto, que a obrigação do empregador não se encerra com o fornecimento do EPI; ele deve exigir que o empregado o utilize.

Veremos a seguir que a recusa **injustificada** de tal determinação constitui **ato faltoso** do empregado (o que pode ensejar até mesmo demissão por justa causa).

f) **responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador;**

Os procedimentos de **higienização** e **manutenção** periódica são de responsabilidade da organização. E devem ser realizados de acordo com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador.

Neste ponto, não devemos confundir o procedimento de **limpeza (obrigação do empregado!)** com **higienização (obrigação da organização)**.

Segundo o Glossário:

HIGIENIZAÇÃO: REMOÇÃO DE CONTAMINANTES QUE NECESSITAM DE CUIDADOS OU PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS. CONTEMPLA OS PROCESSOS DE DESCONTAMINAÇÃO E DESINFECÇÃO.



LIMPEZA: REMOÇÃO DE SUJIDADES E RESÍDUOS DE FORMA MANUAL OU MECÂNICA, UTILIZANDO PRODUTOS DE USO COMUM, TAIS COMO ÁGUA, DETERGENTE, SABÃO OU SANITIZANTE.

RESPONSABILIDADE	
Limpeza, guarda e conservação do EPI	Higienização e Manutenção periódica do EPI
Empregado	Empregador

Atenção!! A responsabilidade pela higienização e manutenção periódica do EPI é do empregador. Já a limpeza, guarda e conservação são responsabilidades do empregado (após ter sido devidamente treinado). Vejam o quadro ao lado:

As bancas a-d-o-r-a-m trocar estas responsabilidades para confundir o candidato. Vamos ficar atentos!!!

A norma também dispõe que a organização pode estabelecer procedimentos específicos para a higienização, manutenção periódica e substituição de EPI, referidas nas alíneas "f" e "g" do item 6.5.1, com a correspondente informação aos empregados envolvidos, nos termos do capítulo 6.7 (Treinamentos e informações em segurança e saúde no trabalho).

g) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

Como dito anteriormente, uma vez danificado, o EPI perde suas propriedades intrínsecas de proteção e deve ser substituído imediatamente. Para que esta substituição ocorra sem problemas, é importante que a empresa tenha EPIs em estoque como itens de reposição e que o setor responsável esteja "aberto" durante toda a jornada, inclusive nos turnos noturnos!

Desta forma, sempre que o EPI sofrer algum dano ou for extraviado, o empregador deve substituí-lo. Destaco que incorrem em infração as empresas que determinam dias e horários específicos para troca de EPI.

h) comunicar ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho qualquer irregularidade observada.

Sempre que qualquer irregularidade for observada em algum EPI, por exemplo, trincas em capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio, o empregador deve **comunicar** este fato ao órgão **nacional competente em SST**, para que sejam tomadas as devidas providências, como por exemplo, recolhimento de amostras do EPI, e realização de novos ensaios. Neste sentido, vejamos a redação do item 6.10.1.1:



Caso seja identificada alguma irregularidade ou em caso de denúncia fundamentada, o órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho pode requisitar amostras de EPI ao fabricante ou importador.

Dependendo da irregularidade, o EPI poderá até ter seu Certificado de Aprovação **cancelado** pelo órgão nacional. Veremos que o cancelamento do CA é uma das competências do órgão nacional.



RESPONSABILIDADES DO TRABALHADOR

Cabe ao trabalhador, quanto ao EPI:

a) **usar o fornecido pela organização, observado o disposto no item 6.5.2:** o item 6.5.2 dispõe sobre os critérios que a organização deve observar para a seleção do EPI.

b) **utilizar apenas para a finalidade a que se destina:** o empregado deve usar o EPI apenas enquanto estiver exposto aos riscos para os quais o EPI oferece proteção.

c) **responsabilizar-se pela limpeza, guarda e conservação:** Como vimos anteriormente, o procedimento de limpeza se refere à remoção de sujidades e resíduos de forma manual ou mecânica, utilizando produtos de uso comum, tais como água, detergente, sabão ou sanitizante. O empregado também é responsável pela guarda e conservação dos seus EPIs. Claro que para exercer tais atribuições ele deve ter sido devidamente treinado ou recebido as orientações necessárias.

d) **comunicar à organização quando extraviado, danificado ou qualquer alteração que o torne impróprio para uso:** o empregado deve também comunicar a organização sempre que houver extravio, dano ou qualquer outra alteração na integridade do EPI que faça com que o equipamento perca suas características intrínsecas de proteção.

e) **cumprir as determinações da organização sobre o uso adequado:** para que os EPIs cumpram sua função de proteger o trabalhador contra os riscos existentes no ambiente de trabalho é necessário que sejam usados da forma adequada! e durante todo o tempo de exposição ao risco!

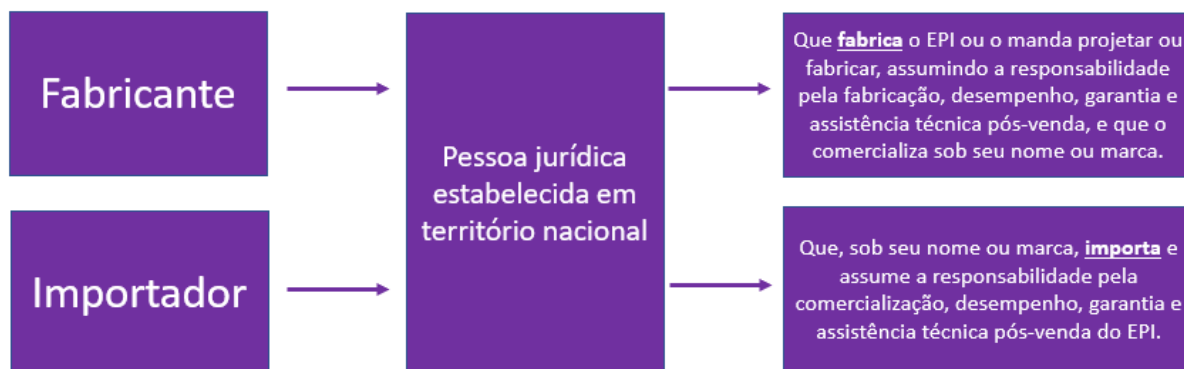
Vários EPIs têm procedimentos próprios de *colocação* pelo usuário, por exemplo, os trabalhadores que fazem uso de proteção respiratória que exija vedação facial devem ser treinados com relação ao modo correto de colocar a máscara respiratória, incluindo a verificação de vedação, que consiste em um ensaio rápido feito pelo próprio usuário para verificar se o respirador se adapta bem ao seu rosto ou se, após aprovado no ensaio, ele está colocado corretamente.



RESPONSABILIDADES DE FABRICANTES E IMPORTADORES

Conceitos

Vamos relembrar os conceitos de fabricante e importador que vimos no início desta aula:



Responsabilidades

Cabe ao fabricante e ao importador de EPI:

a) **comercializar ou colocar à venda somente o EPI portador de CA, emitido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho**: como vimos anteriormente, para que um dispositivo ou produto seja comercializado como EPI, deve constar no Anexo I da NR6 e também possuir Certificado de Aprovação.

b) **comercializar o EPI com manual de instruções em língua portuguesa, orientando sua utilização, manutenção, processos de limpeza e higienização, restrição e demais referências ao seu uso**: todo EPI deve possuir manual de instruções. Salvo disposição em contrário da norma técnica de avaliação, o manual de instruções do EPI pode ser disponibilizado em meio eletrônico, desde que presentes na embalagem final ou no próprio EPI:

- a) a descrição;
- b) os materiais de composição;
- c) as instruções de uso;
- d) a indicação de proteção oferecida;
- e) as restrições e as limitações do equipamento; e
- f) o meio de acesso eletrônico ao manual completo do equipamento.

Vemos, portanto que, caso o manual de instruções do EPI seja disponibilizado em meio eletrônico, na embalagem final ou no próprio EPI deverão constar as informações indicadas nas alíneas anteriores.

c) **comercializar o EPI com as marcações previstas nesta norma**: veremos adiante que os EPIs devem ter marcações indelévels e visíveis.

d) **responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI que deu origem ao CA**: Uma vez obtido o CA para determinado EPI, o fabricante ou importador deve garantir que os EPIs daquele modelo, fabricados posteriormente à emissão do CA, tenham a mesma qualidade da amostra que foi submetida aos testes.



Pessoal, bastante atenção no quadro a seguir: não podemos confundir isto na hora da prova!!! Leiam com atenção:

FIQUE ATENTO!



RESPONSABILIDADE	
Manutenção do EPI	Manutenção da qualidade do EPI
Empregador	Fabricante ou importador

e) **promover, quando solicitado e se tecnicamente possível, a adaptação do EPI detentor de CA para pessoas com deficiência, preservando a sua eficácia:** a própria NR6 esclarece que a adaptação do EPI para uso por pessoa com deficiência feita pelo fabricante ou importador detentor do CA não invalida o certificado já emitido, sendo desnecessária a emissão de novo CA (item 6.9.5).

Processos de Limpeza e Higienização

As informações sobre os processos de limpeza e higienização do EPI devem indicar, quando for o caso, o número de higienizações acima do qual não é possível garantir a manutenção da proteção original, sendo necessária a substituição do equipamento.

EXEMPLIFICANDO



Vejam as figuras a seguir: A foto da esquerda mostra EPI tipo vestimenta para proteção do tronco contra agentes químicos (neste caso, agrotóxicos). A foto da direita mostra as marcações na parte interna da vestimenta: o fabricante indica a quantidade máxima de lavagens à qual a vestimenta deve ser submetida sem alteração das características de proteção originais (neste caso, sessenta lavagens).





ESCLARECENDO!



O fabricante ou importador deve fornecer informações sobre os procedimentos de limpeza e higienização dos EPIs. Mas o empregador é que será o responsável pela higienização!

Na verdade, dependendo do EPI, o empregador pode optar por contratar empresas terceirizadas para a realização de limpeza/higienização. Lembrando que tanto os procedimentos de higienização quanto a sua periodicidade devem ser realizados de acordo com as recomendações do fabricante/importador.

A NR6 não exige que o empregador tenha um setor específico para isto, cabe ao empregador, de acordo com sua realidade definir como atenderá a este item da norma, na prática.

TREINAMENTO E INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

As informações e treinamentos referidos na NR6 devem atender às disposições da NR1.

Quando do fornecimento de EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações, observadas as recomendações do manual de instruções fornecidas pelo fabricante ou importador do EPI, em especial sobre:

- a) descrição do equipamento e seus componentes;
- b) risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção;
- c) restrições e limitações de proteção;
- d) forma adequada de uso e ajuste; e) manutenção e substituição; e
- f) cuidados de limpeza, higienização, guarda e conservação.

A organização deve realizar treinamento acerca do EPI a ser fornecido, quando as características do EPI requeiram, observada a atividade realizada e as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais. Vemos que a norma não determina para quais EPIs deve ser ministrado treinamento.



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O que é Certificado de Aprovação?

O Certificado de Aprovação é um documento emitido pelo órgão nacional que atesta a conformidade do EPI às especificações técnicas de proteção contra riscos específicos.

Neste documento, identificado por um código numérico, constam as seguintes informações relativas ao EPI:

- I – Produto nacional ou importado
- II – Enquadramento do EPI no Anexo I da NR6
- III – Descrição
- IV – Fins para os quais o EPI está aprovado (por exemplo, proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos)
- V – Observações (por exemplo, se o EPI possui alguma restrição de uso)
- VI – Normas técnicas atendidas
- VII – Nome do Laboratório que realizou os ensaios
- VIII – Número do laudo de ensaio
- IX – Nome/CNPJ/Endereço/Código da atividade econômica da empresa responsável (fabricante nacional ou importador)

A figura a seguir mostra o CA de um creme protetor de segurança¹:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº [REDACTED]
VÁLIDO

Validade: 04/12/2025
Nº. do Processo: [REDACTED]

Produto: Nacional
Equipamento: CREME PROTETOR DE SEGURANÇA

Descrição: Creme de proteção classificado como Hidrossolúvel e Óleo Resistente, Grupo 2, homogêneo, uniforme, de cor azul, de odor característico e Ph "in natura" a 20° igual a 7,90, composto por: Aqua, Corn Starch, Parfum, Petrolatum, Glycerin, Dimethiconol (and) Tea dodecylbenzenesulfonate, Methylchlorisothiazolinone, Methylisothiazolinone, Food blue 5, Diazolidinyl Urea, Nonoxynol 3, Cetearyl Alcohol, Ceteareth 20, Stearic Acid, Triethanolamine.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS: TOLUENO, XILENO, BENZINA, THINNER, ÁGUARRAZ, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, QUERÓSENE, PÓIS EM GERAL, ÁCIDO FOSFÓRICO DILUÍDO A 15%, ÁCIDO CLORÍDRICO DILUÍDO A 15%, ÁCIDO SULFÚRICO DILUÍDO A 15%, ÁCIDO ACÉTICO DILUÍDO A 10% E HIDRÓXIDO DE SÓDIO DILUÍDO A 10%.

Observação: I) Creme protetor classificado como Grupo 2 - Óleo-Resistente. II) Verificar junto ao fabricante as especificações técnicas do EPI frente a outras substâncias químicas, conforme ensaios realizados em laboratório nacional credenciado junto ao Ministério do Trabalho.

Marcação do CA: Na embalagem.
Referências: CREME PROTETOR PARA A PELE LUVEX INDUSTRIAL
Normas técnicas: ABNT NBR 16276:2018
Laudos:
Nº. Laudo: 68626, 68627, 68628, 68629, 68630, 68631, 71193.
Laboratório: PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS

Empresa: IT [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED] CNAE: 2099 - Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente
Endereço: [REDACTED]
Bairro: DO. MAR. D. DE CRISTAL
Cidade: [REDACTED] UF: SP

¹ O CA de qualquer EPI deve ser consultado no site <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx>



Como vimos, tanto o EPI nacional quanto o importado somente poderão ser comercializados ou utilizados no país caso possuam o Certificado de Aprovação - CA. Importante destacar que é vedada a cessão de uso do CA emitido a determinado fabricante ou importador para que outro fabricante ou importador o utilize sem que se submeta ao procedimento regular para a obtenção de CA próprio, ressalvados os casos de matriz e filial.

Atenção para o nome deste documento! CA significa Certificado de Aprovação, e não, Certificado de **Adequação** ou **Aferição**!! Isso já foi cobrado em prova de concurso!

Validade do CA

O CA concedido ao EPI tem validade vinculada ao prazo da avaliação da conformidade definida em **regulamento** emitido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Atualmente, este regulamento é a Portaria 672/2021. Vejamos, então, o que nos diz esta Portaria sobre a validade do EPI: *(grifos acrescentados)*

Art. 15. O prazo de validade do Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual é de cinco anos, contados a partir da data de emissão do:

I - Certificado de Aprovação, caso o relatório de ensaio tenha sido emitido há menos de um ano; ou

II - Relatório de ensaio, caso o relatório de ensaio tenha sido emitido há mais de um ano.

Parágrafo único. Os relatórios de ensaio com mais de quatro anos não serão válidos para emissão, renovação ou alteração de Certificado de Aprovação.

Art. 16. Em caso de EPI avaliado mediante certificado de conformidade, o Certificado de Aprovação terá validade equivalente àquela do certificado apresentado.

§ 1º Em caso de certificado de conformidade emitido no exterior, sem prazo de validade, com prazo de validade indeterminado ou com prazo de validade superior a cinco anos, o prazo de validade do Certificado de Aprovação será de cinco anos.

§ 2º Em caso de EPI de proteção contra queda de altura composto por cinturão de segurança, talabarte ou trava-quedas, a data de validade do Certificado de Aprovação será equivalente àquela do certificado de conformidade do cinturão de segurança.

§ 3º A manutenção da validade do Certificado de Aprovação emitido mediante a apresentação de Certificado de Conformidade é condicionada à regular execução de suas manutenções periódicas, nos termos deste Capítulo.

Art. 17. O Certificado de Aprovação de EPI tipo colete à prova de balas terá validade equivalente àquela do Título de Registro do produto, emitido pelo Exército Brasileiro.



Parágrafo único. Em caso de Título de Registro emitido com prazo de validade superior a cinco anos, o prazo de validade do Certificado de Aprovação será de cinco anos.

Comercialização do EPI x Validade do CA

O EPI deve ser comercializado com o CA válido. Após adquirido, o fornecimento do EPI deve observar as condições de armazenamento e o prazo de validade do equipamento informados pelo fabricante ou importador.

Marcações no EPI

Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

Na impossibilidade de cumprir esta disposição normativa, (por causa de características próprias do EPI, por exemplo, dimensões reduzidas como é o caso do protetor auditivo de inserção e cremes protetores), pode ser autorizada forma alternativa de gravação, devendo esta constar do CA.



Protetor auditivo de inserção

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS QUE DEVEM CONSTAR
NO EPI EM CARACTERES INDELÉVEIS, LEGÍVEIS E VISÍVEIS:

EPI nacional	EPI importado
Nome comercial do fabricante	Nome do importador
Lote de fabricação	Lote de fabricação
Número do CA	Número do CA

Emissão e Renovação do CA

Os procedimentos para emissão e renovação de CA são estabelecidos em regulamento emitido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Atualmente a Portaria 672/2021 é o regulamento que trata desta matéria.



COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO DE ÂMBITO NACIONAL

Como vimos no início desta aula, o órgão de âmbito nacional competente em matéria de SST é a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, conforme redação do item 1.3.1 da NR1:

A Secretaria de Trabalho - STRAB, por meio da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, é o órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Cabe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho (atenção para os verbos!):

- a) **estabelecer** os regulamentos para aprovação de EPI: um dos principais regulamentos já estabelecidos para aprovação de EPI é a Portaria 672/2021;
- b) **emitir** ou renovar o CA: a emissão ou renovação da validade do CA ocorre a partir de solicitação do fabricante ou importador;
- c) **fiscalizar** a qualidade do EPI: esta fiscalização visa verificar o EPI que está sendo comercializado tem a mesma qualidade do EPI que deu origem ao CA, ou seja, verificar se a qualidade da amostra do EPI enviado para ensaio para fins de obtenção do CA foi mantida;
- d) **solicitar** o recolhimento de amostras de EPI ao órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho: o recolhimento de amostras de EPI pode ocorrer após a denúncia de irregularidades ou de ofício, ou seja, de iniciativa do próprio órgão nacional; e
- e) **suspender** e **cancelar** o CA: várias situações podem levar à suspensão ou até mesmo ao cancelamento do CA, conforme apresentado no quadro a seguir:

Suspensão do Certificado de Aprovação

Segundo o art. 29 da Portaria 672/2021, a suspensão do Certificado de Aprovação de EPI pode ocorrer nos seguintes casos:

- I - Quando for constatada a ocorrência de **omissão ou falsidade** nas declarações ou provas documentais apresentadas no momento da solicitação da emissão, renovação ou alteração do Certificado de Aprovação;
- II - **Desconformidade** das características ou do desempenho do produto existentes à época da certificação e que foram determinantes para a concessão do Certificado de Aprovação;
- III - quando verificado que no **contrato social da pessoa jurídica não consta** dentre os seus objetos sociais a fabricação ou a importação de EPI;
- IV - Quando constatada a **comercialização do EPI sem o manual de instruções** referido no art. 19, ou **sem marcação indelével** no equipamento dos dados referidos no art. 20;
- V - Quando o titular do Certificado de Aprovação divulgar, durante a comercialização do EPI, **informação diversa da que foi objeto de avaliação e que foi determinante para a concessão do Certificado de Aprovação**;



- VI - Cessão de uso de Certificado de Aprovação a terceiros;
- VII - Falta de pagamento dos custos decorrentes da avaliação das amostras de EPI apreendidas pela fiscalização do trabalho, em caso de fiscalização para apuração da qualidade do EPI, de que trata o art. 25; ou
- VIII - Não prestação de informações, conforme disposto no art. 27¹.

Cancelamento do Certificado de Aprovação

Segundo o art. 31 da Portaria 672/2021, são hipóteses de cancelamento do Certificado de Aprovação:

- I - A não apresentação de defesa à suspensão do Certificado de Aprovação no prazo de dez dias úteis, conforme o disposto no § 2º do art. 29²;
- II - O indeferimento parcial ou total da defesa apresentada em resposta à suspensão do Certificado de Aprovação, conforme previsto no §2º do art. 29; ou
- III - O descumprimento do disposto no art. 30³.

Caso seja identificada alguma irregularidade ou em caso de denúncia fundamentada, o órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho pode requisitar amostras de EPI ao fabricante ou importador.

¹ Art. 27. O fabricante ou o importador que tiver o EPI submetido a procedimento de fiscalização deve prestar à Subsecretaria de Inspeção do Trabalho da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, quando solicitado ou notificado administrativamente, todas as informações sobre o processo de avaliação e sobre o processo interno de controle da qualidade da produção, no prazo máximo de dez dias úteis, sob pena de suspensão e cancelamento do respectivo Certificado de Aprovação. (obs.: Ainda consta na referida portaria a referência ao antigo nome do Ministério do Trabalho e Emprego (como Ministério do Trabalho e Previdência).

² Art. 29 § 2º O fabricante ou importador pode apresentar defesa escrita à Subsecretaria de Inspeção do Trabalho da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, por meio da Coordenação-Geral de Segurança e Saúde no Trabalho, no prazo de dez dias úteis, contados do recebimento da notificação. (obs.: Ainda consta na referida portaria a referência ao antigo nome do Ministério do Trabalho e Emprego (como Ministério do Trabalho e Previdência).

³ Art. 30. Durante o período de suspensão do Certificado de Aprovação, é vedada a fabricação ou importação do EPI, devendo o fabricante ou importador suspender a sua comercialização até que promova as adequações necessárias.



ANEXO I DA NR6

O Anexo I traz a lista dos produtos que são considerados EPIs. Esta lista divide os EPIs em nove grupos, classificados de acordo com a parte do corpo para o qual oferecem proteção, conforme a seguir:

Grupo A	– EPI para proteção da cabeça
Grupo B	– EPI para proteção dos olhos e face
Grupo C	– EPI para proteção auditiva
Grupo D	– EPI para proteção respiratória
Grupo E	– EPI para proteção do tronco
Grupo F	– EPI para proteção dos membros superiores
Grupo G	– EPI para proteção dos membros inferiores
Grupo H	– EPI para proteção do corpo inteiro
Grupo I	– EPI para proteção contra quedas de diferença de nível

É muito importante a leitura atenta do Anexo I !!

Em cada grupo, os EPIs são divididos de acordo com o agente nocivo contra o qual oferecem proteção. Por exemplo:

GRUPO E - EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO

E.1 – Vestimentas

- A) Vestimentas para proteção do tronco contra riscos de origem térmica;*
 - B) Vestimentas para proteção do tronco contra riscos de origem mecânica;*
 - C) Vestimentas para proteção do tronco contra agentes químicos;*
 - D) Vestimentas para proteção do tronco contra riscos de origem radioativa;*
 - E) Vestimenta para proteção do tronco contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica;*
 - F) Vestimentas para proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com uso de água.*
- E.2 - Colete à prova de balas de uso permitido para vigilantes que trabalhem portando arma de fogo, para proteção do tronco contra riscos de origem mecânica.*

Para a emissão ou renovação do CA, o fabricante ou importador cadastrado deverá apresentar o enquadramento do EPI nesta lista. Sugiro que vocês deem uma olhada com carinho neste Anexo



I, inclusive para se familiarizarem com alguns termos muitas vezes desconhecidos e que as bancas ADORAM colocar nas provas, por exemplo:

I – Capuz ou balaclava.

II – Calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos.

III – Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

IV – Peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros para material particulado tipo P1 para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

IV – Cinturão de segurança com talabarte para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura.



1 – **Artelhos** são os ossos pés. (A palavra *artelhos* tem origem na palavra em latim *articulus* que significa *junta de ossos*)

2 – **Partículas volantes**: Partículas sólidas de diversos tamanhos, partindo de qualquer direção, que são projetadas no ar e podem colidir com os olhos dos operadores, na realização dos mais diferentes tipos de tarefas, como esmerilhamento ou lixamento.

3 – **Capuz ou balaclava**: é um tipo de proteção para cabeça, face e pescoço que cobre completamente a cabeça (exceto os olhos), em alguns casos o pescoço, podendo cobrir inclusive parte dos ombros



Balaclava



Calçado com biqueira de aço para proteção contra queda de objetos sobre os artelhos

Destaco novamente que o dispositivo ou produto só será considerado EPI se constar da lista do ANEXO I. Mesmo constando do ANEXO I, o EPI só poderá ser comercializado como tal se possuir CA¹. O CA deve estar dentro do seu prazo de validade e é intransferível de um produto para outro.

A lista dos EPIs constantes do Anexo I pode ser alterada? Sim, é possível a **alteração** da lista de EPIs constantes deste anexo, considerando como alteração tanto a inclusão de novos EPIs ou o reexame daqueles já elencados.

As solicitações para que os produtos que não estejam relacionados no Anexo I sejam considerados como EPI, bem como as propostas para reexame daqueles ora elencados, devem ser avaliadas pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Como vimos anteriormente, este órgão é a STRAB - Secretaria de Trabalho.

Então, pessoal, existe todo um procedimento formal para reexame ou inclusão de um equipamento na lista do Anexo I para que ele possa ser considerado EPI.

Isso quer dizer que, por exemplo, um simples Acordo Coletivo de Trabalho ou uma Convenção Coletiva de Trabalho não tem o poder de incluir nesta lista nenhum equipamento, ok?

NOVIDADE!



Entretanto, destaco que, em função de decisão judicial proferida nos autos 2008.38.11.001984-6, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Divinópolis/MG, foi **inserido** o seguinte EPI na lista do Anexo I, Grupo B - EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE, sub grupo B.1 - Óculos:

e) óculos de tela para proteção limitada dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Pontos importantes do Anexo I da NR6:

I – É considerado EPI para proteção do tronco contra riscos de origem mecânica, o colete à prova de balas de uso permitido para vigilantes que trabalhem portando arma de fogo.

II – É também considerado EPI o creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores, contra a ação de agentes químicos. Importante ressaltar que o creme protetor solar não está incluído na NR6 como equipamento de proteção individual contra a ação dos raios

¹ Caso não possua CA, pode ser comercializado como produto comum, mas não como EPI.



solares (agentes físicos - radiação ultravioleta) para trabalhadores que exercem suas atividades ao ar livre.

III – O Anexo I discrimina os seguintes EPIs para proteção contra choques elétricos: capacete, luvas para proteção das mãos, manga para proteção do braço e antebraço, calçado e vestimenta condutiva para proteção de todo o corpo. Lembro a vocês que o choque elétrico ocorre não somente pelo contato físico com a fonte energizada, mas também por indução.

IV – O Anexo I também lista vários EPIs do tipo respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias contra gases, névoas, fumos, poeiras, vapores, material particulado e radionuclídeos.

Texto do Anexo I – LISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA

A.1 - Capacete:

- a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio;
- b) capacete para proteção contra choques elétricos; e
- c) capacete para proteção do crânio e face contra agentes térmicos.

A.2 - Capuz ou balaclava:

- a) capuz para proteção do crânio e pescoço contra agentes térmicos;
- b) capuz para proteção do crânio, face e pescoço contra agentes químicos;
- c) capuz para proteção do crânio e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes; e
- d) capuz para proteção do crânio e pescoço contra umidade proveniente de operações com utilização de água.

B - EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE

B.1 - Óculos:

- a) óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- b) óculos para proteção dos olhos contra luminosidade intensa;
- c) óculos para proteção dos olhos contra radiação ultravioleta;
- d) óculos para proteção dos olhos contra radiação infravermelha; e
- e) óculos de tela para proteção limitada dos olhos contra impactos de partículas volantes (em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos 2008.38.11.001984-6, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Divinópolis/MG).

B.2 - Protetor facial:

- a) protetor facial para proteção da face contra impactos de partículas volantes;



- b) protetor facial para proteção dos olhos contra luminosidade intensa;
- c) protetor facial para proteção da face contra radiação infravermelha;
- d) protetor facial para proteção da face contra radiação ultravioleta; e
- e) protetor facial para proteção da face contra agentes térmicos.

B.3 - Máscara de solda para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes, radiação ultravioleta, radiação infravermelha e luminosidade intensa.

C - EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA

C.1 - Protetor auditivo:

- a) protetor auditivo circum-auricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos nº 1 e 2;
- b) protetor auditivo de inserção para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos nº 1 e 2; e
- c) protetor auditivo semiauricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos nº 1 e 2.

D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:

- a) peça semifacial filtrante para partículas PFF1 para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- b) peça semifacial filtrante para partículas PFF2 para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;
- c) peça semifacial filtrante para partículas PFF3 para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos;
- d) peça um quarto facial ou semifacial com filtros para partículas classe P1, para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros para partículas classe P2, para proteção das vias respiratórias contra poeira, névoas e fumos, ou com filtros para partículas classe P3, para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos ou radionuclídeos; e
- e) peça um quarto facial, semifacial ou facial inteira com filtros químicos para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores; ou com filtros combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.

D.2 - Respirador purificador de ar motorizado:

- a) sem vedação facial tipo touca com anteparo tipo protetor facial, capuz ou capacete com filtros para partículas para proteção das vias respiratórias contra material particulado; ou com filtros químicos para proteção contra gases e vapores; ou com filtros combinados para proteção contra material particulado e/ou gases e vapores; e



b) com vedação facial tipo peça semifacial ou facial inteira com filtros para partículas para proteção das vias respiratórias contra material particulado; ou com filtros químicos para proteção contra gases e vapores; ou com filtros combinados para proteção contra material particulado e/ou gases e vapores.

D.3 - Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido:

a) sem vedação facial de fluxo contínuo tipo capuz, protetor facial ou capacete, para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração de oxigênio maior que 12,5% ao nível do mar;

b) sem vedação facial de fluxo contínuo tipo capuz ou capacete, para proteção das vias respiratórias em operações de jateamento e em atmosferas com concentração de oxigênio maior que 12,5% ao nível do mar;

c) com vedação facial de fluxo contínuo tipo peça semifacial ou facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração de oxigênio maior que 12,5% ao nível do mar;

d) de demanda com ou sem pressão positiva, com peça semifacial ou facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração de oxigênio maior que 12,5% ao nível do mar; e

e) de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira, combinado com cilindro auxiliar para fuga, para proteção das vias respiratórias em atmosferas Imediatamente Perigosas à Vida e à Saúde - IPVS.

D.4 - Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma:

a) de circuito aberto de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas IPVS; e

b) de circuito fechado de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas IPVS.

D.5 - Respirador de fuga:

a) tipo purificador de ar para fuga, com bocal e pinça nasal, capuz ou peça facial, para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados, ou contra material particulado, quando utilizado com filtros para partículas ou combinados, em condições de escape de atmosferas perigosas com concentração de oxigênio maior que 18% ao nível do mar; e

b) tipo máscara autônoma para fuga, com bocal e pinça nasal, capuz ou peça facial inteira, para proteção das vias respiratórias em condições de escape de atmosferas IPVS.

E - EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO

E.1 - Vestimentas:

a) vestimenta para proteção do tronco contra agentes térmicos;

b) vestimenta para proteção do tronco contra agentes mecânicos;

c) vestimenta para proteção do tronco contra agentes químicos;



- d) vestimenta para proteção do tronco contra radiação ionizante;
- e) vestimenta para proteção do tronco contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica; e
- f) vestimenta para proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com utilização de água.

E.2 - Colete à prova de balas de uso permitido para vigilantes que trabalhem portando arma de fogo, para proteção do tronco contra agentes mecânicos.

F - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES

F.1 - Luvas:

- a) luvas para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luvas para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes;
- c) luvas para proteção das mãos contra choques elétricos;
- d) luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos;
- e) luvas para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luvas para proteção das mãos contra agentes químicos;
- g) luvas para proteção das mãos contra vibrações;
- h) luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com utilização de água; e
- i) luvas para proteção das mãos contra radiação ionizante.

F.2 - Creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.

F.3 - Manga:

- a) manga para proteção do braço e do antebraço contra choques elétricos;
- b) manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes abrasivos e escoriantes; c) manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes cortantes e perfurantes;
- d) manga para proteção do braço e do antebraço contra umidade proveniente de operações com utilização de água;
- e) manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes térmicos; e f) manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes químicos.

F.4 - Braçadeira:

- a) braçadeira para proteção do antebraço contra agentes cortantes; e
- b) braçadeira para proteção do antebraço contra agentes escoriantes.

F.5 - Dedeira para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES



G.1 - Calçado:

- a) calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;
- b) calçado para proteção dos pés contra choques elétricos;
- c) calçado para proteção dos pés contra agentes térmicos;
- d) calçado para proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes;
- e) calçado para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes;
- f) calçado para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com utilização de água; e g) calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos.

G.2 - Meia para proteção dos pés contra baixas temperaturas.

G.3 - Perneira:

- a) perneira para proteção da perna contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) perneira para proteção da perna contra agentes cortantes e perfurantes;
- c) perneira para proteção da perna contra agentes térmicos;
- d) perneira para proteção da perna contra agentes químicos; e
- e) perneira para proteção da perna contra umidade proveniente de operações com utilização de água.

G.4 - Calça:

- a) calça para proteção das pernas contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) calça para proteção das pernas contra agentes cortantes e perfurantes;
- c) calça para proteção das pernas contra agentes químicos;
- d) calça para proteção das pernas contra agentes térmicos;
- e) calça para proteção das pernas contra umidade proveniente de operações com utilização de água; e
- f) calça para proteção das pernas contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica.

H - EPI PARA PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO

H.1 - Macacão:

- a) macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos;
- b) macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes químicos;
- c) macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com utilização de água; e



d) macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica.

H.2 - Vestimenta de corpo inteiro:

- a) vestimenta para proteção de todo o corpo contra agentes químicos;
- b) vestimenta condutiva para proteção de todo o corpo contra choques elétricos;
- c) vestimenta para proteção de todo o corpo contra umidade proveniente de operações com utilização de água; e
- d) vestimenta para proteção de todo o corpo contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica.

I - EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL

I.1 - Cinturão de segurança com dispositivo trava-queda para proteção do usuário contra quedas em operações com movimentação vertical ou horizontal.

I.2 - Cinturão de segurança com talabarte:

- a) cinturão de segurança com talabarte para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura; e
- b) cinturão de segurança com talabarte para proteção do usuário contra riscos de queda no posicionamento em trabalhos em altura



QUESTÕES COMENTADAS

NR6 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

1. ESTRATÉGIA CONCURSOS/CEBRASPE/PETROBRÁS - Ebook Revisão de Véspera - 2023

() Todo cuidado deve ser tomado na especificação de luvas de borracha para trabalhos com eletricidade, diferenciando baixa ou alta tensão. De acordo com a NR6, referente a equipamento de proteção individual (EPI), as luvas indicadas para trabalho com eletricidade cuja tensão de trabalho — corrente alternada — é de 17.500 V devem ser da classe 2.

Comentários:

Luvas para proteção dos usuários contra choques elétricos: Dependendo dos níveis de tensão aos quais o trabalhador estará exposto, as luvas se dividem nas seguintes classes:

Classe 00: Entre 500 e 2.500 V

Classe 0: entre 1.000 e 5.000 V

Classe 1: entre 7.500 e 10.000 V

Classe 2: Entre 17.000 e 20.000 V

Classe 3: Entre 26.500 e 30.000 V

Classe 4: Entre 36.000 e 40.000 V

Mas vejam que estas informações NÃO constam na NR6, e sim na norma ABNT 16295:2014!!! Ou seja, caberia recurso!

Gabarito (C)

2. CEBRASPE/MPU - Analista de Engenharia de Segurança do Trabalho - 2010

() Classifica-se como EPI o creme protetor de segurança que os trabalhadores usam nos membros superiores, contra agentes físicos.

Comentários:

NR6, Anexo I grupo F.2 - Creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.

Gabarito (E)

3. CEBRASPE/MPU - Analista de Engenharia de Segurança do Trabalho - 2010

() Um EPI pode ser composto de vários dispositivos para a proteção do trabalhador contra um ou mais riscos que ameacem a sua segurança e a sua saúde no trabalho.

Comentários:



Este é o caso do Equipamento **Conjugado** de Proteção Individual.

NR6,

6.3.2 Entende-se como **Equipamento Conjugado de Proteção Individual** todo aquele utilizado pelo trabalhador, composto por vários dispositivos que o **fabricante** tenha conjugado contra um ou mais riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

Gabarito (C)

4. IBFC/EBSERH - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013

() Entre as responsabilidades que o empregador tem, quanto ao EPI, incluem-se as seguintes: adquirir o equipamento adequado ao risco de cada atividade; exigir seu uso; fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

Comentários:

NR6,

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

- a) adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- b) orientar e treinar o empregado;
- c) fornecer ao empregado, gratuitamente, **EPI adequado ao risco**, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção;
- d) registrar o seu fornecimento ao empregado, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, inclusive, por sistema biométrico;
- e) exigir seu uso;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador;
- g) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; e
- h) comunicar ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho qualquer irregularidade observada.

NR6,

6.7.2 Quando do fornecimento de EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações, observadas as recomendações do manual de instruções fornecidas pelo fabricante ou importador do EPI, em especial sobre:

- a) descrição do equipamento e seus componentes;



- b) risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção;
- c) restrições e limitações de proteção;
- d) forma adequada de uso e ajuste;
- e) manutenção e substituição; e
- f) cuidados de limpeza, higienização, guarda e conservação.

Gabarito (C)

5. CEBRASPE/ PETROBRAS / Ênfase 9 - Projetos, construção e elétrica - 2023

No que se refere ao equipamento de proteção individual e coletiva e à segurança em instalações e serviços em eletricidade, julgue o item seguinte.

() O uso de equipamento de proteção individual elimina o risco ao qual o trabalhador é exposto quando novas instalações ou equipamentos elétricos entram em operação.

Comentários:

O EPI não elimina o risco!! É exatamente porque o risco não foi eliminado, nem reduzido nem controlado pelas medidas coletivas e/ou administrativas e de organização do trabalho que o trabalhador deve usar o EPI, com a finalidade de protegê-lo dos riscos remanescentes, chamados riscos residuais.

NR6,

6.3.1 Para os fins de aplicação desta NR considera-se EPI o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para **oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho**, conforme previsto no Anexo I.

Gabarito (E)

6. CEBRASPE/EMBASA - Assistente de Saneamento - Técnico Segurança do Trabalho - 2009

() Quanto ao EPI, cabe ao empregado: utilizá-lo apenas para a finalidade a que se destina; responsabilizar-se por sua guarda e conservação; comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Comentários:

NR6,

6.6.1 Cabe ao trabalhador, quanto ao EPI:

- a) usar o fornecido pela organização, observado o disposto no item 6.5.2;
- b) utilizar apenas para a finalidade a que se destina;
- c) responsabilizar-se pela limpeza, guarda e conservação;
- d) comunicar à organização quando extraviado, danificado ou qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e



e) cumprir as determinações da organização sobre o uso adequado.

Gabarito (C)

7. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011 (Adaptada)

() Considere o item 6.4.1 da NR6: “O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado de aprovação (CA), expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.”

No trecho “certificado de aprovação (CA), expedido pelo órgão nacional competente”, o termo sublinhado tem o sentido de mantido.

Comentários:

Expedido neste caso tem o sentido de emitido (pelo órgão nacional)

Gabarito (E)

8. CEBRASPE/TJ AM - Assistente Judiciário - Técnico de Segurança do Trabalho - 2019

() O sistema de linha de vida com dispositivo trava-queda deve ser usado como EPI para proteger o trabalhador de quedas quando em operações com movimentação vertical ou horizontal.

Comentários:

A banca considerou a proposição como correta, PORÉM, **linha de vida não é EPI !!** e nem consta no Anexo I da NR6 como tal.

Linha de vida é parte integrante do SPIQ – Sistema de Proteção Contra Queda conforme NR35 (trata-se de sistema de ancoragem).

Gabarito da banca (C) Gabarito da Prof. (E)

9. CEBRASPE/FUB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2018

() O protetor solar não consta da relação de equipamentos de proteção individual reconhecidos pelo Ministério do Trabalho.

Comentários:

Protetor solar não consta no Anexo I da NR6 e por este motivo, não é EPI!.

Atenção: Alguns cremes de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos (estes sim, são EPIs), oferecem proteção solar, porém, esta proteção solar não foi testada para fins de obtenção do Certificado de Aprovação!

Gabarito (C)



10. **FUNDEPES/PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO-AL - Engenheiro Civil - 2023**

() A seleção do EPI deve considerar o uso de óculos de segurança de sobrepor em conjunto com lentes corretivas ou a adaptação do EPI, sem ônus para o empregado, quando for necessária a utilização de correção visual pelo empregado no desempenho de suas funções.

Comentários:

NR6,

6.5.4. A seleção do EPI deve considerar o uso de óculos de segurança de sobrepor em conjunto com lentes corretivas ou a adaptação do EPI, sem ônus para o empregado, quando for necessária a utilização de correção visual pelo empregado no desempenho de suas funções.

Gabarito (C)

11. **CEBRASPE/EBSERH - Técnico em Segurança do Trabalho - 2018**

() O creme protetor de segurança, que objetiva a proteção dos membros superiores contra agentes químicos, não é considerado EPI.

Comentários:

Consta no Anexo I da NR6:

F.2 - Creme protetor

a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos;

Gabarito (E)

12. **CEBRASPE/EBSERH - Técnico em Segurança do Trabalho - 2018**

() As máscaras de solda são utilizadas, entre outras funções, para proteger os olhos e a face do soldador contra radiação infravermelha.

Comentários:

Consta no Anexo da I da NR6: B.3 - Máscara de Solda

a) máscara de solda para proteção dos **olhos e face** contra impactos de partículas volantes, radiação ultravioleta, **radiação infra-vermelha** e luminosidade intensa.

Gabarito (C)

13. **CEBRASPE/EBSERH - Técnico em Segurança do Trabalho - 2018**

() A balaclava é EPI para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica.

Comentários:

Consta no Anexo 1 da NR6:



A.2 - Capuz ou balaclava

a) capuz para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica;

Gabarito (C)

14. CEBRASPE/EBSERH - Técnico em Segurança do Trabalho - 2018

() Se o trabalhador acidentado tiver recebido o equipamento de proteção individual (EPI) adequado à atividade e, deliberadamente, tiver se recusado a usá-lo, a empresa não será responsabilizada, já que, legalmente, ela não é obrigada a exigir o uso do referido equipamento.

Comentários:

NR1, item 1.4.1:

1.4.1 Cabe ao empregador:

a) cumprir e **fazer cumprir** as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

“Fazer cumprir” tem o sentido de exigir o cumprimento das normas pelos trabalhadores, terceiros e demais pessoas que estiverem no estabelecimento.

Gabarito (E)

15. UFSC/UFSC - Técnico em Segurança do Trabalho - 2019 (Adaptada)

() Cabe ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial emitir o cadastro de fabricante ou importador de EPI, emitir ou renovar o certificado de aprovação e fiscalizar a qualidade do EPI.

Comentários:

NR6,

6.10.1 Cabe ao **órgão nacional competente** em matéria de segurança e saúde no trabalho: [...]

b) emitir ou renovar o CA;

c) fiscalizar a qualidade do EPI;

Gabarito (E)

16. CEBRASPE/FUB - Administração de Edifícios - 2013

() O equipamento conjugado de proteção individual, composto por vários dispositivos que o fabricante tenha associado contra riscos que possam ocorrer simultaneamente, é capaz de substituir o equipamento de proteção coletiva.

Comentários:

O equipamento conjugado de proteção individual é um EPI!!! E EPIs não substituem a proteção coletiva.



Gabarito (E)

17. CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Civil - 2016 (Adaptada)

() A peça semifacial filtrante é um EPI para proteção dos olhos e face.

Comentários:

Peças semifaciais filtrantes são EPI para proteção das vias respiratórias.

NR6,

Anexo I – Grupo D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:

- a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das **vias respiratórias** contra poeiras e névoas;
- b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das **vias respiratórias** contra poeiras, névoas e fumos;
- c) peça semifacial filtrante (PFF3) para proteção das **vias respiratórias** contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos;

Gabarito (E)

18. CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Civil - 2016 (Adaptada)

() O cinturão de segurança com talabarte é um EPI para proteção do corpo inteiro.

Comentários:

PEGADINHA!! EPIs para proteção de **corpo inteiro** são : **macacões e vestimentas**, conforme Anexo 1 da NR6.

Cinturão de segurança com talabarte é EPI para proteção do usuário contra quedas com diferença de nível.

NR6,

Anexo I Grupo I - EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL

I.2 - Cinturão DE SEGURANÇA COM TALABARTE

- a) cinturão de segurança COM TALABARTE para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura;
- b) cinturão de segurança COM TALABARTE para proteção do usuário contra riscos de queda no posicionamento em trabalhos em altura.

Gabarito (E)

19. CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Civil - 2016 (Adaptada)

() O empregado é responsável pela limpeza dos EPI.

Comentários:



Responsabilidade do empregado, de acordo a atual redação da NR6.

NR6,

6.6.1 Cabe ao trabalhador quanto ao EPI: [...]

c) responsabilizar-se pela **limpeza**, guarda e conservação;

Gabarito (C)

20. **CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Civil - 2016 (Adaptada)**

() O empregado é responsável pela higienização do EPI.

Comentários:

Responsabilidade da organização.

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI

f) responsabilizar-se pela **higienização** e manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador;

Gabarito (E)

21. **CEBRASPE/TRT - 8ª Região (PA e AP) - Analista Judiciário - Engenharia Civil - 2013**

() As luvas não são consideradas EPI.

Comentários:

NR6, Anexo I.

São consideradas EPI **luvas** para proteção das mãos contra:

- a) agentes abrasivos e escoriantes;
- b) agentes cortantes e perfurantes;
- c) choques elétricos;
- d) agentes térmicos;
- e) agentes biológicos;
- f) agentes químicos;
- g) vibrações;
- h) umidade proveniente de operações com uso de água;
- i) radiações ionizantes.

Gabarito (E)



22. **CEBRASPE/TRT - 8ª Região (PA e AP) - Analista Judiciário - Engenharia Civil - 2013**

() O cinturão de segurança, por ser de uso rotativo, é considerado equipamento de proteção coletiva.

Comentários:

Cinturão de segurança é EPI e nem há previsão na norma do seu compartilhamento (uso rotativo)!

Gabarito (E)

23. **CEBRASPE/SERPRO - Técnico - Segurança do Trabalho - 2013**

() O uso adequado de EPI ou de equipamentos conjugados de proteção individual assegura ao trabalhador exposto a riscos a não ocorrência de acidentes durante suas atividades laborais.

Comentários:

EPI não evita acidentes, mas sim, minimiza suas consequências. Conforme item 6.3.1, o EPI é destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho:

6.3.1 Para os fins de aplicação desta NR considera-se EPI o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para **oferecer proteção contra os riscos ocupacionais** existentes no ambiente de trabalho, conforme previsto no Anexo I.

Gabarito (E)

24. **CEBRASPE/MPU - Analista - Engenharia em Segurança do Trabalho - 2013**

() Os EPIs para proteção da face incluem a máscara autônoma de circuito aberto.

Comentários:

Máscara autônoma de circuito aberto é EPI para proteção das vias respiratórias.

Gabarito (E)

25. **CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Mecânica - 2016**

() A utilização de EPI deve ser obrigatória, mesmo que existam medidas de proteção coletiva suficientes.

Comentários:

Caso as medidas de controle sejam suficientes, o uso de EPI não será necessário!! Aliás, este é o objetivo das medidas de controle! Evitar o uso de EPIs!

Encontramos a resposta a esta questão tanto na CLT, art. 166 e também na NR1, item 1.5.5.1.2:

CLT, Art. 166 - A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as **medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.**



Obs.: A expressão “medidas de ordem geral” se refere às medidas de prevenção!

NR1, 1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas **não forem suficientes** ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; e
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

Gabarito (E)

26. CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013

() Caso danifique EPI durante seu horário de almoço, o empregado será responsável pela substituição imediata do EPI por ele danificado.

Comentários:

NR6,

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI: [...]

- g) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

Vamos lembrar do art. 462 da CLT - Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo.

CLT, art 162, § 1º - Em caso **de dano causado pelo empregado**, o desconto será lícito, desde de que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.

Gabarito (E)

27. CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013

() As empresas são desobrigadas a fornecer EPI aos seus trabalhadores, caso estejam em processo de implantação de sistema de proteção coletiva.

Comentários:

1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou **implantação** ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; e
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

Gabarito (E)

28. CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013



() Considere que os empregados de determinada empresa tenham exigido do empregador a aquisição do melhor tipo de capacete disponível no mercado, um capacete de origem norte-americana. Nessa situação, o empregador é obrigado a adquirir o referido capacete.

Comentários:

O empregador deve considerar a avaliação dos usuários com relação ao EPI a ser adquirido, mas esta avaliação não vincula a escolha do EPI.

NR6,

6.5.2 A **organização deve selecionar** os EPI, considerando:

- a) a atividade exercida;
- b) as medidas de prevenção em função dos perigos identificados e dos riscos ocupacionais avaliados;
- c) o disposto no Anexo I;
- d) a eficácia necessária para o controle da exposição ao risco;
- e) as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais;
- f) a adequação do equipamento ao empregado e o conforto oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados; e
- g) a compatibilidade, em casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI, de maneira a assegurar as respectivas eficácias para proteção contra os riscos existentes.

Gabarito (E)

29. CEBRASPE/TRT 5 - Analista Judiciário - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

() Cabe ao empregador responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica do EPI, bem como orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, a guarda e conservação desse equipamento.

Comentários:

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

[...]

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador;

[...].

NR6,

6.7.2 Quando do fornecimento de EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações, observadas as recomendações do manual de instruções fornecidas pelo fabricante ou importador do EPI, em especial sobre:

[...];



d) forma adequada de uso e ajuste;

[...]

f) cuidados de limpeza, higienização, guarda e conservação.

6.7.2.1 A organização deve realizar treinamento acerca do EPI a ser fornecido, quando as características do EPI requeiram, observada a atividade realizada e as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais.

Gabarito (C)

30. CEBRASPE/TRT 5 - Analista Judiciário - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

() O respirador de adução de ar, do tipo linha de ar comprimido, serve para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração imediatamente perigosa à vida e à saúde e em ambientes confinados.

Comentários:

Anexo I – Grupo D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

D.3 - Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido:

e) de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira, combinado com cilindro auxiliar para fuga, para proteção das vias respiratórias em atmosferas Imediatamente Perigosas à Vida e à Saúde - IPVS.

Gabarito (C)

31. CEBRASPE/TRT 5 - Analista Judiciário - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

() Capacete é um equipamento de segurança que pode ser usado para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.

Comentários:

Grupo A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA

A.1 - Capacete:

a) capacete para proteção contra **impactos de objetos sobre o crânio**;

b) capacete para proteção contra **choques elétricos**; e

c) capacete para proteção do crânio e face contra agentes térmicos.

Gabarito (C)

32. CEBRASPE/SLU - Analista de Gestão de Resíduos Sólidos - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2019

() Nas empresas cujo ambiente de trabalho apresente riscos químicos e físicos, poderá ser indicado um equipamento conjugado de proteção individual, que resguarda o trabalhador contra riscos que possam ocorrer simultaneamente.



Comentários:

NR6,

6.3.2 Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual todo aquele utilizado pelo trabalhador, composto por vários dispositivos que o fabricante tenha conjugado **contra um ou mais riscos ocupacionais** existentes no ambiente de trabalho.

O fato de a questão ter omitido os riscos biológicos não a torna errada!

Gabarito (C)

33. CEBRASPE/PETROBRAS - Ênfase 1: Enfermagem do Trabalho - 2023

() Cabem ao trabalhador a limpeza, a guarda e a conservação do EPI.

Comentários:

NR6,

6.6.1 Cabe ao trabalhador, quanto ao EPI:

- a) usar o fornecido pela organização, observado o disposto no item 6.5.2;
- b) utilizar apenas para a finalidade a que se destina;
- c) responsabilizar-se pela **limpeza, guarda e conservação**;
- d) comunicar à organização quando extraviado, danificado ou qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e
- e) cumprir as determinações da organização sobre o uso adequado.

Gabarito (C)

34. CEBRASPE/PETROBRAS - Ênfase 1: Enfermagem do Trabalho - 2023

() Tanto o EPI de fabricação nacional quanto o importado só podem ser vendidos ou utilizados no Brasil com a indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Comentários:

6.4.1 O EPI, de fabricação nacional ou importado, só pode ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, **expedido** pelo órgão de âmbito **nacional** competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Atenção para a pegadinha! O órgão de âmbito **nacional** (e não, regional) é o responsável pela emissão (ou expedição) do CA!

Gabarito (C)

35. CEBRASPE/PETROBRAS - Ênfase 11: Segurança do Trabalho - 2023



() Ao fornecer EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações a respeito da descrição do equipamento e de seus componentes, do risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção e das restrições e limitações de proteção.

Comentários:

NR6,

6.7.2 Quando do fornecimento de EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações, observadas as recomendações do manual de instruções fornecidas pelo fabricante ou importador do EPI, em especial sobre:

- a) descrição do equipamento e seus componentes;
- b) risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção;
- c) restrições e limitações de proteção;
- d) forma adequada de uso e ajuste;
- e) manutenção e substituição; e
- f) cuidados de limpeza, higienização, **guarda e conservação**.

Gabarito (C)

36. CEBRASPE/FUB - Administração de Edifícios - 2013

() Sempre que julgar necessário, o sindicato representante dos trabalhadores poderá requisitar amostras de EPI, identificadas com o nome do fabricante e o número de referência.

Comentários:

Esta é uma atribuição do órgão nacional, e não, do sindicato.

6.10.1 Cabe ao **órgão de âmbito nacional** competente em matéria de segurança e saúde no trabalho: [...]

- d) **solicitar o recolhimento de amostras** de EPI ao órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho [...]

Gabarito (E)

37. CEBRASPE/CEF - Médico do Trabalho - 2014

() Uma empresa de confecção de roupas profissionais (grau de risco 2), com 250 funcionários, emprega 118 pessoas na fabricação de artefatos de cordoaria (grau de risco 3). Durante avaliação do risco foi detectado que, no setor de costura, os trabalhadores ficavam expostos a níveis de ruído contínuo de 87 dB(A) durante sua jornada de trabalho, de 8 horas. No caso descrito, além das demais providências de ordem geral, a empresa deverá fornecer um dos seguintes tipos de equipamentos de proteção individual para a proteção auditiva previstos na legislação brasileira: protetor auditivo circum-auricular, protetor auditivo semiauricular, protetor auditivo de pressão, protetor auditivo de inserção.

Comentários:



Não há na NR6 previsão de EPI do tipo protetor auditivo de pressão.

Gabarito (E)

38. CEBRASPE/PETROBRÁS - Ênfase 1: Enfermagem do Trabalho - 2023

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o seguinte item.

() Cabe ao empregado a limpeza, guarda e conservação do EPI.

Comentários:

A responsabilidade pela limpeza, guarda e conservação do EPI é do **empregado** e não do empregador.

Redação do item 6.6.1 “c”:

6.6 Responsabilidades do trabalhador

6.6.1 Cabe ao trabalhador, quanto ao EPI:

c) responsabilizar-se pela limpeza, guarda e conservação;

Mas para que o empregado assuma esta responsabilidade, ele deve ser submetido a treinamento; vejam a redação do item 6.5.1 “b”:

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

b) orientar e **treinar** o empregado;

Gabarito (C)

39. CEBRASPE/SERPRO - Engenheiro de Segurança do Trabalho (Adaptada) - 2013

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o seguinte item.

() Incumbe ao empregador a higienização e manutenção periódica do EPI.

Comentários:

A responsabilidade pela higienização e manutenção periódica dos EPIs deve ser responsabilidade do empregador. Vejam a redação do item 6.5.1 “f”:

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador;

Importante lembrar que os procedimentos de higienização dos EPIs a serem realizados pelo empregador, devem ser baseados em informações previamente fornecidas pelo fabricante nacional ou importador! Vejam a redação do item 6.8.1 “b”:

6.8.1 Cabe ao fabricante e ao importador de EPI

b) comercializar o EPI com manual de instruções em língua portuguesa, orientando sua utilização, manutenção, processos de limpeza e higienização, restrição e demais referências ao seu uso;



Gabarito (C)

40. CEBRASPE/SERPRO - Engenheiro de Segurança do Trabalho (Adaptada) - 2013

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o seguinte item.

() Em todo EPI, devem constar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação. Tratando-se de EPI importado, devem constar o nome do importador, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação.

Comentários:

Esta é a redação do item 6.9.3:

6.9.3 Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

Gabarito (C)

41. CEBRASPE/SERPRO - Engenheiro de Segurança do Trabalho (Adaptada) - 2013

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o seguinte item.

() Sempre que julgar necessário, o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho poderá requisitar amostras de EPI.

Comentários:

Redação do item 6.10.1. A requisição de amostras de EPI pode ser necessária no caso, por exemplo, de denúncias de indícios de irregularidades em EPIs comercializados no mercado. Esta requisição é feita pelo órgão nacional (STRAB/SIT) ao órgão regional (SRT). O órgão regional será responsável por recolher as amostras e encaminhá-las ao órgão nacional, que por sua vez, deverá encaminhá-las ao laboratório para realização de novos testes.

6.10.1 Cabe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

d) solicitar o recolhimento de amostras de EPI ao órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

Gabarito (C)

42. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

No que se refere ao uso de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O uso de EPI é obrigatório a todos os trabalhadores expostos a riscos, independentemente de haver outras medidas de segurança ou equipamentos de proteção coletiva no ambiente de trabalho.

Comentários:

O ponto chave desta questão é a expressão “trabalhadores expostos a riscos”.



A redação da questão pode suscitar algumas dúvidas, já que sabemos que o uso de EPI deve ser a última opção da empresa, devendo ser adotadas primordialmente medidas de proteção coletiva e de administração de organização do trabalho.

Entendo que o objetivo do examinador foi dizer que a empresa adotou as medidas de proteção, porém estas não foram eficazes, e **os trabalhadores continuaram expostos a riscos** (conforme redação da questão), então faz-se necessário o uso do EPI.

Gabarito (C)

43. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

No que se refere ao uso de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() Regra geral, o manual de instruções do EPI pode ser disponibilizado em meio eletrônico, desde que presentes na embalagem final ou no próprio EPI informações sobre restrições e limitações, dentre outras.

Comentários:

Redação do item 6.8.1.2:

Salvo disposição em contrário da norma técnica de avaliação, o manual de instruções do EPI pode ser disponibilizado em meio eletrônico, desde que presentes na embalagem final ou no próprio EPI:

- a) a descrição;
- b) os materiais de composição;
- c) as instruções de uso;
- d) a indicação de proteção oferecida;
- e) as restrições e as limitações do equipamento; e
- f) o meio de acesso eletrônico ao manual completo do equipamento.

Gabarito (C)

44. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

No que se refere ao uso de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O uso adequado de EPI ou de equipamentos conjugados de proteção individual assegura ao trabalhador exposto a riscos a não ocorrência de acidentes durante suas atividades laborais.

Comentários:

O uso de EPI ou ECPI (Equipamento Conjugado de Proteção Individual) **não evita acidentes** durante o exercício das atividades.

Vamos lembrar novamente que a principal função do EPI é proteger o trabalhador contra riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Vejam a redação do item 6.1:



6.3.1 Para os fins de aplicação desta NR considera-se EPI o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho, conforme previsto no Anexo I.

6.3.2 Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual todo aquele utilizado pelo trabalhador, composto por vários dispositivos que o fabricante tenha conjugado contra um ou mais riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

Vejam na tabela a seguir informações sobre o Equipamento Conjugado de Proteção Individual:

Equipamento CONJUGADO de proteção individual

O que é	Utilização	Objetivo
Equipamento de proteção individual composto por vários dispositivos	Individual	Proteger o trabalhador contra um ou mais riscos que ocupacionais existentes no ambiente de trabalho

A foto a seguir mostra um Equipamento Conjugado de Proteção Individual: capacete conjugado com protetor auricular:



Não se esqueçam: o Equipamento Conjugado de Proteção Individual é EPI !! e é de uso **individual!!** Este é o entendimento que o candidato deve levar para a prova objetiva.

Gabarito (E)

45. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Enfermagem do Trabalho - 2013

Os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) são instrumentos indispensáveis para trabalhadores expostos a riscos ocupacionais e são também utilizados para a prevenção de doenças e de acidentes de trabalho. Com relação a esses equipamentos, julgue o item a seguir.

() Um equipamento que permita enclausuramento acústico de fontes de ruído ocupacional é exemplo de EPC.



Comentários:

O equipamento de proteção coletiva (ou sistema de proteção coletiva) é todo equipamento, dispositivo, sistema que controla ou minimiza os riscos no ambiente de trabalho. São exemplos de EPC: enclausuramento acústico de fontes de ruído ocupacional (conforme consta na questão), sistema de ventilação diluidora, sistema guarda-corpo e rodapé para proteção contra queda de altura, entre outros.

Gabarito (C)

46. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Enfermagem do Trabalho - 2013

Os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) são instrumentos indispensáveis para trabalhadores expostos a riscos ocupacionais e são também utilizados para a prevenção de doenças e de acidentes de trabalho. Com relação a esses equipamentos, julgue o item a seguir.

() O certificado de aprovação (C.A.) é uma exigência normatizada para comercialização de EPIs.

Comentários:

O Certificado de Aprovação (CA) é um documento previsto na NR6 (é, portanto, uma exigência normatizada) que atesta a conformidade do EPI às normas técnicas aplicáveis.

Vimos que é responsabilidade do fabricante ou importador a obtenção do CA perante o Ministério do Trabalho e Emprego, para cada EPI a ser comercializado no Brasil.

Gabarito (C)

47. CEBRASPE/Prefeitura de São Cristóvão/ Engenheiro civil - 2023

O equipamento de proteção individual (EPI) contra quedas decorrentes de diferença de níveis é:

- A) a balaclava.
- B) o talabarte.
- C) o macacão.
- D) a perneira.

Comentários:

Pessoal, precisamos estar preparados para questões como esta! O equipamento de proteção individual contra quedas de diferença de níveis é o **cinturão de segurança**!

Mas vemos que não há essa opção dentre as assertivas! A banca considerou o **talabarte** como EPI!! Ocorre que **talabarte não é EPI!** e sim, um acessório que deve ser conectado ao cinturão de segurança, esse sim, EPI para proteção contra quedas de diferença de níveis! Mesmo assim a banca considerou a letra B como gabarito da questão.

Vejam como consta no Anexo I da NR6:

Anexo I Grupo I - EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL

I.2 - Cinturão DE SEGURANÇA COM TALABARTE



- a) **cinturão de segurança** COM TALABARTE para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura;
- b) **cinturão de segurança** COM TALABARTE para proteção do usuário contra riscos de queda no posicionamento em trabalhos em altura.

Segundo o Glossário da NR35, o talabarte é o dispositivo de conexão de um sistema de segurança, regulável ou não, para sustentar, posicionar e/ou limitar a movimentação do trabalhador.

Cespe sendo Cespe!

Gabarito (B)

48. CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013 (Adaptada)

Julgue o item a seguir, relativos a equipamentos de proteção. Nesse sentido, as siglas EPI e EPC, sempre que empregadas, referem-se, respectivamente, a equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva.

() Caso danifique EPI durante seu horário de almoço, o empregado será responsável pela substituição imediata do EPI por ele danificado.

Comentários:

É responsabilidade do empregador a substituição de EPI danificado ou extraviado. Vejam a redação do item 6.5.1 “g”:

6.5.1 Cabe à organização quanto ao EPI:

- g) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

Entretanto, destaco novamente o art. 462 da CLT: (grifos acrescentados)

Art. 462 - Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo.

§ 1º - Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde de que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.

Gabarito (E)

49. CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013 (Adaptada)

Julgue o item a seguir, relativos a equipamentos de proteção. Nesse sentido, as siglas EPI e EPC, sempre que empregadas, referem-se, respectivamente, a equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva.

() Considere que os empregados de determinada empresa tenham exigido do empregador a aquisição do melhor tipo de capacete disponível no mercado, um capacete de origem norte-americana. Nessa situação, o empregador é obrigado a adquirir o referido capacete.



Comentários:

Não cabe aos empregados exigir do empregador a aquisição de quaisquer EPIs. Porém, a própria norma exige que na seleção do EPI sejam considerados tanto o conforto quanto a adequação ao empregado:

6.5.2 A organização deve selecionar os EPI, considerando:

f) a **adequação** do equipamento ao empregado e o **conforto** oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados;

Gabarito (E)

50. CEBRASPE/PETROBRAS/ Ênfase 10 Projetos, construção e montagem - 2023

O EPI adequado à proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos é a peça semifacial filtrante do tipo:

- A) PFF5
- B) PFF1
- C) PFF2
- D) PFF3
- E) PFF4

Comentários:

Segundo o Anexo I da NR6, Grupo D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, o EPI adequado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos é o respirador purificador de ar não motorizado do tipo peça **semifacial filtrante PFF3**.



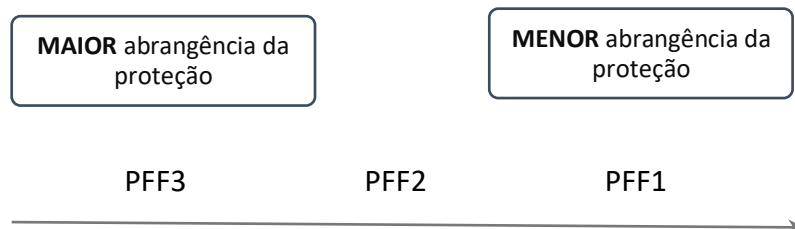
Peça semifacial filtrante (PFF)

Fonte: ANVISA

Existem três tipos de peças semifaciais filtrantes: PFF1, PFF2 e PFF3. Tais peças são respiradores descartáveis, sem manutenção. A codificação PFF1, PFF2 ou PFF3 indica a capacidade de filtragem de acordo com a maior ou menor granularidade das partículas do contaminante.



A proteção oferecida pela peça semifacial PFF3 é maior do que a proteção oferecida pela PFF2. E a PFF2 oferece mais proteção do que a PFF1:



Vejam a tabela a seguir:

Peça semifacial filtrante	Proteção das vias respiratórias contra:
PFF1	Poeiras e névoas
PFF2	Poeiras, névoas e fumos
PFF3	Poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos

Gabarito (D)

51. CEBRASPE/CÂMARA DOS DEPUTADOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2012

Com relação aos EPIs e aos equipamentos de proteção coletiva (EPCs), julgue o item seguinte.

() Se solicitado pelo empregado que realizará uma atividade que envolva condição insegura de trabalho, o empregador deve, obrigatoriamente, fornecer EPIs aos empregados.

Comentários:

O fornecimento de EPI pelo empregador **não deve depender** de solicitação do empregado. O item 1.4.1 "g" da NR1 nos mostra que o fornecimento de EPI deve ser a última opção do empregador, e este fornecimento independe da vontade ou solicitação dos empregados, uma vez que é baseado em critérios técnicos objetivos. Vejamos novamente:

1.4.1 Cabe ao empregador:

g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I. eliminação dos fatores de risco;

II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;

III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e



IV. adoção de medidas de proteção individual

Gabarito (E)

52. **CEBRASPE/CÂMARA DOS DEPUTADOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2012**

Com relação aos EPIs e aos equipamentos de proteção coletiva (EPCs), julgue o item seguinte.

() A passarela de pedestres, estrutura suficiente para eliminar o risco de atropelamento de pedestres em vias de trânsito rápido, constitui exemplo de EPCs.

Comentários:

Quando se trata de proteção coletiva devemos ter em mente que a proteção cumprirá sua função **independente** de uma ação do trabalhador. Em que pese a redação da questão não tratar de trabalhadores, a passarela não pode ser considerada proteção coletiva, pois há um fator comportamental para que seja usada, ou seja, o indivíduo precisa ter a iniciativa de usá-la para transpor a via.

Gabarito (E)

53. **CEBRASPE/PETROBRAS/ Ênfase 10 Projetos, construção e montagem - 2023**

Considerando as definições no campo da segurança do trabalho, julgue o item a seguir.

() Em algumas situações, os equipamentos de proteção individual são responsáveis por agravar as condições de trabalho quanto à insalubridade, ainda que protejam contra riscos mecânicos.

Comentários:

EPIs que protegem contra riscos mecânicos, como por exemplo, vestimentas para proteção do tronco contra agentes abrasivos e escoriantes, em geral são fabricadas com materiais que, para oferecerem a proteção adequada contra tais riscos acabam por prejudicar a troca térmica entre o organismo do trabalhador e o ambiente, impedindo a evaporação do suor, podendo levar à sobrecarga térmica, o que geraria uma condição insalubre.

Gabarito (C)

54. **CEBRASPE/CÂMARA DOS DEPUTADOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Com relação aos EPIs e aos equipamentos de proteção coletiva (EPCs), julgue o item seguinte.

() Caso sejam aplicadas em determinado ambiente, de maneira eficaz, soluções técnicas para a proteção coletiva de trabalhadores e terceiros, o uso de EPIs por aqueles que trabalham nesse ambiente passa a ser opcional.

Comentários:

Pessoal, observem que o elaborador afirmou que a proteção coletiva foi **eficaz**! Isso significa que o risco foi eliminado! Desta forma, o EPI não é mesmo necessário, podendo seu uso ser opcional!... A proposição está correta.



Gabarito (C)

55. **CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem (Adaptada)**

A respeito da norma regulamentadora que trata dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o item.

() Cabe ao empregador orientar e treinar o trabalhador a respeito do uso, da guarda e da conservação adequados dos EPIs, sendo facultativo exigir do trabalhador o uso desses equipamentos.

Comentários:

Além de orientar e treinar o trabalhador a respeito do uso, da guarda e da conservação adequados dos EPIs, é também obrigação do empregador exigir o uso do EPI por seus empregados, estando passível de ser autuado pela fiscalização do trabalho caso isso não ocorra. Vejam a redação dos itens 6.5.1 “b” e “e”:

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

b) orientar e treinar o empregado;

e) **exigir** seu uso;

Gabarito (E)

56. **CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem (Adaptada) - 2011**

A respeito da norma regulamentadora que trata dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o item.

() O EPI só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.

Comentários:

Redação do item 6.2 da NR6. Lembrando que o certificado de aprovação (CA) é expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Atenção para pegadinha: o nome correto é Certificado de Aprovação e não Certificado de *Autorização*!! Vejam a redação do item 6.4.1:

6.4.1 O EPI, de fabricação nacional ou importado, só pode ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Observem também que, **mesmo o EPI importado** somente poderá ser comercializado se possuir o Certificado de Aprovação.

Gabarito (C)

57. **CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem (Adaptada) - 2011**



A respeito da norma regulamentadora que trata dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o item.

() Para a proteção de trabalhadores contra agentes térmicos ou riscos de origem térmica, podem ser utilizados EPIs como capacete, capuz, protetor facial, vestimentas, luvas, manga, perneira e calça.

Comentários:

Segundo o Anexo I, além dos itens citados, também pode ser usado macacão como proteção contra agentes térmicos. Vejam a lista a seguir:

Proteção contra agentes térmicos:

A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA

A.1 - Capacete

c) capacete para proteção do crânio e face contra agentes **térmicos**

A.2 - Capuz ou balaclava

a) capuz para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem **térmicos**

B - EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE

B.2 - Protetor facial

d) protetor facial para proteção da face contra riscos de origem **térmicos**

E - EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO

E.1 – Vestimentas

a) Vestimentas para proteção do tronco contra riscos de origem **térmica**

F - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES

F.1 - Luvas

d) luvas para proteção das mãos contra agentes **térmicos**

F.3 - Manga

e) manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes **térmicos**

G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

G.1 - Calçado



c) calçado para proteção dos pés contra agentes **térmicos**

G.3 - Perneira

b) perneira para proteção da perna contra agentes **térmicos**

G.4 - Calça

c) calça para proteção das pernas contra agentes **térmicos**

H - EPI PARA PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO

H.1 - Macacão

a) macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes **térmicos**

Pessoal, sugiro que vocês leiam com carinho o Anexo I da NR6, que mostra a lista exaustiva de EPIs. As bancas adoram cobrar este conteúdo.

Gabarito (C)

58. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O empregador deve adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Comentários:

EPI aprovado é aquele que possui Certificado de Aprovação!

Conforme a redação do item 6.5.1. "a".

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

a) adquirir somente o **aprovado** pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

Gabarito (C)

59. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O filtro solar e o boné, necessários para a proteção de trabalhadores que se expõem ao sol, só serão considerados EPIs se tiverem certificado de aprovação.



Comentários:

Filtro solar e boné não EPI porque não estão listados no Anexo 1 da NR6. **Mas**, em uma situação hipotética como a da assertiva, se tiverem CA (e só terão CA se hipoteticamente estivessem listados no Anexo I), aí sim, seriam considerados EPI. Questão problemática, na minha opinião!

Gabarito (C)

60. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O sistema eletrônico não é meio recomendado para o registro do fornecimento de EPI aos trabalhadores.

Comentários:

A NR6 permite a utilização de livros, fichas ou sistema eletrônico para o registro do fornecimento de EPI aos trabalhadores, cabendo ao empregador escolher aquele que melhor lhe convier. Vejam a redação do item 6.6.1:

6.5.1 Cabe à organização quanto ao EPI:

d) registrar o seu fornecimento ao empregado, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, inclusive, por sistema biométrico;

O Glossário da norma, inclusive, traz o conceito de **Sistema Biométrico** : Para fins desta NR, é considerado o sistema que analisa características físicas para identificar de forma inequívoca um indivíduo, como por exemplo impressão digital, reconhecimento facial e íris.

Gabarito (E)

61. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O colete à prova de balas destina-se à proteção do trabalhador contra riscos de origem ergonômica.

Comentários:

Segundo o Anexo I, o colete à prova de balas é EPI de uso permitido para vigilantes que trabalhem portando arma de fogo, para proteção do tronco contra riscos de **origem mecânica**, e não de origem ergonômica.

Gabarito (E)

62. CEBRASPE/EBC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013

Com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC), julgue o item a seguir.

() Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação. No caso de EPI importado, é suficiente a presença, de forma indelével, do nome da empresa importadora.



Comentários:

No caso de EPI importado, devem constar não somente o nome do importador, mas também o lote de fabricação e o número do CA.

Gabarito (E)

63. CEBRASPE/EBC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011

Com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC), julgue o item a seguir.

() A ventilação diluidora é aplicada em galpões industriais como EPC.

Comentários:

Os sistemas de ventilação são considerados equipamentos de proteção coletiva. A ventilação diluidora consiste na insuflação e exaustão do ar em um determinado ambiente de trabalho, de forma a promover a redução das concentrações de poluentes. Tal redução ocorre quando, ao se *insuflar* grandes volumes de ar puro em um ambiente contendo certas quantidades de determinados contaminantes, haverá dispersão ou diluição da massa destes contaminantes, reduzindo-se (ou “diluindo-se”) assim sua concentração.

Gabarito (C)

64. CEBRASPE/EBC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011

Com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC), julgue o item a seguir.

() O dispositivo trava-queda, para proteção dos trabalhadores, em operações com movimentação vertical ou horizontal, substitui o uso do cinturão de segurança para proteção contra quedas.

Comentários:

O trava-queda **não substitui** o uso do cinturão de segurança, ao contrário, deve ser usado em conjunto com este. O trava-queda é um dispositivo para proteção do usuário contra quedas em operações com movimentação vertical ou horizontal, e deve ser utilizado com o cinto de segurança para proteger o trabalhador contra quedas de altura.

Gabarito (E)

65. CEBRASPE/PETROBRAS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2022

No que se refere a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item que se segue.

() Vestimenta condutiva é contraindicada como EPI para trabalhadores em instalações elétricas devido ao risco de choque elétrico.

Comentários:

Segundo o Anexo I da NR6, a vestimenta condutiva é EPI para proteção de todo o corpo contra choques elétricos. Na verdade, a **propriedade de condutibilidade** se refere à **continuidade elétrica** em todas as partes



da roupa, o que permite a formação da *Gaiola de Faraday*, evitando a exposição ocupacional do trabalhador à corrente elétrica e consequentemente ao choque elétrico.

Importante destacar que a vestimenta condutiva não deve sofrer nenhum dano em sua integridade, caso isso ocorra, se perderá esta propriedade, e o trabalhador estará exposto ao risco de choque elétrico.

Gabarito (E)

66. CEBRASPE/PETROBRAS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2022

No que se refere a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item que se segue.

() Os respiradores purificadores de ar PFF1, PFF2 e PFF3, com peças semifaciais filtrantes, são diferenciados entre si pelos tipos de agentes, para a proteção das vias respiratórias.

Comentários:

Cespe sendo Cespe...

Considerações iniciais para responder esta questão:

- Quando a questão fala "tipos de agentes" vamos entender que a banca quer se referir a agentes químicos!
- Agentes químicos, de acordo com a NR1, são substâncias químicas ou misturas.
- Os agentes químicos são associados a um código numérico chamado CAS - *Chemical Abstract Service*, que identifica o agente de forma inequívoca
- Os agentes químicos se dispersam no ar ambiente na forma de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases e vapores.
- De acordo com o Anexo I da NR6, os respiradores PFF1, PFF2 e PFF3 oferecem proteção contra:

PFF1	PFF2	PFF3
Poeiras	Poeiras	Poeiras
Névoas	Névoas	Névoas
-	Fumos	Fumos
-	-	Radionuclídeos

Ou seja, os respiradores PFF1, PFF2 e PFF3 diferenciam entre si pela forma de dispersão do agente!!! E não pelo "tipo de agente"!

O gabarito da questão deveria ser ERRADO, mas a banca insistiu, mesmo após inúmeros recursos, com o gabarito CERTO. :(

Gabarito da banca (C) Gabarito da professora: (E)



67. **CEBRASPE/CORREIOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011**

Um mecânico, enquanto trabalhava no torno da oficina de manutenção de uma empresa, teve seu olho direito atingido por uma partícula volante. Após investigação do acidente, ficou constatado que o empregado não estava usando equipamento de proteção facial. A empresa, por meio do gerente do setor, alegou ter disponibilizado os equipamentos de proteção para seus empregados, sendo de responsabilidade de cada empregado o uso desse equipamento. A empresa em questão não obriga seus empregados a utilizar os equipamentos nem fornece treinamentos específicos sobre o uso dos equipamentos de proteção e seus respectivos riscos:

() Ao deixar à livre escolha do empregado o uso do equipamento de proteção, a empresa cumpriu a legislação.

Comentários:

É responsabilidade do empregador exigir que os empregados usem os EPIs fornecidos:

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

e) exigir seu uso

Gabarito (E)

68. **CEBRASPE/CORREIOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011**

Um mecânico, enquanto trabalhava no torno da oficina de manutenção de uma empresa, teve seu olho direito atingido por uma partícula volante. Após investigação do acidente, ficou constatado que o empregado não estava usando equipamento de proteção facial. A empresa, por meio do gerente do setor, alegou ter disponibilizado os equipamentos de proteção para seus empregados, sendo de responsabilidade de cada empregado o uso desse equipamento. A empresa em questão não obriga seus empregados a utilizar os equipamentos nem fornece treinamentos específicos sobre o uso dos equipamentos de proteção e seus respectivos riscos:

() Por não dar as instruções adequadas aos empregados quanto ao uso de equipamentos de proteção, a empresa não cumpriu seu dever legal.

Comentários:

O empregador deve orientar e treinar os empregados quanto ao uso adequado dos EPIs e demais atribuições dadas aos empregados. Redação do item 6.5.1 "d":

6.5.1 Cabe à organização quanto ao EPI:

d) orientar e treinar o empregado

Gabarito (C)

69. **CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011 (Adaptada)**



Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

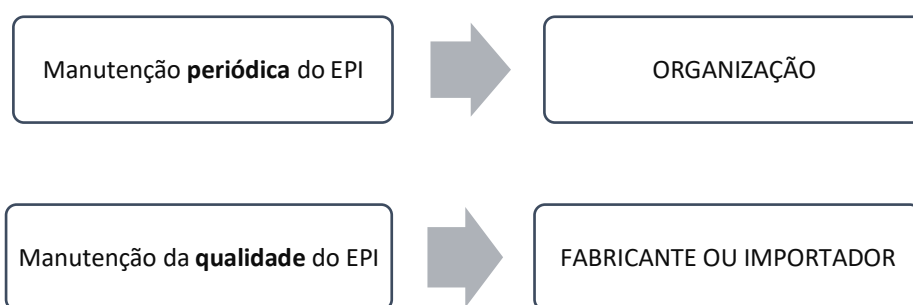
() A comercialização de qualquer EPI depende da atribuição de certificado de aprovação, que impõe ao fabricante nacional ou ao importador a responsabilidade pela manutenção da qualidade do EPI.

Comentários:

A comercialização de qualquer EPI depende da emissão de certificado de aprovação e a responsabilidade pela **manutenção de sua qualidade (do EPI)** é do fabricante ou importador.

Lembrando que a responsabilidade pela **manutenção periódica** do EPI cabe à organização. (pegadinha!)

Responsabilidades quanto à manutenção do EPI



Gabarito (C)

70. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() Considere que, em uma oficina de manutenção, haja três cabines de solda utilizadas individualmente por três soldadores e que, em cada uma, haja um exaustor para a retirada dos gases e vapores metálicos do processo de soldagem. Nessa situação, cada exaustor é um EPI.

Comentários:

Sistemas de exaustão são medidas de proteção coletiva, ainda que as cabinas estejam instaladas em postos de trabalho de forma individual.

Gabarito (E)

71. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() Os EPIs podem ser fornecidos aos empregados de forma gratuita ou podem ser vendidos a eles, com desconto do valor correspondente em folha, conforme o porte da empresa e acordo coletivo da categoria.

Comentários:



Os EPIs devem ser fornecidos gratuitamente aos empregados, independente do porte da empresa. Vejam a redação do item 6.5.1:

6.5.1. Cabe à organização quanto ao EPI:

c) fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção;

Gabarito (E)

72. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() De acordo com a norma regulamentadora (NR) que trata de EPI, esse tipo de equipamento é destinado a evitar acidentes no trabalho.

Comentários:

O EPI destina-se à **proteção do trabalhador contra riscos ocupacionais** que podem se originar no ambiente de trabalho. O objetivo do EPI não é evitar acidentes.

6.3.1. Para os fins de aplicação desta NR considera-se EPI o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado **para oferecer proteção** contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho, conforme previsto no Anexo I.

Gabarito (E)

73. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() Não é recomendado o uso de EPI para atender a situações de emergência.

Comentários:

O atendimento a emergências é uma das situações na qual é recomendado o uso de EPI. Segundo o item 1.5.5.1.2 da NR1, o empregador é obrigado a fornecer EPI aos empregados nas seguintes circunstâncias:

1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou **emergencial**, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

Gabarito (E)



74. **CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011**

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() Considere que um grupo de estudantes tenha recebido da empresa responsável pelo canteiro de obras que estão visitando capacetes de segurança para serem utilizados durante a visita. Nessa situação, os capacetes são considerados EPC.

Comentários:

Capacetes são equipamentos de proteção individual.

Gabarito (E)

75. **CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011**

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() Em empresas que possuam serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT) e comissão interna de prevenção de acidentes e assédio (CIPA), cabe à CIPA recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em cada atividade.

Comentários:

A seleção dos EPIs a serem fornecidos aos empregados é responsabilidade da **organização**. Claro que, na prática, a seleção dos EPI será delegada a um profissional capacitado em SST, seja membro do SESMT ou não! Mas a banca vai cobrar de você este entendimento: o responsável pela seleção é a **organização**!

Como fundamentação desta resposta, cito os itens 6.5.2 e 6.5.2.2.:

6.5.2 A organização deve selecionar os EPI, considerando:

- a) a atividade exercida;
- b) as medidas de prevenção em função dos perigos identificados e dos riscos ocupacionais avaliados;
- c) o disposto no Anexo I;
- d) a eficácia necessária para o controle da exposição ao risco;
- e) as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais;
- f) a adequação do equipamento ao empregado e o conforto oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados; e
- g) a compatibilidade, em casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI, de maneira a assegurar as respectivas eficácias para proteção contra os riscos existentes

6.5.2.2 A **seleção do EPI deve ser realizada pela organização com a participação** do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, quando houver, após ouvidos empregados usuários e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA ou nomeado.



Gabarito (E)

76. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() As comunicações, pelo empregado, de irregularidades que tornem impróprio o uso do EPI restringem-se às situações de trabalho em diversas atividades simultâneas.

Comentários:

O empregado deve comunicar à organização quando o EPI for extraviado, danificado ou ocorra qualquer alteração que o torne impróprio para uso, sem nenhuma restrição sobre em quais situações de trabalho isto deve ocorrer. Redação do item 6.6.1. "d".

6.6.1 Cabe ao trabalhador, quanto ao EPI:

- a) usar o fornecido pela organização, observado o disposto no item 6.5.2;
- b) utilizar apenas para a finalidade a que se destina;
- c) responsabilizar-se pela limpeza, guarda e conservação;
- d) comunicar à organização quando extraviado, danificado ou qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e
- e) cumprir as determinações da organização sobre o uso adequado.

Gabarito (E)

77. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() A empresa é obrigada a oferecer aos seus empregados EPI adequado aos riscos a que estão sujeitos.

Comentários:

Redação do item 6.6.1. "a".

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

- c) fornecer ao empregado, gratuitamente, **EPI adequado ao risco**, em perfeito estado de conservação e funcionamento [...];

Gabarito (C)

78. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() Exige-se certificado de aprovação apenas para EPIs importados, sejam eles utilizados ou comercializados no Brasil.



Comentários:

Todos os EPIs nacionais ou importados devem possuir Certificado de Aprovação emitidos pelo MTP para serem comercializados no Brasil. Redação do item 6.2:

6.4.1 O EPI, de **fabricação nacional ou importado**, só pode ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Gabarito (E)

79. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() Os certificados de aprovação de EPI destinado a comercialização têm prazo de validade vinculado à avaliação da conformidade do equipamento no âmbito do município onde será utilizado.

Comentários:

Segundo o art. 15 da Portaria 672/2021:

Art. 15. O prazo de validade do Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual é de cinco anos, contados a partir da data de emissão do:

- I - Certificado de Aprovação, caso o relatório de ensaio tenha sido emitido há menos de um ano; ou
- II - Relatório de ensaio, caso o relatório de ensaio tenha sido emitido há mais de um ano.

Tais prazos independem do município onde o EPI será utilizado. Vamos lembrar também que o CA tem abrangência em todo o território nacional, durante o prazo de validade.

Gabarito (E)

80. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() Existem capacetes, EPI de proteção para a cabeça, que, além de protegerem o trabalhador contra impactos de objetos sobre o crânio, protegem-no contra choques elétricos.

Comentários:

Conforme Anexo I da NR6, os capacetes utilizados para proteção da cabeça, devem oferecer proteção contra impactos de objetos sobre o crânio, choques elétricos, e agentes térmicos. A proteção pode ser oferecida para cada um destes riscos, individualmente ou simultaneamente.

A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA A.1 - Capacete:

- a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio; b) capacete para proteção contra choques elétricos; e c) capacete para proteção do crânio e face contra agentes térmicos.



Gabarito (C)

81. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.

() Recomenda-se ao eletricitista o uso de botina com biqueira de aço para o trabalho com manutenção de linha viva energizada.

Comentários:

Segundo o Anexo I da NR6, os EPIs para proteção contra choques elétricos (passíveis de acontecer na manutenção de linha viva energizada) são: capacete (proteção da cabeça), luvas (proteção das mãos), manga (proteção do braço e antebraço), calçados e vestimenta condutiva (proteção de todo o corpo).

O calçado com biqueira de aço é usado para proteção dos artelhos contra queda de objetos.

Gabarito (E)

82. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.

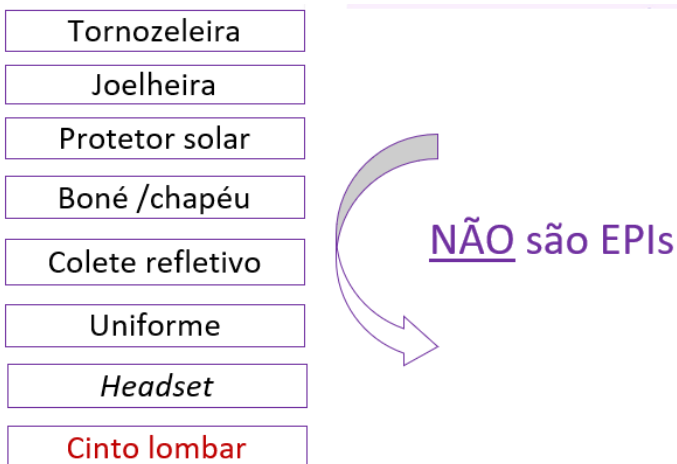
() Classifica-se como EPI o creme protetor de segurança que os trabalhadores usam nos membros superiores, contra agentes químicos.

Comentários:

O Anexo I da NR6 classifica como Equipamento de Proteção Individual o creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores, contra a ação de agentes químicos.

É importante chamar a atenção de vocês para o seguinte: alguns cremes protetores de segurança (EPI) possuem também proteção solar, MAS a proteção solar é apenas um **plus** oferecido pelo fabricante. Neste caso, o Certificado de Aprovação do creme protetor NÃO alcança a proteção solar, mas tão somente a proteção contra agentes químicos. Também não são EPIs:





Gabarito (C)

83. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.

() Um EPI pode ser composto de vários dispositivos para a proteção do trabalhador contra um ou mais riscos que ameacem a sua segurança e a sua saúde no trabalho.

Comentários:

Este é o caso do EPI **conjugado** que vimos anteriormente, composto por vários dispositivos que o fabricante tenha conjugado (ou associado) contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e saúde do trabalhador.

Gabarito (C)

84. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.

() Cabe ao empregador fornecer EPI ao empregado e a este cabe decidir usar, ou não, o equipamento, de acordo com o risco da atividade.

Comentários:

Cabe ao empregador fornecer gratuitamente o EPI ao empregado, adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, e exigir o seu uso. Porém a utilização do EPI não é mera faculdade do empregado e sim sua obrigação, após ter sido devidamente orientado e treinado sobre o seu uso adequado, limpeza, guarda e conservação. Redação do item 6.6.1 a):



6.6.1 Cabe ao trabalhador, quanto ao EPI:

a) usar o fornecido pela organização [...]

Gabarito (E)

85. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.

() Está dispensado de usar óculos de segurança o trabalhador que use óculos de grau e trabalhe em área de risco de partículas volantes.

Comentários:

Os óculos de segurança são equipamentos de proteção individual que protegem os trabalhadores contra diversos riscos como **luminosidade intensa, radiação ultravioleta ou impactos de partículas volantes**; tais óculos devem permitir a utilização simultânea dos óculos de grau do empregado. Atualmente existem vários modelos de óculos de segurança que permitem sobreposição a óculos de grau. Além disso, consta no item 6.5.4:

6.5.4 A seleção do EPI deve considerar o uso de óculos de segurança de sobrepor em conjunto com lentes corretivas ou a **adaptação** do EPI, sem ônus para o empregado, quando for necessária a utilização de correção visual pelo empregado no desempenho de suas funções.

Gabarito (E)

86. CEBRASPE/INCA - Enfermeiro do Trabalho - 2010

Equipamento de proteção individual (EPI) é todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional, ou estrangeira, usado para proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores, enquanto equipamentos de proteção coletiva (EPC) são aqueles usados para proteger a segurança de mais de um trabalhador. Acerca de EPI ou EPC, julgue o item seguinte.

() Contra poeiras, névoas e fumos, indica-se o respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias.

Comentários:

Segundo o Anexo I da NR6 os respiradores purificadores de ar, motorizados e não motorizados, se aplicam à proteção das vias respiratórias contra a inalação de materiais particulados (poeiras, fumos, névoas e neblinas) e também contra gases e vapores.

Gabarito (C)

87. CEBRASPE/BRB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)

A respeito de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), julgue o item a seguir.



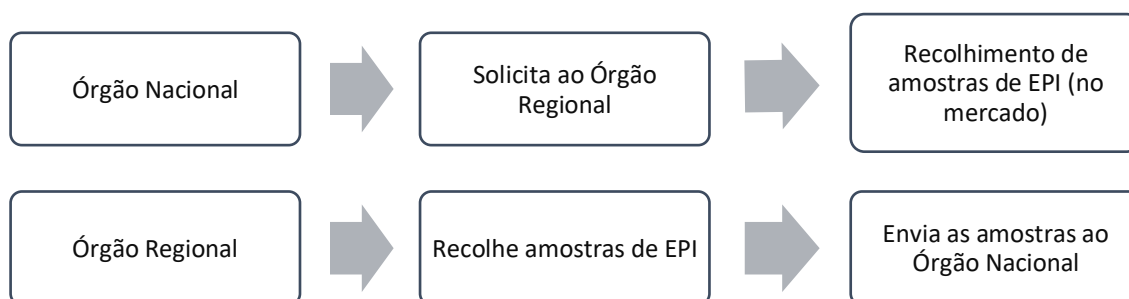
() Suponha que o órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) recolheu amostras de EPI disponíveis para comercialização submetendo-as a análise. Nessa situação, é correto afirmar que o órgão está cumprindo com uma de suas competências.

Comentários:

Conforme redação do item 6.10.1. “d”, cabe ao **órgão regional** do MTE recolher amostras de EPI, a partir da solicitação do **órgão nacional**:

6.10.1 Cabe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

d) solicitar o recolhimento de amostras de EPI ao órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho



Gabarito (C)

88. CEBRASPE/BRB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)

A respeito de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), julgue o item a seguir.

() Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma de circuito aberto de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas IPVS não é considerado EPI.

Comentários:

O respirador de adução de ar tipo máscara autônoma de circuito aberto de demanda com **pressão positiva**, com peça facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas IPVS é EPI, pois consta na relação do Anexo I.

A máscara com **pressão positiva** é aquela na qual a pressão dentro da cobertura das vias respiratórias, durante a inalação, é positiva em relação à pressão do ambiente, impedindo que o ar externo seja inalado.

Gabarito (E)

89. CEBRASPE/BRB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)

A respeito de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), julgue o item a seguir.

() Ao demarcarem com placas e fita zebra uma área para manutenção de um bueiro, os trabalhadores utilizaram EPC.



Comentários:

Infelizmente temos um longo caminho a percorrer no que se refere ao uso correto dos conceitos de SST. A maioria das bancas considera a sinalização de segurança como Equipamento de Proteção Coletiva. Por isso o CESPE considerou a questão correta!.. 😞

Gabarito (C) Gabarito da professora: (E)

90. CEBRASPE/INMETRO - Pesquisador - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)

No tocante ao EPI, cabe à organização, nos termos da NR 6, exceto:

- A) Responsabilizar-se pela sua guarda e conservação.
- B) Adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- C) Orientar e treinar o empregado.
- D) Fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento
- E) registrar o fornecimento ao empregado.

Comentários:

A) **ERRADO**. O empregador é responsável por **orientar e treinar** o empregado, quanto ao **uso, limpeza, guarda e conservação** do EPI. Estas tarefas – limpeza, guarda e conservação - são responsabilidades do empregado, após ter sido orientado e treinado para tal.

Neste momento chamo a atenção de vocês para a NR15, Anexo 12 – Poeiras Minerais - Asbesto, Item 14.1:

14.1 O empregador será responsável pela limpeza, manutenção e guarda da vestimenta de trabalho, bem como dos EPIs utilizados pelo trabalhador.

Vejam que existe uma situações excepcionalíssima quando a **guarda e a limpeza do EPI** será responsabilidade do empregador, e não do empregado! Isso ocorre no caso de guarda de EPI de trabalhadores que exercem atividades com Asbesto! Então fiquem atentos se a questão trata especificamente da NR6 ou da NR15 – Poeiras Minerais – Asbesto.

Atenção para Norma Específica – NR15 - GUARDA DE EPI

Anexo 12 – Poeiras Minerais Asbesto

Item 14.1. O empregador será responsável pela LIMPEZA, manutenção e GUARDA da vestimenta de trabalho, bem como dos EPIs utilizados pelo trabalhador

Mas atenção: As bancas geralmente cobram a REGRA, e não a exceção! Se quiserem cobrar a exceção (apresentada anteriormente), deixarão isso bem claro!

As demais opções estão corretas.

Gabarito (A)

91. CEBRASPE/INMETRO - Pesquisador - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010



De acordo com a NR 6, assinale a opção **correta**.

- A)** Considera-se EPI todo artefato, artificial ou natural, de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.
- B)** O EPI de fabricação nacional e o importado, este desde que atendidos os requisitos determinados por convenção da OIT, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado de aprovação, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- C)** Compete à CIPA, ou ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) nas empresas desobrigadas de constituir a CIPA, recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.
- D)** A seleção, uso e manutenção de EPI deve, ainda, considerar os programas e regulamentações relacionados a EPI.
- E)** Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho se responsabilizar pelo atendimento dos requisitos e especificações do EPI cujo certificado de aprovação tenha por ele, órgão nacional, sido emitido ou renovado.

Comentários:

A) **ERRADO**. A incorreção está na primeira parte da frase, que considera o EPI um artefato, artificial ou natural. O Equipamento de Proteção Individual não é um simples artefato. Trata-se de um produto ou dispositivo, resultado de um processo industrial, cuja função é proteger a saúde e segurança do trabalhador contra os riscos ocupacionais existentes em seu ambiente laboral.

B) **ERRADO**. A incorreção está na primeira parte da assertiva. A Convenção OIT que trata do assunto (no. 155 – Segurança e Saúde dos Trabalhadores) é uma norma genérica, que não possui detalhes técnicos relativos à concepção e à fabricação dos EPIs.

Os requisitos obrigatórios e as normas técnicas de ensaio aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados em território brasileiro estão descritos na Portaria 672/2021.

C) **ERRADO**. A organização é responsável pela seleção dos EPIs. O SESMT, onde houver, participa da seleção, mas a responsabilidade final é da organização. Trata-se de uma participação técnica, enquanto a participação da CIPA e trabalhadores usuários é opinativa. Vejam a redação do item 6.5.2.2:

6.5.2.2 A seleção do EPI deve ser realizada pela organização com a **participação** do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, quando houver, após **ouvidos empregados usuários e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio- CIPA ou nomeado**.

D) **CERTO**. Redação do item 6.5.3.

E) **ERRADO**. A responsabilidade de garantir o atendimento, pelo EPI, aos requisitos e especificações técnicas é do fabricante e/ou importador.



Conforme item 6.10.1 da NR6, uma das funções do órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho é estabelecer os regulamentos para aprovação de EPI.

6.10.1 Cabe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

a) estabelecer os regulamentos para aprovação de EPI;

Gabarito (D)

92. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2010

Julgue o próximo item, referente a equipamento de proteção individual (EPI), dispositivo ou produto destinado à proteção da saúde e segurança do trabalhador no ambiente de trabalho.

() Entre os EPIs para proteção dos membros superiores, incluem-se: luva de segurança, para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; creme protetor; manga de segurança, para proteção do braço e do antebraço contra choques elétricos; e braçadeira de segurança, para proteção do antebraço contra agentes cortantes.

Comentários:

Todos estes dispositivos estão listados no Anexo 1 da NR6 como EPIs para proteção de membros superiores.

Gabarito (C)

93. CEBRASPE/FUB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2009

Com relação aos equipamentos de proteção, julgue os itens seguintes.

() A dedeira de segurança é utilizada para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

Comentários:

Segundo o Anexo I, a dedeira é o EPI que deve ser utilizado para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

F - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES

F.5 - Dedeira

a) dedeira para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

Gabarito (C)

94. CEBRASPE/TRT 5 - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

A respeito de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O respirador de adução de ar, do tipo linha de ar comprimido, serve para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração imediatamente perigosa à vida e à saúde e em ambientes confinados.

Comentários:



Segundo o Anexo I, uma das aplicações do Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido é sua utilização para proteção das vias respiratórias em atmosferas IPVS - Imediatamente Perigosas à Vida e à Saúde.

Neste caso, este respirador deve ser de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira e combinado com cilindro auxiliar para fuga.

Vejam que a NR6 norma não determina expressamente o uso deste tipo de respirador em ambientes confinados, mas sabemos que é nestes ambientes onde existe a possibilidade de formação de atmosferas IPVS. Destaco que o comando da questão não restringiu a resposta “nos termos da NR6”.

Esta é a redação da NR6 para este respirador:

D.3 - Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido:

e) de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira, combinado com cilindro auxiliar para fuga, para proteção das vias respiratórias em atmosferas Imediatamente Perigosas à Vida e à Saúde - IPVS.

Observação: Destaco que não temos mais na nova redação da NR6 o conceito de atmosfera IPVS. Vamos buscá-lo no PPR - Programa de Proteção Respiratória da Fundacentro: segundo o PPR é considerada IPVS a atmosfera que possui concentração de oxigênio menor que 12,5% ao nível do mar (ppO₂ menor que 95 mmHg).

Gabarito (C)

95. FUNDEPES/Prefeitura Marechal Deodoro/Engenheiro Civil - 2023

() As organizações dispensadas de elaboração do PGR também estão dispensadas do registro das atividades exercidas e respectivos EPIs.

Comentários:

Redação do item 6.5.2.1.1:

6.5.2.1.1 Para as organizações dispensadas de elaboração do PGR, deve ser mantido registro que especifique as atividades exercidas e os respectivos EPI.

Gabarito (E)

96. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um eletricista, usando botina de segurança com biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.



Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue o item a seguir.

() O equipamento em manutenção, conforme informado pelo soldador na situação descrita acima, é classificado como um equipamento de proteção coletiva (EPC).

Comentários:

Os sistemas de exaustão são equipamentos de proteção coletiva.

Gabarito (C)

97. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um eletricista, usando botina de segurança com biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.

Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue o item a seguir.

() Para proteção respiratória adequada, os soldadores devem usar máscaras com apenas filtro contra poeiras.

Comentários:

O processo de soldagem gera fumos metálicos, gases e vapores. Desta forma, para proteção respiratória adequada, os soldadores devem usar máscaras com filtro mecânico para proteção contra os **fumos metálicos** originados nesta atividade, e não contra poeiras. E também máscaras com filtros químicos para proteção contra gases e vapores.

Gabarito (E)

98. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um eletricista, usando botina de segurança com biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.

Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue o item a seguir.



() Os mecânicos usavam proteção contra impactos de partículas volantes.

Comentários:

O Anexo I da NR6 prevê os seguintes equipamentos de proteção contra partículas volantes: óculos, protetor facial e máscara de solda. Segundo o exemplo da questão os mecânicos usavam protetor facial.

Gabarito (C)

99. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um eletricista, usando botina de segurança com biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.

Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue o item a seguir.

() O eletricista mencionado usava calçado de segurança adequado às suas atividades.

Comentários:

O calçado com biqueira de aço deve ser utilizado para proteção contra queda de materiais nos artelhos (conjuntos dos ossos dos pés):

G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

G.1 - Calçado

a) calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;

O calçado a ser usado pelo eletricista é o calçado para proteção dos pés contra choques elétricos.

Gabarito (E)

100. FUNDEPES/Prefeitura de Marechal Deodoro/ Engenheiro Civil - 2023

Julgue o item a seguir cerca das responsabilidades da organização quanto ao EPI.

() O sistema eletrônico, para fins de registro de fornecimento de EPI, caso seja adotado, deve permitir a extração de relatórios.

Comentários:

A empresa não é obrigada a adotar sistema eletrônico para registrar o fornecimento dos EPIs, porém, caso decida adotá-lo, o sistema deve permitir a extração de relatórios. Esta é a redação do item 6.5.1.1:



6.5.1.1 O sistema eletrônico, para fins de registro de fornecimento de EPI, caso seja adotado, deve permitir a extração de relatórios.

Gabarito (C)

101. CEBRASPE/PETROBRAS / Ênfase 9 - Projetos, construção e montagem - Elétrica

No que se refere ao equipamento de proteção individual e coletiva e à segurança em instalações e serviços em eletricidade, julgue o item seguinte.

() Na manutenção de instalações elétricas, o responsável não precisa se preocupar com as vestimentas de trabalho, mas tão somente com o uso correto de equipamento de proteção individual.

Comentários:

O Anexo I da NR6 elenca **vestimenta condutiva** como EPI para proteção de todo o corpo contra choques elétricos.

Gabarito (E)

102. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2008

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue o próximo item.

() Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

Comentários:

Cópia literal do item 6.9.3 da NR6. Vale a pena ressaltar que, caso seja impossível cumprir a determinação deste item, pode ser autorizada **forma alternativa** de gravação, devendo esta constar do CA. Isto pode ocorrer, por exemplo, no caso dos cremes protetores ou em EPIs de dimensões reduzidas, como por exemplo, protetores auditivos de inserção.

Gabarito (C)

103. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2008

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter administrativo ou de organização do



trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue o próximo item.

() Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho fiscalizar a qualidade do EPI e cancelar o CA em caso de não-conformidade com a norma pertinente.

Comentários:

Conforme item 6.10.1:

6.10.1 Cabe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

- a) estabelecer os regulamentos para aprovação de EPI;
- b) emitir ou renovar o CA;
- c) fiscalizar a qualidade do EPI;
- d) solicitar o recolhimento de amostras de EPI ao órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; e
- e) suspender e cancelar o CA.

A "norma pertinente" a que se refere a questão é a Portaria 672/2021, cujo Capítulo I trata dos Procedimentos e requisitos técnicos para avaliação de equipamentos de proteção individual - EPI.

Gabarito (C)

104. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2008

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue o próximo item.

() Caso um mecânico da equipe de manutenção de uma empresa receba os EPIs necessários à sua atividade e, no final do expediente, ao pegar sua moto para ir embora, utilize as luvas de couro fino fornecidas pela empresa para as atividades diárias, o empregado não cometerá qualquer irregularidade perante a legislação de segurança do trabalho.

Comentários:

Conforme item 6.6.1., "a" da NR6, além de ser obrigado a usar o EPI fornecido pelo empregador, o empregado somente poderá utilizá-lo para os fins a que se destina, ou seja, a proteção de sua saúde e integridade física contra os riscos aos quais está exposto. E durante sua atividade laboral.

6.6.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:



b) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;

Gabarito (E)

105. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2008

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue o próximo item.

() Respirador de fuga para proteção das vias respiratórias deve ser usado contra agentes químicos em condições de escape de atmosferas imediatamente perigosas à vida e à saúde (IPVS) ou com concentração de oxigênio maior que 19% em volume.

Comentários:

O erro da assertiva está na parte final, ao afirmar que atmosferas com concentração de oxigênio maior que 19% em volume necessitam de respirador de fuga. Na verdade, considera-se ar respirável aquele que contém concentração de oxigênio entre 19,5% e 21% em volume, não sendo necessário respirador de fuga neste caso, claro, pois esta é a concentração de oxigênio do ar que respiramos! De maneira geral, respiradores de fuga possuem autonomia reduzida, o suficiente para que o usuário saia rapidamente do local.

O Anexo I da NR6, Grupo D – Equipamentos de Proteção Respiratória, subgrupo D5, contém os seguintes respiradores de fuga:

D – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

D.5 - Respirador de fuga:

a) tipo purificador de ar para fuga, com bocal e pinça nasal, capuz ou peça facial, para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados, ou contra material particulado, quando utilizado com filtros para partículas ou combinados, em condições de escape de atmosferas perigosas com concentração de oxigênio maior que 18% ao nível do mar; e

b) tipo máscara autônoma para fuga, com bocal e pinça nasal, capuz ou peça facial inteira, para proteção das vias respiratórias em condições de escape de atmosferas IPVS.

Gabarito (E)

106. CEBRASPE/PETROBRAS/ Ênfase 11 Segurança do trabalho - 2023

A respeito de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o próximo item.



() Ao fornecer EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações a respeito da descrição do equipamento e de seus componentes, do risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção e das restrições e limitações de proteção.

Comentários:

6.7.2 Quando do fornecimento de EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações, observadas as recomendações do manual de instruções fornecidas pelo fabricante ou importador do EPI, em especial sobre:

- a) descrição do equipamento e seus componentes;
- b) risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção;
- c) restrições e limitações de proteção;
- d) forma adequada de uso e ajuste;
- e) manutenção e substituição; e
- f) cuidados de limpeza, higienização, guarda e conservação

Gabarito (C)

107. **CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Enfermeiro do Trabalho - 2007**

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue o item que se segue.

() Os plugs de inserção são dispositivos que protegem os trabalhadores contra ruídos ocupacionais.

Comentários:

A expressão “plug de inserção” é um jargão utilizado na área de segurança do trabalho e se refere ao **protetor auditivo de inserção** para proteção do sistema auditivo contra níveis de ruído acima dos limites de tolerância previstos na NR15, conforme disposto no Anexo I:

C.1 - Protetor auditivo

- b) **protetor auditivo de inserção** para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2.

Gabarito (C)

108. **CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Enfermeiro do Trabalho - 2007**

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue o item que se segue.

() Eventuais irregularidades observadas nos EPIs deverão ser comunicadas ao Ministério do Trabalho e Emprego pelo empregador.

Comentários:



Redação do item 6.5.1 "h":

6.5.1. Cabe ao empregador quanto ao EPI:

h) **comunicar ao órgão de âmbito nacional** competente em matéria de segurança e saúde no trabalho qualquer **irregularidade** observada

Gabarito (C)

109. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Enfermeiro do Trabalho - 2007

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue o item que se segue.

() As luvas de malha de aço são indicadas para trabalhadores que utilizam facas como instrumento de trabalho.

Comentários:

Estas luvas são EPIs para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes. Vejam a redação do Anexo I, Item F1 da NR6, "b": "luvas para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes".

Atenção!!! Estas luvas não devem ser usadas para proteção do trabalhador contra riscos oriundos de máquinas com movimentos giratórios e cortantes como serra fita e serra circular!

Gabarito (C)

110. CEBRASPE/PREFEITURA DE RIO BRANCO-AC - Engenheiro Segurança do Trabalho - 2007

Na oficina de manutenção, solicitado para verificar a máquina de soldar, um eletricista, usando luvas contra choque elétrico e botina com biqueira de aço, desligou o quadro geral de força, no qual percebeu fusível queimado, e efetuou inspeção na máquina. Após essa verificação, o soldador, usando máscara de solda de segurança, retomou suas atividades, que consistiam na confecção de um alambrado de tubos metálicos. Nessa atividade, por meio de biombos, evitou que as emissões de fumos e radiações atingissem os trabalhadores nas proximidades. Nessa situação hipotética,

() O soldador usou EPI para os olhos e face.

Comentários:

A máscara de solda oferece **proteção dos olhos e face** contra impactos de partículas volantes, radiação ultravioleta, radiação infravermelha e luminosidade intensa.

Gabarito (C)

111. CEBRASPE/PREFEITURA DE RIO BRANCO-AC - Engenheiro Segurança do Trabalho - 2007

Na oficina de manutenção, solicitado para verificar a máquina de soldar, um eletricista, usando luvas contra choque elétrico e botina com biqueira de aço, desligou o quadro geral de força, no qual percebeu fusível queimado, e efetuou inspeção na máquina. Após essa verificação, o soldador, usando máscara de solda de



segurança, retomou suas atividades, que consistiam na confecção de um alambrado de tubos metálicos. Nessa atividade, por meio de biombo, evitou que as emissões de fumos e radiações atingissem os trabalhadores nas proximidades. Nessa situação hipotética,

() O biombo é classificado como um tipo de EPI.

Comentários:

O biombo não EPI !!! eu consideraria o biombo no máximo uma medida de caráter administrativo.

Gabarito (E)

112. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() O único EPI necessário para um operador de solda são os óculos com lente filtrante, com grau de proteção adequado.

Comentários:

Segundo o Anexo I da NR6, neste tipo de trabalho deve ser usada máscara de solda para proteção dos olhos e face contra:

- ✓ impactos de partículas volantes;
- ✓ radiação ultravioleta;
- ✓ radiação infravermelha; e
- ✓ luminosidade intensa.

Também é necessário o uso de proteção respiratória para proteção contra a inalação de fumos metálicos, gases e vapores gerados durante a soldagem. MAS, vamos lembrar que a empresa deve priorizar a adoção de proteção coletiva!

Gabarito (E)

113. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() A empresa não conseguirá diminuir a incidência de acidentes do trabalho nas suas instalações com a implantação desse sistema de gestão do uso de EPI.

Comentários:



O uso de EPIs não impede a ocorrência de acidentes, mas sim protege os empregados contra riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

Gabarito (C)

114. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() A estratégia de aquisição de EPI pela empresa deve garantir a compra de equipamentos com certificado de aferição (CA), aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Comentários:

A banca tentou confundir o candidato trocando o nome do CA – **Certificado de Aprovação** por *certificado de aferição*.

Gabarito (E)

115. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() Mesmo que o trabalhador estrague o seu EPI em um prazo menor que aquele determinado como vida útil mínima do equipamento, um novo EPI deverá lhe ser entregue gratuitamente.

Comentários:

O EPI deve sempre ser substituído pelo empregador quando danificado, mesmo que em um prazo menor que aquele determinado como vida útil do equipamento.

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

g) substituir imediatamente, quando **danificado** ou extraviado;

Neste ponto chamo a atenção novamente para o art. 462 da CLT:

Art. 462 - Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo.

§ 1º - Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde de que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.

Gabarito (C)

116. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005



Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() A distribuição de EPI aos funcionários da empresa precisa ser documentada.

Comentários:

Esta é uma obrigação do empregador conforme item 6.5.1 “d”:

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

d) **Registrar o seu fornecimento** ao empregado, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, inclusive, por sistema biométrico;

Gabarito (C)

117. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() No caso de dois trabalhadores que executam o mesmo serviço, só que sempre em turnos diferentes — um trabalha no diurno e o outro no noturno —, é permitida a aquisição de apenas um capacete pela empresa para servir como EPI.

Comentários:

O EPI é de uso **individual** e não deve ser compartilhado pelos empregados, ainda que trabalhem em turnos distintos. Esta é a regra geral.

Gabarito (E)

118. CEBRASPE/PETROBRAS - Técnico de Segurança do Trabalho - 2004

Uma empresa nova pretende iniciar suas atividades no mês de julho de 2004. Após a realização de um estudo de antecipação de riscos, foi prevista a aquisição de diversos EPIs para garantir a segurança e a saúde dos seus trabalhadores. Com relação a essa situação, julgue o item a seguir.

() Para evitar transtornos com a fiscalização, a empresa deve adquirir somente EPI com certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.

Comentários:

CESPE sendo CESPE!... O EPI, quando indicado seu uso, deve ser adquirido e fornecido para proteção dos trabalhadores contra riscos existentes no ambiente de trabalho, e não para evitar transtornos com a fiscalização...

Gabarito (C)



119. **CEBRASPE/PETROBRAS - Técnico de Segurança do Trabalho - 2004**

Uma empresa nova pretende iniciar suas atividades no mês de julho de 2004. Após a realização de um estudo de antecipação de riscos, foi prevista a aquisição de diversos EPIs para garantir a segurança e a saúde dos seus trabalhadores. Com relação a essa situação, julgue o item a seguir.

() Todo EPI deve ser considerado como item de estoque da empresa, já que, nos casos em que foi prevista sua necessidade, seu uso é obrigatório.

Comentários:

Gente, vejam a redação do item 6.5.1 "g":

6.5.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

g) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

Para que o empregador tenha condições de substituir imediatamente o EPI que tenha sido danificado ou extraviado, conforme determinação normativa é necessário que a empresa tenha este item em estoque, e disponível para troca!

Gabarito (C)

120. **CEBRASPE/PETROBRAS - Técnico de Segurança do Trabalho - 2004**

Uma empresa nova pretende iniciar suas atividades no mês de julho de 2004. Após a realização de um estudo de antecipação de riscos, foi prevista a aquisição de diversos EPIs para garantir a segurança e a saúde dos seus trabalhadores. Com relação a essa situação, julgue o item a seguir.

() No caso de equipamentos de proteção auditiva, o nível de atenuação deve ser o único critério para a escolha da proteção auditiva adequada.

Comentários:

Além da proteção auditiva adequada é importante também que o EPI atenda a condições de conforto e funcionalidade. Por isso a redação atual da NR6 prevê que o EPI seja adequado ou empregado considerando também o conforto oferecido. Redação do item 6.5.2:

6.5.2 A organização deve selecionar os EPI, considerando:

- a) a atividade exercida;
- b) as medidas de prevenção em função dos perigos identificados e dos riscos ocupacionais avaliados;
- c) o disposto no Anexo I;
- d) a eficácia necessária para o controle da exposição ao risco;
- e) as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais;
- f) a adequação do equipamento ao empregado e o conforto oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados; e



g) a compatibilidade, em casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI, de maneira a assegurar as respectivas eficácias para proteção contra os riscos existentes.

Gabarito (E)

121. ESAF/MTE - Auditor Fiscal do Trabalho - 2010

Analise as proposições e assinale, a seguir, a opção **correta**.

I. Considera-se precário o sistema de gestão baseado em EPI dado que tais dispositivos só devem ser utilizados quando comprovado pelo empregador a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou ainda em caráter complementar ou emergencial e mesmo assim depois de exauridas todas as possíveis medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho.

II. O EPI, de fabricação nacional ou importado, tão-somente poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do MTE.

III. Considera-se que os EPIs, em algumas situações, são responsáveis por agravar as condições de trabalho quanto à insalubridade, ainda que proteja contra riscos mecânicos; tal seria o caso das vestimentas de couro para corpo inteiro submetido ao calor, pois, não obstante o reforço mecânico de tais roupas há uma enorme sobrecarga térmica imposta pela redução dos níveis de evaporação do corpo humano.

IV. Equipamento Conjugado de Proteção Individual é aquele composto por vários dispositivos que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

- A) Todas as proposições estão erradas.
- B) Apenas três proposições estão corretas.
- C) Apenas uma proposição está correta.
- D) Apenas duas proposições estão corretas.
- E) Todas as proposições estão corretas.

Comentários:

I - **CERTO**. A utilização do Equipamento de Proteção Individual – EPI deve ser a última alternativa do empregador para garantir a proteção contra os riscos à saúde e integridade física do trabalhador. Ou seja, o fornecimento de EPI deve ser a exceção, e não a regra!! Antes de decidir pelo uso do EPI empresa deverá buscar eliminar ou reduzir os riscos ocupacionais.

A banca cobrou do candidato conhecimento do item 1.5.5.1.2 (em redações anteriores este mesmo conteúdo constava na NR9):



1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI

II - CERTO. Tanto o EPI nacional quanto o importado somente poderão ser comercializados ou utilizados no país caso possuam o Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo atual Ministério do Trabalho e Emprego.

III - CERTO. Em alguns casos, equipamentos de proteção individual, apesar de protegerem o trabalhador contra determinados riscos, podem causar desconforto térmico.

Considerando nosso corpo como um sistema termodinâmico, onde a perda ou retenção de calor garante a manutenção da temperatura entre 36,5° e 37,5°, qualquer obstrução a este processo termorregulador implica em consequências negativas à saúde do trabalhador.

Vejam que a própria norma contém disposições relativas às restrições e limitações dos EPIs, com por exemplo:

6.7.2 Quando do fornecimento de EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações, observadas as recomendações do manual de instruções fornecidas pelo fabricante ou importador do EPI, em especial sobre:

- c) restrições e limitações de proteção:

IV - CERTO. Segundo o item 6.3.2:

6.3.2 Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual todo aquele utilizado pelo trabalhador, composto por vários dispositivos que o fabricante tenha conjugado contra um ou mais riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

Lembrando que o equipamento conjugado de proteção individual continua sendo de uso **individual!!**

Gabarito (E)

122. ESAF/MTE - Auditor Fiscal do Trabalho - 2010 (Adaptada)

Considerando a NR6, em relação aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), é correto afirmar:

- A)** Quando inviável o registro do fornecimento de EPI, cabe à organização informar tal situação ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- B)** O empregador tem o direito de exigir o uso de EPI pelo empregado, desde que esteja aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e tenha sido adquirido de empresas cadastradas no órgão nacional.
- C)** Um dos critérios de seleção de EPI é a compatibilidade nos casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI.



- D) Cabe aos empregados e sindicatos fiscalizarem o uso adequado e a qualidade dos EPIs.
- E) É permitida a cessão de uso do CA entre fabricantes, exceto os casos de cessão entre matriz e filial.

Comentários:

A) **ERRADO.** Segundo a redação do item 6.5.1.2:

6.5.1.2 Quando inviável o registro de fornecimento de EPI descartável e creme de proteção, cabe à organização **garantir sua disponibilização**, na embalagem original, em quantidade suficiente para cada trabalhador nos locais de trabalho, assegurando-se imediato fornecimento ou reposição

B) **ERRADO.** Na verdade, o empregador tem o **dever**, e não **somente o direito de exigir o uso** do equipamento de proteção individual dos seus empregados. Caso não o faça, estará sujeito à autuação por parte da fiscalização do trabalho. O EPI adquirido pelo empregador deve possuir CA e seu fabricante ou importador deve estar cadastrado no Ministério do Trabalho e Emprego.

C) **CERTO.** Os critérios de seleção de EPI a serem observados pela organização são:

6.5.2 A organização deve selecionar os EPI, considerando:

- a) a atividade exercida;
- b) as medidas de prevenção em função dos perigos identificados e dos riscos ocupacionais avaliados;
- c) o disposto no Anexo I;
- d) a eficácia necessária para o controle da exposição ao risco;
- e) as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais;
- f) a adequação do equipamento ao empregado e o conforto oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados; e
- g) a compatibilidade, em casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI, de maneira a assegurar as respectivas eficácias para proteção contra os riscos existentes.

D) **ERRADO.** Podemos entender que a "fiscalização" do uso adequado cabe ao empregador, pois segundo o item 6.5.1. "e", *cabe ao empregador, quanto ao EPI: exigir seu uso.* A assertiva também está errada porque a responsabilidade pela fiscalização da qualidade do EPI é do órgão de âmbito nacional em matéria de SST.

E) **ERRADO.** Vejam a redação do item 6.9.4:

6.9.4. É vedada a cessão de uso do CA emitido a determinado fabricante ou importador para que outro fabricante ou importador o utilize sem que se submeta ao procedimento regular para a obtenção de CA próprio, ressalvados os casos de matriz e filial.

Gabarito (C)

123. ESAF/MTE - Auditor Fiscal do Trabalho - 2010 (Adaptada)

Quanto à competência dos diversos setores envolvidos no processo de comercialização, registro, uso e fiscalização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), é incorreto afirmar:



- A) Compete ao empregador orientar os empregados os procedimentos de higienização dos EPIs.
- B) Compete ao Ministério do Trabalho através das SRT fiscalizar a qualidade do EPI.
- C) Compete ao empregado cumprir as determinações recebidas da organização sobre o uso adequado do EPI.
- D) Compete ao importador a manutenção da qualidade do EPI que deu origem ao CA.
- E) Compete à empresa a compra e a disponibilização ao trabalhador do EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação.

Comentários:

A) **ERRADO.** A higienização de EPI é responsabilidade da organização, a partir das instruções fornecidas pelo fabricante ou importador. Os empregados não são responsáveis pela higienização, e sim pela limpeza, guarda e conservação dos EPIs.

B) **CERTO.** Conforme redação do item 6.10.1 "c".

6.10.1 Cabe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

c) fiscalizar a qualidade do EPI;

C) **CERTO.** Conforme redação do item 6.11.2 "a".

6.6.1. Cabe ao trabalhador quanto ao EPI:

e) cumprir as determinações da organização sobre o uso adequado.

D) **CERTO.** Redação do item 6.8.1:

6.8.1 Cabe ao fabricante e ao importador de EPI:

d) responsabilizar-se pela **manutenção da qualidade do EPI** que deu origem ao CA

E) **CERTO.** Conforme redação do item 6.5.1:

6.5.1. Cabe à organização quanto ao EPI:

c) fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento [...]

Gabarito (A)

124. COPEVE/IFAL - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011

Dentre as opções abaixo, assinale aquela que não está de acordo com a NR-6.

- A) São considerados equipamentos para proteção da cabeça: capacete e capuz ou balaclava.
- B) São considerados equipamentos para proteção dos olhos e face: óculos, protetor facial e máscara de solda.
- C) O protetor auditivo pode ser circum-auricular, de inserção ou semi-auricular.



D) O respirador purificador de ar não motorizado, o respirador purificador de ar motorizado, o respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido, o respirador de adução de ar tipo máscara autônoma e o respirador de fuga são EPI para proteção respiratória.

E) As luvas, o creme protetor, as mangas, as braçadeiras e a dedeira não são considerados EPIs para os membros superiores.

Comentários:

A) CERTO. Segundo o Anexo I da NR6 são considerados EPIs para proteção da cabeça: capacete, capuz ou balaclava, assim classificados:

Capacete:

- a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio;
- b) capacete para proteção contra choques elétricos;
- c) capacete para proteção do crânio e face contra agentes térmicos.

Capuz ou balaclava:

- a) capuz para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica;
- b) capuz para proteção do crânio, face e pescoço contra agentes químicos;
- c) capuz para proteção do crânio e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes;
- d) capuz para proteção da cabeça e pescoço contra umidade proveniente de operações com uso de água.

B) CERTO. Segundo o Anexo I da NR6 são considerados EPIs para proteção dos olhos e da face:

- Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa, radiação ultravioleta e infravermelha
- Protetor facial para proteção da face contra impactos de partículas volantes, radiação infravermelha, luminosidade intensa, riscos de origem térmica e radiação ultravioleta
- Máscara de solda para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes, radiação ultravioleta, radiação infravermelha e luminosidade intensa

C) CERTO. O protetor auditivo pode ser circum-auricular, de inserção ou semi-auricular. Todos eles protegem o sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2.

D) CERTO. Segundo o Anexo I da NR6 são EPIs para proteção respiratória:

- Respirador purificador de ar não motorizado
- Respirador purificador de ar motorizado
- Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido
- Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma
- Respirador de fuga



É extremamente importante que a utilização destes respiradores siga as determinações constantes no PPR – Programa de Proteção Respiratória (Fundacentro, 2016) que deve ser elaborado pela empresa.

Por exemplo, o respirador purificador de ar não motorizado do tipo peça semifacial filtrante (PFF1, PFF2 ou PFF3) não pode ser usado **por pessoas com barba, pelos faciais e/ou cicatrizes na área de vedação da peça facial**. E nem contra contaminantes com baixas propriedades de alerta, por exemplo, que não tenham odor muito forte.¹

E) **ERRADO**. As luvas, o creme protetor, as mangas, as braçadeiras e a dedeira são sim considerados EPIs para os membros superiores.

Gabarito (E)

125. COPESE/UFT - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)

A quem cabe a definição dos EPIs passíveis de lavagem e higienização:

- A) ANVISA
- B) Fabricante nacional ou importador
- C) Comissão tripartite constituída
- D) SESMT
- E) Ministério do Trabalho e Emprego

Comentários:

É responsabilidade do **fabricante ou importador**, o fornecimento das informações referentes aos processos de limpeza e higienização de seus EPI.

Gabarito (B)

126. CENTRO DE SELEÇÃO/UFG - Técnico de Segurança do Trabalho - 2010

Conforme a NR-6, os EPIs são de uso individual e pessoal e representam um recurso quando da impossibilidade de um controle mais efetivo que levaria à eliminação de riscos de acidentes do trabalho. Portanto, o EPI deve ser usado:

- A) quando as medidas de ordem geral ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes ou doenças do trabalho.
- B) em períodos de reparos, instalações ou manutenção rotineira e na falta de sinalização de segurança como forma de proteção individual.

¹ Atenção: O odor é propriedade de alerta, e não deve ser considerado como critério para troca dos filtros das máscaras respiratórias.



C) quando a exposição a riscos for totalmente controlável e as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.

D) em caso de emergência, quando a rotina de trabalho é quebrada por uma eventualidade ou anormalidade qualquer.

Comentários:

A) ERRADO. Caso as medidas de **ordem geral ofereçam completa proteção** aos riscos de acidentes e doenças do trabalho, não há que se falar em utilização de EPI. Esta expressão "medidas de ordem geral" não consta mais na redação da NR6, porém, ainda consta no art. 166 da CLT:

Art. 166 - A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de **ordem geral** não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados

As medidas de "ordem geral" se referem às **medidas de prevenção** que devem ser adotadas com prioridade em relação ao fornecimento de EPI.

B) ERRADO. A falta de sinalização de segurança não é fator determinante para a utilização de EPI. A utilização de EPIs durante atividades de reparo ou manutenção só será necessária caso tais situações gerem riscos adicionais, como por exemplo, ruído excessivo, e ainda considerando a hierarquia das medidas de controle.

C) ERRADO. O erro está na primeira parte da frase, pois se a exposição a riscos for totalmente controlável, não haverá necessidade de uso de EPIs. Entretanto, o EPI deverá ser utilizado enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.

D) CERTO. A NR1 prevê também o uso de EPI em situações de emergência. Item 1.5.5.1.2

Gabarito (D)

127. FEPESE/CELESC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2004

De acordo com a NR 06, todo EPI deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis:

A) número do registro da Delegacia Regional do Trabalho (DRT) da área de jurisdição da empresa.

B) nome da empresa empregadora e o número do Certificado de Aprovação (CA).

C) nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o Certificado da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Emprego.

D) nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do Certificado de Teste de Conformidade do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho (DSST).

E) nome comercial do fabricante ou importador e o número do Certificado de Aprovação (CA).

Comentários:



Todo EPI deverá apresentar em caracteres legíveis, indelévels e bem visíveis as informações apresentadas na tabela abaixo. Caso não haja possibilidade de cumprir esta determinação (por características próprias do EPI, por exemplo, dimensões reduzidas como é o caso do protetor auricular de silicone), poderá ser autorizado forma alternativa de gravação, **devendo esta forma alternativa constar do CA.**

Vejam que o fato de o "**Lote de fabricação**" não constar na assertiva E não a torna incorreta.

EPI nacional	EPI importado
Nome comercial do fabricante	Nome do importador
Lote de fabricação	Lote de fabricação
Número do CA	Número do CA

Gabarito (E)

128. FGV/FIOCRUZ - Técnico de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)

Com relação ao que reza a Norma Reguladora 6 do Ministério do Trabalho, que trata de Equipamento de Proteção Individual – EPI, assinale a alternativa correta.

- A) Compete ao órgão nacional do Ministério do Trabalho recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.
- B) O empregador terá um prazo de 2 meses para substituição do EPI, quando danificado ou extraviado.
- C) O fabricante ou o importador deverá comercializar o EPI com instruções técnicas no idioma nacional (ou inglês, no caso de EPI importado), orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso.
- D) A seleção do EPI deve ser revista nas situações previstas na NR6.
- E) Cabe ao órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego cadastrar o fabricante ou importador de EPI que esteja atuando na sua região.

Comentários:

- A) **ERRADO.** Não é responsabilidade do órgão nacional do Ministério do Trabalho recomendar o EPI ao empregador. Esta responsabilidade é da organização, com a participação do SESMT, quando houver, após ouvidos empregados usuários e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA ou nomeado.
- B) **ERRADO.** Uma vez danificado ou extraviado o EPI, este deverá ser **imediatamente** substituído. Daí a necessidade de se manter EPIs em estoque.
- C) **ERRADO.** O EPI deverá ser comercializado sempre com as instruções em português, inclusive o importado.
- D) **CERTO.** Conforme redação do item 6.5.2.3:



6.5.2.3 A seleção do EPI deve ser revista nas situações previstas no subitem 1.5.4.4.6 da NR-01, quando couber.

E) **ERRADO**. O cadastro do fabricante ou importador é responsabilidade do órgão nacional competente em matéria de Segurança e Saúde do Trabalho. O órgão regional, que é a Superintendência Regional do Trabalho (SRT) **não participa** em nenhum momento do processo do cadastramento do fabricante nacional ou importador.

Gabarito (D)

129. VUNESP/FUNDAÇÃO CASA - Médico do Trabalho - 2011

Considere os itens:

I - Capacete;

II - Protetor facial;

III - Protetor auditivo;

IV - Respirador purificador de ar;

V - Vestimenta de corpo inteiro;

VI - Manga;

VII - Joelheira;

VIII - Dedeira.

Desses, na NR-6 não são citados como equipamentos de proteção individual:

A) II, apenas.

B) IV, apenas.

C) V, apenas.

D) VII, apenas.

E) todos.

Comentários:

Da lista elencada acima, apenas a **joelheira** não consta no Anexo I da NR6 como equipamento de proteção individual.

Gabarito (D)

130. VUNESP/FUNDAÇÃO CASA - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Levando em consideração as características específicas de cada atividade profissional, o empregador deverá fornecer a seus empregados os seguintes equipamentos de proteção individual:



- A) máscara de solda de segurança para proteção dos olhos e face contra radiação ultravioleta.
- B) capuz de segurança para proteção do crânio e das faces contra choques elétricos.
- C) calça de segurança para proteção das pernas contra radiação eletromagnética de baixa frequência.
- D) respirador purificador de ar com filtro mecânico de alta retenção para proteção das vias respiratórias contra gases aromáticos.
- E) luva tecida em malha de aço para proteção das mãos contra risco de contato com partes girantes ou móveis das máquinas.

Comentários:

- A) **CERTO.** De acordo com o Anexo I da NR6, um dos EPIs para proteção dos olhos e face é a **máscara de solda**, utilizada para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes, radiação ultravioleta, radiação infravermelha e luminosidade intensa.
- B) **ERRADO.** O Anexo I da NR6 discrimina os seguintes EPIs para proteção contra choques elétricos: capacete, luvas para proteção das mãos, manga para proteção do braço e antebraço e vestimenta para proteção de todo o corpo. Não consta desta lista o EPI sugerido na assertiva.
- C) **ERRADO.** Segundo o Anexo I da NR6, devem ser utilizados os seguintes EPIs para proteção contra radiação eletromagnética de baixa frequência (infravermelho): óculos para proteção dos olhos, protetor facial e máscara de solda para proteção dos olhos e da face. A calça de segurança não é EPI para proteção contra radiação eletromagnética de baixa frequência.
- D) **ERRADO.** O Anexo I discrimina vários EPIs do tipo respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias contra gases, névoas, fumos, poeiras, vapores, material particulado e radionuclídeos. O erro da questão está no fato de que para proteção contra gases e vapores deve ser usado filtro químico e não filtro mecânico. Lembro ao aluno que é possível o uso combinado destes protetores.
- E) **ERRADO.** A luva a que se refere a assertiva é utilizada para a proteção das mãos contra agentes perfurantes e cortantes (por exemplo, aquela luva tecida em malha de aço utilizada pelos açougueiros). A proteção contra partes girantes ou móveis das máquinas como diz a assertiva deve ser uma proteção coletiva a ser instalada na própria máquina (por exemplo, proteção de acesso à zona de risco de um disco de corte ou uma serra fita, a fim de impedir o corte/amputação de membros superiores).

Gabarito (A)

131. CAMISASSA/ESTRATÉGIA CONCURSOS - 2023

Analise as assertivas I a VI a seguir, com relação às responsabilidades do fabricante nacional ou importador de Equipamento de Proteção Individual, nos termos da NR6. Em seguida marque a opção **correta**:

- I - comercializar ou colocar à venda somente o EPI, portador ou não de Certificado de Aprovação.
- II - comunicar aos compradores e/ou clientes quaisquer alterações dos dados cadastrais fornecidos



III - comercializar o EPI com instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso.

IV - fazer constar do EPI o número do lote de fabricação, opcionalmente.

V - promover, quando solicitado e se tecnicamente possível, a adaptação do EPI detentor de CA para pessoas com deficiência, preservando a sua eficácia.

VI - responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI que deu origem ao CA.

Analise os itens acima e assinale:

- A)** Somente as assertivas I, II e III estão corretas
- B)** Somente as assertivas III e IV estão corretas
- C)** Somente as assertivas II, IV e VI estão corretas
- D)** Somente as assertivas III, V e VI estão corretas
- E)** Somente as assertivas I, III e VI estão corretas

Comentários:

I - ERRADO. Segundo o item 6.8.1. "a", o fabricante nacional ou importador deve colocar à venda somente o EPI que possuir Certificado de Aprovação.

II - ERRADO. Não há esta obrigação por parte do fabricante ou importador.

III - CERTO. Este é o disposto no item 6.8.1, "b".

IV - ERRADO. É mandatório, e não opcional, que o fabricante nacional ou importador faça constar no EPI o número do lote de fabricação.

V - CERTO. Item 6.8.1. "e".

VI - CERTO. Redação do item 6.8.1, "d".

Gabarito (D)

132. CAMISASSA/ESTRATÉGIA CONCURSOS - 2023

Nos termos da NR 6, assinale a assertiva **correta**:

- A)** O lote de fabricação do EPI é uma das informações que deve constar no manual de instruções.
- B)** Todo EPI deverá apresentar em caracteres legíveis, indelévels e visíveis, o nome comercial do fabricante ou importador, o lote de fabricação e o número do CA.
- C)** Uma vez realizada a adaptação do CA para uso por pessoa com deficiência será necessária a emissão de novo CA.
- D)** Cabe ao empregado responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI.



E) O Anexo I da NR6 apresenta lista de Equipamentos de Proteção Individual, dentre os quais não se inclui dedeira para proteção dos dedos contra agentes escoriantes.

Comentários:

A) **ERRADO**. A informação referente ao lote de fabricação deve constar no próprio EPI, em caracteres legíveis, indelével e bem visíveis.

B) **CERTO**. Item 6.9.3.

C) **ERRADO**. Segundo o item 6.9.5, a adaptação do EPI para uso por pessoa com deficiência feita pelo fabricante ou importador detentor do CA, prevista no item 6.8.1, **não invalida** o certificado já emitido, sendo **desnecessária a emissão de novo CA**.

D) **ERRADO**. Cabe ao **fabricante e ao importador** responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI que deu origem ao CA.

E) **ERRADO**. A dedeira para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes é um dos EPIs constantes na lista do Anexo I da NR6 e faz parte do grupo EPIs para Proteção dos Membros Superiores.

Gabarito (B)

133. CONSULPLAN/INB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2006

Sobre os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é INCORRETO afirmar:

A) Deve ter seu uso exigido pelo empregador.

B) Deve ser adquirido sempre de forma adequada ao risco a que o trabalhador está exposto.

C) Pode ser dispensado da indicação do Certificado de Aprovação (CA), no caso de produto importado e de notória eficácia.

D) Deve ser guardado e conservado pelo empregado.

E) Deve ser substituído imediatamente, pelo empregador, quando danificado.

Comentários:

A NR6 não dispensa o EPI importado de possuir o Certificado de Aprovação. As demais opções estão de acordo com o disposto na NR6.

Gabarito (C)

134. NCE UFRJ/ELETRONUCLEAR - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2006

Com relação aos equipamentos de proteção, é correto afirmar que:

A) Os equipamentos de proteção individual possuem certificado de aprovação fornecido pelo INMETRO.

B) As características do capacete usado em serviço com eletricidade devem ser iguais ao usado na construção civil.



- C) As luvas para serviços com eletricidade devem ser usadas sem luva de cobertura.
- D) A FUNDACENTRO fiscaliza a qualidade do equipamento de proteção individual.
- E) O certificado de aprovação do equipamento de proteção individual é exigência legal do Ministério do Trabalho e Emprego.

Comentários:

A) **ERRADO.** O CA – Certificado de Aprovação - é expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

B) **ERRADO.** Pessoal, esta é uma questão muito interessante. A queda de materiais é um dos principais riscos existentes na construção civil, por isso, os capacetes utilizados pelos empregados nesta atividade econômica devem oferecer **resistência mecânica** suficiente para oferecer proteção contra este tipo de risco.

Já o principal risco dos trabalhadores que exercem suas atividades com eletricidade é o choque elétrico, por isso, os capacetes destes trabalhadores devem oferecer **isolação** tal que proteja-os contra este risco. Ou seja, apesar de o EPI ser o mesmo – capacete – ele deve oferecer proteção contra riscos diferentes e por isto, sua construção e testes de ensaio são diferentes.

C) **ERRADO.** As luvas para trabalhos com eletricidade são construídas com material isolante, de acordo com a tensão de trabalho a que estarão sujeitas e oferecem apenas proteção contra choque elétrico. Estas luvas não possuem resistência mecânica para proteção contra riscos de acidentes e por este motivo devem ser usadas com luva de cobertura, esta sim, oferecerá a proteção necessária contra riscos de acidentes.

D) **ERRADO.** A fiscalização da qualidade do EPI cabe órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

E) **CERTO.** O Certificado de Aprovação é uma exigência positivada no art. 167 da CLT, regulamentado pela NR6:

CLT, art. 167 - O equipamento de proteção só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do **Certificado de Aprovação** do Ministério do Trabalho.

Gabarito (E)

135. SOLER/PREFEITURA DE BARUERI-SP - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2012

Quanto aos Equipamentos de Proteção Individual, cabe ao empregador:

- I. Ditar as normas para sua confecção;
- II. Exigir o seu uso;
- III. Adquirir o equipamento adequado para cada atividade;
- IV. Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- V. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação



Analise os itens acima e assinale:

- A) Se somente os itens I e II estiverem corretos
- B) Se somente os itens II, III e IV estiverem corretos
- C) Se somente os itens II, III, IV e V estiverem corretos
- D) Se somente os itens III e IV estiverem corretos

Comentários:

I - **ERRADO**. O empregador não participa da confecção do EPI.

II - **CERTO**. Conforme redação do item 6.6.1 “b”.

III - **CERTO**. Conforme redação do item 6.6.1 “a”.

IV - **CERTO**. Conforme redação do item 6.6.1 “f”.

V – **CERTO**. Conforme redação do item 6.6.1 “d”.

Gabarito (C)

136. **ADVISE/SAAE-ES - Técnico de Segurança do Trabalho - 2012 (Adaptada)**

Segundo a NR-6, quanto aos tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados para a proteção dos membros superiores, é correto afirmar que:

- A) o creme protetor de segurança é considerado um tipo de Equipamento de Proteção Individual, porém não pode ser aplicado para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.
- B) a calça de segurança serve para proteção das pernas contra: agentes abrasivos e escoriantes, agentes químicos, agentes térmicos, umidade proveniente de operações com uso de água.
- C) a manga de segurança é utilizada para proteção do braço e do antebraço contra: choques elétricos, agentes abrasivos e escoriantes, agentes cortantes e perfurantes, umidade proveniente de operações com uso de água e agentes térmicos.
- D) a luva de segurança não pode ser empregada para proteção das mãos contra choques-térmicos e vibrações.
- E) a perneira de segurança é empregada para proteção da perna contra: agentes abrasivos e escoriantes, agentes térmicos, agentes químicos, agentes cortantes e perfurantes e partículas volantes.

Comentários:

A) **ERRADO**. Segundo o item F.2 do Anexo I, “a”, creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores é utilizado exatamente para proteção contra agentes químicos.

B) **ERRADO**. Esta é a redação do item G.4 do Anexo I, porém se refere a EPIs para proteção dos membros inferiores e não superiores que são o objeto da questão. Ressalto que com a publicação da Portaria 870/2017



foi incluído no Anexo 1 o EPI do tipo “calça de segurança para proteção das pernas contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica.”

C) **CERTO**. Conforme redação do Anexo I, item F3.

D) **ERRADO**. A luva de segurança deve ser empregada para proteção das mãos contra choques-térmicos e vibrações. Vejam o item F.1 do Anexo I.

E) **ERRADO**. A perneira não é utilizada para proteção das pernas contra partículas volantes. Além disso, a perneira é EPI para proteção dos membros inferiores e não superiores que são o objeto da questão.

Gabarito (C)

137. **CAMISASSA/ESTRATÉGIA CONCURSOS - 2023**

Segundo o disposto na NR6, julgue o seguinte item:

() Não há previsão no Anexo I da NR6 de EPI do tipo meia para proteção dos pés.

Comentários:

O Anexo I prevê a adoção de EPI do tipo meia para proteção dos pés contra **baixas temperaturas**.

Gabarito (E)

138. **CAMISASSA/ESTRATÉGIA CONCURSOS - 2023**

Segundo o disposto na NR6, julgue o seguinte item:

() É possível o fornecimento de EPIs que não estejam listados no Anexo I da NR6.

Comentários:

Somente são considerados EPIs os produtos listados no Anexo I.

Entretanto, é possível a **inclusão** de novos produtos nestes Anexo, conforme redação do item 6.3.3:

6.3.3 As solicitações para que os produtos que não estejam relacionados no Anexo I sejam considerados como EPI, bem como as propostas para reexame daqueles ora elencados, devem ser avaliadas pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Gabarito (E)

139. **CAMISASSA/ESTRATÉGIA CONCURSOS - 2023**

Segundo o disposto na NR6, julgue o seguinte item:

() Equiparam-se ao importador o adquirente da importação por conta e ordem de terceiro e o encomendante predeterminado da importação por encomenda previstos na legislação nacional.

Comentários:

Redação do item 6.2.1.2.1.



Segundo o Glossário da norma, considera-se **Adquirente da importação por conta e ordem de terceiro** a pessoa jurídica que realiza transação comercial de compra e venda da mercadoria no exterior, em seu nome e com recursos próprios, e contrata o importador por conta e ordem para promover o despacho aduaneiro de importação.

Já o **encomendante predeterminado** é a pessoa jurídica que contrata o importador por encomenda para realizar a transação comercial de compra e venda de mercadoria estrangeira a ser importada, o despacho aduaneiro de importação e a revenda ao próprio encomendante predeterminado.

Gabarito (C)

140. CAMISASSA/ESTRATÉGIA CONCURSOS - 2023

Segundo o disposto na NR6, julgue o seguinte item:

() O cadastramento do fabricante nacional ou importador deve ser feito no órgão regional que enviará os dados ao órgão nacional.

Comentários:

O cadastramento do fabricante nacional ou importador deve ser feito pela internet, diretamente no órgão **nacional** e não no órgão regional.

Gabarito (E)

141. CESGRANRIO/PETROBRAS - Técnico de Segurança Jr - 2011

O creme protetor preconizado na NR-6 se destina à proteção dos membros superiores

- A) em trabalhos com raios X.
- B) em trabalhos em altura.
- C) contra os agentes físicos.
- D) contra os agentes biológicos.
- E) contra os agentes químicos.

Comentários:

Segundo o Anexo I da NR6 o creme protetor de segurança é EPI para proteção dos **membros superiores** contra agentes químicos.

Gabarito (E)

142. CONSULPLAN/PREFEITURA DE PORTO VELHO-RO - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2012 (Adaptada)

Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, EXCETO:



- A) Estabelecer os regulamentos técnicos para ensaios de EPI.
- B) Fiscalizar a qualidade do EPI.
- C) Exigir seu uso.
- D) Cancelar o CA.
- E) Solicitar o recolhimento de amostras de EPI ao órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Comentários:

- A) **CERTO.** Esta é a redação do item 6.10.1 "a".
- B) **CERTO.** Redação dos itens 6.10.1. "c".
- C) **ERRADO.** A exigência do uso do EPI é responsabilidade do empregador.
- D) **CERTO.** Todos os atos relativos ao CA, quais sejam: emitir, renovar, suspender e cancelar cabem ao órgão nacional competente em matéria de SST.
- E) **CERTO.** Esta é a redação do item 6.10.1 "d".

Gabarito (C)

143. **CESGRANRIO/LIQUIGÁS - Técnico de Segurança do Trabalho - 2012**

Com relação aos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), considere as afirmativas abaixo.

I - Um exemplo de equipamento de proteção coletiva é o exaustor portátil destinado a remover fumos metálicos de operação de soldagem onde, devido à necessidade de acesso, não é possível enclausurar a operação.

II - Cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego cadastrar o fabricante ou importador de EPI.

III - Cabe ao trabalhador responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica do EPI.

IV - Para riscos contra radiações ionizantes, recomenda-se a utilização de óculos de segurança para proteção da face e dos olhos.

São **corretas** as afirmações:

- A) I e II, apenas.
- B) III e IV, apenas.
- C) I, II e III, apenas.
- D) II, III e IV, apenas.
- E) I, II, III e IV.



Comentários:

I - **CERTO**. Realmente existem exaustores portáteis que realizam a exaustão dos gases e filtram o ar. A exaustão é um tipo de proteção coletiva.

II - **CERTO**. O cadastro do fabricante ou importador do EPI cabe ao órgão nacional.

III - **ERRADO**. A higienização e manutenção periódica do EPI são responsabilidades do empregador e não do trabalhador.

IV – **ERRADO**. Os óculos de segurança não protegem contra radiações ionizantes. Segundo o Anexo I da NR6, este tipo de EPI deve proteger os olhos contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa, radiação ultravioleta (radiação não ionizante) e infravermelho.

Gabarito (A)

144. FGV/FIOCRUZ - Técnico de Segurança do Trabalho - 2010

Segundo a Norma Reguladora 6 do Ministério do Trabalho, que trata de Equipamento de Proteção Individual – EPI, assinale a alternativa **incorreta**.

- A) O capuz de segurança protege a cabeça contra choques elétricos.
- B) Os óculos de segurança protegem os olhos contra impactos de partículas volantes.
- C) A luva de segurança protege as mãos contra vibrações.
- D) O creme protetor de segurança protege os membros superiores contra agentes químicos.
- E) A meia de segurança protege os pés contra baixas temperaturas.

Comentários:

A) **ERRADO**. As vestimentas para proteção contra choques elétricos são: capacete, luvas, mangas para proteção do braço e antebraço, vestimenta condutiva para proteção de todo o corpo.

B) **CERTO**. Conforme redação do Anexo I da NR6:

B.1 - Óculos

a) óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes

C) **CERTO**. Conforme redação do Anexo I da NR6:

F.1 - Luvas

g) luvas para proteção das mãos contra vibrações

D) **CERTO**. Conforme redação do Anexo I da NR6.

F.2 - Creme protetor

a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.



E) **CERTO**. Conforme redação do Anexo I da NR6.

G.2 - Meia

a) meia para proteção dos pés contra baixas temperaturas.

Gabarito (A)

145. CEBRASPE/TRT-MT - Analista - 2015

Acerca de planejamento, viabilidade, segurança e higiene do trabalho e de fiscalização de obras, julgue o item a seguir.

() Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em matéria de segurança e saúde no trabalho, a fiscalização da qualidade dos equipamentos de proteção individual (EPI).

Comentários:

Item 6.10.1 "c". Lembrando que a responsabilidade pela manutenção da qualidade do EPI é do fabricante nacional ou importador.

Gabarito (C)

146. CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito - 2016

O equipamento de proteção individual (EPI) é destinado à proteção contra riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, sendo o seu uso regulamentado pela NR 6. Com relação a EPI, assinale a opção **correta**.

- A) A peça semifacial filtrante é um EPI para proteção dos olhos e face.
- B) O cinturão de segurança com talabarte é um EPI para proteção do corpo inteiro.
- C) O empregador é responsável pela guarda e conservação dos EPIs.
- D) O empregado é responsável pela higienização do EPI.
- E) Cabe ao fabricante nacional ou ao importador colocar à venda somente o EPI portador de CA.

Comentários:

- A) **ERRADO**. A peça semifacial filtrante é um EPI para proteção das vias respiratórias. Anexo I, Grupo D1
- B) **ERRADO**. O cinturão de segurança com talabarte é um EPI para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura. Anexo I, Grupo I.
- C) **ERRADO**. A guarda e conservação dos EPIs é responsabilidade dos empregados, e não do empregador. Item 6.6.1 "c".
- D) **ERRADO**. A higienização dos EPIs é responsabilidade do empregador. Item 6.5.1 "f".
- E) **CERTO**. Item 6.8.1 "a".



Gabarito (E)

147. CEBRASPE/TELEBRÁS - Engenheiro Civil - 2015

Julgue o item que se segue, relativo às disposições da Norma Regulamentadora 6 (NR6) do Ministério do Trabalho e Emprego, e devidas alterações.

() A NR6 regulamenta o detalhamento das regras para uso dos equipamentos de proteção coletiva em obras e indústrias.

Comentários:

A norma determina os requisitos de seleção, fornecimento, comercialização, troca, cadastro do Certificado de Aprovação dos equipamentos de proteção **individual**, e não de proteção coletiva. Destaco que as **regras** de **uso dos EPIs** dependem da utilização específica de cada produto bem como das condições ambientais dos locais de trabalho.

Gabarito (E)

148. OBJETIVA/ Prefeitura de Canoas RS / Engenheiro de Segurança - 2023

Em conformidade com a NR6 — Equipamentos de Proteção Individual (EPI), é CORRETO afirmar que é uma responsabilidade da organização, quanto ao EPI:

() Promover, quando solicitado e se tecnicamente possível, a adaptação do EPI para pessoas com deficiência empregado.

Comentários:

Segundo o item 6.9.5, a adaptação do EPI para uso por pessoa com deficiência deve ser feita pelo **fabricante ou importador**, e não, pelo empregador!

6.9.5 A adaptação do EPI para uso por pessoa com deficiência feita pelo fabricante ou importador detentor do CA, prevista no item 6.8.1, não invalida o certificado já emitido, sendo desnecessária a emissão de novo CA.

Gabarito (E)

149. CEBRASPE/CGE-PI - Auditor Governamental - Engenharia - 2015

Acerca de planejamento, viabilidade, segurança e higiene no trabalho, julgue o item seguinte.

() Capacete e capuz são exemplos de equipamentos utilizados para a proteção da cabeça do trabalhador na execução de obras e serviços de engenharia.

Comentários:



Segundo o Anexo I, itens A1 e A2, **capacete** e **capuz** são equipamentos utilizados para a proteção da cabeça. Em alguns casos, a norma indica que o capacete protege crânio e face, e o capuz pode proteger crânio, face e pescoço! vejam a seguir:

A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA

A.1 - **Capacete**:

- a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o **crânio**;
- b) capacete para proteção contra choques elétricos; e
- c) capacete para proteção do **crânio e face** contra agentes térmicos.

A.2 - Capuz ou balaclava:

- a) capuz para proteção do **crânio e pescoço** contra agentes térmicos;
- b) capuz para proteção do **crânio, face e pescoço** contra agentes químicos;
- c) capuz para proteção do **crânio e pescoço** contra agentes abrasivos e escoriantes; e
- d) capuz para proteção do **crânio e pescoço** contra umidade proveniente de operações com utilização de água.

Observem também que **capuz ou balaclava são sinônimos!**

Gabarito (C)

150. **CEBRASPE/FUB - Enfermeiro do Trabalho - 2015**

Julgue o item que se segue, acerca de prevenção e gerenciamento de risco.

() O uso de equipamento de proteção individual (EPI) constitui a primeira opção que a empresa deve adotar como medida de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Comentários:

O fornecimento de EPI deve ser a última opção da empresa, que deve priorizar a implantação de medidas de proteção coletiva ou medidas administrativas como forma de eliminar ou reduzir os fatores de riscos existentes no ambiente de trabalho. São as medidas de proteção coletiva que efetivamente previnem a ocorrência de acidentes, e não, as medidas de proteção individual.

Gabarito (E)

151. **CEBRASPE/FUB - Enfermeiro do Trabalho - 2015**

Julgue o item que se segue, acerca de prevenção e gerenciamento de risco.

() A empresa deve fornecer de modo gratuito os equipamentos de proteção individual aos seus trabalhadores, que devem, obrigatoriamente, usar esses equipamentos.

Comentários:



Item 6.5.1. "c".

Gabarito (C)

152. CEBRASPE/FUB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue o item a seguir.

() Um dos exemplos de EPIs para proteção da cabeça é o capacete de proteção do crânio e face contra agentes térmicos.

Comentários:

Anexo 1, Grupo A1 "c".

Gabarito (C)

153. CEBRASPE/FUB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue o item a seguir.

() O EPI somente poderá ser utilizado pelo empregado com a indicação do certificado de aprovação, expedido pelo órgão nacional competente.

Comentários:

O fato de o EPI possuir Certificado de Aprovação é a garantia de proteção contra os riscos ambientais para os quais ele foi fabricado.

Chamo novamente a atenção do aluno para nome do CA: Certificado de **Aprovação** (e não Certificado de Aferição ou Certificado de Adequação). Atenção na hora da prova!

Gabarito (C)

154. CEBRASPE/FUB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue o item a seguir.

() Na situação em apreço, de acordo com a norma pertinente, José deveria ter aguardado o prazo de até trinta dias para que o empregador pudesse substituir o EPI.



Comentários:

O EPI deve ser substituído imediatamente, quando danificado ou extraviado. Redação do item 6.5.1 "g". Na verdade, o produto não poderia nem ter sido usado como EPI, pois não possuía CA.

Gabarito (E)

155. CEBRASPE/FUB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue o item a seguir.

() José não teria de comunicar sobre os danos em seu EPI, pois a norma pertinente é omissa quanto a essa obrigatoriedade.

Comentários:

Uma das responsabilidades do empregado é comunicar ao empregador qualquer alteração que torne o EPI impróprio para uso. Redação do item 6.6.1. "d".

Gabarito (E)

156. IBFC/EBSERH - Técnico em Segurança do Trabalho - 2017 (Adaptada)

Assinale a alternativa **correta**. Conforme a NR 6, cabe ao empregador quanto ao EPI:

- A) Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina.
- B) Responsabilizar-se pela guarda e conservação.
- C) Promover a adaptação do EPI detentor de CA para pessoas com deficiência.
- D) Responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI.
- E) Fornecer ao trabalhador somente o que esteja aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Comentários:

- A) **ERRADO**. Esta é uma obrigação do empregado.
- B) **ERRADO**. Esta também é uma obrigação do empregado.
- C) **ERRADO**. Esta obrigação é do fabricante/importador.
- D) **ERRADO**. Esta obrigação também é do fabricante/importador.
- E) **CERTO**. Item 6.5.1 "a" e "c".

Gabarito (E)



157. **FGV/BANCO DO BRASIL/ Perfil Técnico Interno - 2023**

Equipamentos de proteção individual (EPI) são empregados quando os equipamentos de proteção coletiva (EPC) não são suficientes para proporcionar completa proteção aos trabalhadores contra os riscos de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho.

De acordo com o que preconiza a Norma Regulamentadora NR-06, Equipamentos de Proteção Individual, assinale a afirmativa correta.

- A) Cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego emitir o Certificado de Aprovação do EPI.
- B) É de responsabilidade do empregado a aquisição do EPI, cuja especificação fica a cargo do empregador.
- C) Cabe ao órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego cadastrar o EPI junto ao órgão nacional competente.
- D) Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego recomendar o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.
- E) É facultado o uso para os trabalhadores que comprovarem experiência mínima na atividade em que o EPI é requerido.

Comentários:

A) **Certo.** O certificado de aprovação é emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, após o EPI ser testado laboratório acreditado e aprovado de acordo com testes de ensaios específicos. Vejamos a redação do item

6.10.1 Cabe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

- a) estabelecer os regulamentos para aprovação de EPI;
- b) emitir ou renovar o CA;
- c) fiscalizar a qualidade do EPI;
- d) solicitar o recolhimento de amostras de EPI ao órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; e
- e) suspender e cancelar o CA

B) **Errado.** A seleção e aquisição do EPI é responsabilidade do empregador.

C) **Errado.** O órgão regional não tem nenhuma atribuição burocrática no que se refere ao EPI. Assim que o CA é emitido pelo órgão nacional, é atribuído a ele um número, o que se poderia chamar de cadastro.

D) **Errado.** Não há que se falar mais em "recomendação" do EPI, essa era uma expressão da redação anterior da norma. Na redação atual consta que a responsabilidade pela seleção do EPI é do empregador.

E) **Errado.** Tão logo seja identificada a necessidade de uso de EPI em determinada atividade (claro, depois de observada a hierarquia das medidas de prevenção, conforme item 1.4.1 "g" da NR1), essa passa a ser de uso obrigatório.



Gabarito (A)

158. FGV/Prefeitura de Manaus AM / Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2022

Os equipamentos de proteção coletiva (EPC) e os equipamentos de proteção individual (EPI) garantem a segurança do trabalhador no decorrer de suas atividades.

Desse modo, assinale a alternativa que apresenta, respectivamente, um exemplo de EPC e de EPI.

- A) cinto de segurança e redes de proteção.
- B) cinto de segurança e lava-olhos.
- C) lava-olhos e kit de primeiros socorros
- D) kit de primeiros socorros e cinto de segurança.
- E) kit de primeiros socorros e redes de proteção.

Comentários:

Pessoal, decidi colocar essa questão na nossa lista pra mostrar pra vocês que podemos ter surpresas na hora da prova e pode ser que tenhamos de marcar como correta uma opção que sabemos estar errada!!

O gabarito da banca foi a letra D: ou seja, a FGV considerou o *kit de primeiros socorros* como Equipamento de Proteção Coletiva!!!

Esse entendimento está totalmente equivocado: usamos o kit de primeiros socorros, como o próprio nome diz, para socorrer alguém que já se acidentou!

Mas então como poderíamos acertar o gabarito? observando que a única assertiva que indica um EPI na segunda opção é a letra D!...

Gabarito (D)

159. FCC/Copergas - PE/ Técnico Operacional Segurança do Trabalho - 2023

Em relação à NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI), para proteção respiratória, os respiradores de adução de ar do tipo linha de ar comprimido podem ser usados:

- A) com pressão positiva tipo peça facial inteira combinada com cilindro auxiliar para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração de oxigênio menor ou igual que 8,5%.
- B) sem vedação facial de fluxo contínuo, tipo capuz ou capacete, para proteção das vias respiratórias em operações de jateamento e em atmosferas com concentração de oxigênio igual a 11,5%.
- C) com vedação facial de fluxo contínuo, tipo peça semifacial ou facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração de oxigênio menor que 9,5%.



D) com pressão positiva, tipo peça semifacial ou facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração de oxigênio igual a 10,5%.

E) sem vedação facial de fluxo contínuo, tipo capuz ou capacete, para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração de oxigênio maior que 12,5%.

Comentários:

A questão cobrou conhecimento do Anexo I, da NR6 - Grupo D - EPI para proteção respiratória, subgrupo D.3 - Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido:

Segundo o Anexo, os seguintes EPI são do tipo Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido:

- a) sem vedação facial de fluxo contínuo tipo capuz, protetor facial ou capacete, para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração de oxigênio maior que 12,5% ao nível do mar;
- b) sem vedação facial de fluxo contínuo tipo capuz ou capacete, para proteção das vias respiratórias em operações de jateamento e em atmosferas com concentração de oxigênio maior que 12,5% ao nível do mar;
- c) com vedação facial de fluxo contínuo tipo peça semifacial ou facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração de oxigênio maior que 12,5% ao nível do mar;
- d) de demanda com ou sem pressão positiva, com peça semifacial ou facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração de oxigênio maior que 12,5% ao nível do mar; e
- e) de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira, combinado com cilindro auxiliar para fuga, para proteção das vias respiratórias em atmosferas Imediatamente Perigosas à Vida e à Saúde - IPVS.

Vejam que em nenhum momento a norma faz referência a concentrações de oxigênio diferentes de 12,5%, como consta nas assertivas A, B, C e D da questão!

Gabarito (E)

160. CEBRASPE/Prefeitura de Salvador BA /Técnico de Segurança do Trabalho - 2019

Dos equipamentos de proteção listados a seguir, assinale a opção que indica o equipamento de proteção coletiva.

- (A) Protetor auricular.
- (B) Luva.
- (C) Calçado.
- (D) Respirador de fuga.
- (E) Chuveiro lava-olhos

Comentários:

Mais uma vez o CEBRASPE insiste que lava-olhos é equipamento de proteção coletiva! Esse foi o gabarito da banca. Mas pergunto a vocês: Em qual momento o lava-olhos é utilizado? APÓS a exposição ao agente químico!!! Ou seja, o empregado já foi exposto ao risco e busca uma medida para tentar minimizar as



consequências dessa exposição! O lava olhos em nenhum momento minimizou nem controlou a exposição ao riscos, essa sim, seria a função da proteção coletiva.

Então, pessoal, seguinte: como dito anteriormente, é possível que, para gabaritar a questão, vocês tenham de marcar como correta uma assertiva como essa, mesmo sabendo que está errada!

Gabarito (E)

161. CEBRASPE/Prefeitura de Salvador BA /Técnico de Segurança do Trabalho - 2019

Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI - devem ser fornecidos aos empregados pelas empresas sempre que necessário. No que se refere aos EPI's, assinale a afirmativa correta.

- (A) O fornecimento dos EPI's deve ocorrer na implantação das medidas de proteção coletiva.
- (B) O fornecimento dos EPI's substitui as medidas de proteção coletiva.
- (C) Os EPI's importados podem ser utilizados sem restrições.
- (D) O uso dos EPI's é obrigatório somente para emergências.
- (E) As empresas não podem produzir seus EPI's.

Comentários:

Resolvemos esta questão a partir do item 1.5.5.1.2 da NR1:

Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; e
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

A. **Certo.** Caput do item 1.5.5.1.2:

Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou **encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação [...]**

B - **Errado.** Em nenhuma situação o fornecimento e EPIs substitui as medidas de proteção coletiva, que devem ser sempre prioritárias.

C - **Errado.** Tanto o EPI nacional quanto o importado devem ser usados somente se possuírem CA. Os EPI também têm limitações e podem introduzir novos riscos! Isso vale tanto para o EPI nacional quanto para o importado.

D - **Errado.** O uso de EPI em emergências é UMA das situações nas quais é indicado o uso de EPI.



E - **Errado**.(esse foi o gabarito da banca) Mas claro que somente podem produzir produtos ou dispositivos enquadrados como EPI as empresas cadastradas no MTE como fabricantes ou importadores!

Gabarito (A)



QUESTÕES COMENTADAS

NR6 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

1. ESTRATÉGIA CONCURSOS/CEBRASPE/PETROBRÁS - Ebook Revisão de Véspera - 2023

() Todo cuidado deve ser tomado na especificação de luvas de borracha para trabalhos com eletricidade, diferenciando baixa ou alta tensão. De acordo com a NR6, referente a equipamento de proteção individual (EPI), as luvas indicadas para trabalho com eletricidade cuja tensão de trabalho — corrente alternada — é de 17.500 V devem ser da classe 2.

Comentários:

Luvas para proteção dos usuários contra choques elétricos: Dependendo dos níveis de tensão aos quais o trabalhador estará exposto, as luvas se dividem nas seguintes classes:

Classe 00: Entre 500 e 2.500 V

Classe 0: entre 1.000 e 5.000 V

Classe 1: entre 7.500 e 10.000 V

Classe 2: Entre 17.000 e 20.000 V

Classe 3: Entre 26.500 e 30.000 V

Classe 4: Entre 36.000 e 40.000 V

Mas vejam que estas informações NÃO constam na NR6, e sim na norma ABNT 16295:2014!!! Ou seja, caberia recurso!

Gabarito (C)

2. CEBRASPE/MPU - Analista de Engenharia de Segurança do Trabalho - 2010

() Classifica-se como EPI o creme protetor de segurança que os trabalhadores usam nos membros superiores, contra agentes físicos.

Comentários:

NR6, Anexo I grupo F.2 - Creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.



Gabarito (E)

3. CEBRASPE/MPU - Analista de Engenharia de Segurança do Trabalho - 2010

() Um EPI pode ser composto de vários dispositivos para a proteção do trabalhador contra um ou mais riscos que ameacem a sua segurança e a sua saúde no trabalho.

Comentários:

Este é o caso do Equipamento Conjugado de Proteção Individual.

NR6,

6.3.2 Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual todo aquele utilizado pelo trabalhador, composto por vários dispositivos que o fabricante tenha conjugado contra um ou mais riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

Gabarito (C)

4. CEBRASPE/ PETROBRAS / Ênfase 9 - Projetos, construção e elétrica - 2023

No que se refere ao equipamento de proteção individual e coletiva e à segurança em instalações e serviços em eletricidade, julgue o item seguinte.

() O uso de equipamento de proteção individual elimina o risco ao qual o trabalhador é exposto quando novas instalações ou equipamentos elétricos entram em operação.

Comentários:

O EPI não elimina o risco!! É exatamente porque o risco não foi eliminado, nem reduzido nem controlado pelas medidas coletivas e/ou administrativas e de organização do trabalho que o trabalhador deve usar o EPI, com a finalidade de protegê-lo dos riscos remanescentes, chamados riscos residuais.

NR6,

6.3.1 Para os fins de aplicação desta NR considera-se EPI o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho, conforme previsto no Anexo I.

Gabarito (E)

5. CEBRASPE/EMBASA - Assistente de Saneamento - Técnico Segurança do Trabalho - 2009

() Quanto ao EPI, cabe ao empregado: utilizá-lo apenas para a finalidade a que se destina; responsabilizar-se por sua guarda e conservação; comunicar ao empregador qualquer alteração



que o torne impróprio para uso; e cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Comentários:

NR6,

6.6.1 Cabe ao trabalhador, quanto ao EPI:

- a) usar o fornecido pela organização, observado o disposto no item 6.5.2;
- b) utilizar apenas para a finalidade a que se destina;
- c) responsabilizar-se pela limpeza, guarda e conservação;
- d) comunicar à organização quando extraviado, danificado ou qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e
- e) cumprir as determinações da organização sobre o uso adequado.

Gabarito (C)

6. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011 (Adaptada)

() Considere o item 6.4.1 da NR6: “O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado de aprovação (CA), expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.”

No trecho “certificado de aprovação (CA), expedido pelo órgão nacional competente”, o termo sublinhado tem o sentido de mantido.

Comentários:

Expedido neste caso tem o sentido de emitido (pelo órgão nacional)

Gabarito (E)

7. CEBRASPE/TJ AM - Assistente Judiciário - Técnico de Segurança do Trabalho - 2019

() O sistema de linha de vida com dispositivo trava-queda deve ser usado como EPI para proteger o trabalhador de quedas quando em operações com movimentação vertical ou horizontal.

Comentários:



A banca considerou a proposição como correta, PORÉM, linha de vida não é EPI !! e nem consta no Anexo I da NR6 como tal.

Linha de vida é parte integrante do SPIQ – Sistema de Proteção Contra Queda conforme NR35 (trata-se de sistema de ancoragem).

Gabarito da banca (C) Gabarito da Prof. (E)

8. CEBRASPE/FUB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2018

() O protetor solar não consta da relação de equipamentos de proteção individual reconhecidos pelo Ministério do Trabalho.

Comentários:

Protetor solar não consta no Anexo I da NR6 e por este motivo, não é EPI!.

Atenção: Alguns cremes de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos (estes sim, são EPIs), oferecem proteção solar, porém, esta proteção solar não foi testada para fins de obtenção do Certificado de Aprovação!

Gabarito (C)

9. CEBRASPE/EBSERH - Técnico em Segurança do Trabalho - 2018

() O creme protetor de segurança, que objetiva a proteção dos membros superiores contra agentes químicos, não é considerado EPI.

Comentários:

Consta no Anexo I da NR6:

F.2 - Creme protetor

a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos;

Gabarito (E)

10. CEBRASPE/EBSERH - Técnico em Segurança do Trabalho - 2018

() As máscaras de solda são utilizadas, entre outras funções, para proteger os olhos e a face do soldador contra radiação infravermelha.

Comentários:

Consta no Anexo da I da NR6: B.3 - Máscara de Solda



a) máscara de solda para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes, radiação ultra-violeta, radiação infra-vermelha e luminosidade intensa.

Gabarito (C)

11. CEBRASPE/EBSERH - Técnico em Segurança do Trabalho - 2018

() A balaclava é EPI para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica.

Comentários:

Consta no Anexo 1 da NR6:

A.2 - Capuz ou balaclava

a) capuz para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica;

Gabarito (C)

12. CEBRASPE/EBSERH - Técnico em Segurança do Trabalho - 2018

() Se o trabalhador acidentado tiver recebido o equipamento de proteção individual (EPI) adequado à atividade e, deliberadamente, tiver se recusado a usá-lo, a empresa não será responsabilizada, já que, legalmente, ela não é obrigada a exigir o uso do referido equipamento.

Comentários:

NR1, item 1.4.1:

1.4.1 Cabe ao empregador:

a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

“Fazer cumprir” tem o sentido de exigir o cumprimento das normas pelos trabalhadores, terceiros e demais pessoas que estiverem no estabelecimento.

Gabarito (E)

13. CEBRASPE/FUB - Administração de Edifícios - 2013

() O equipamento conjugado de proteção individual, composto por vários dispositivos que o fabricante tenha associado contra riscos que possam ocorrer simultaneamente, é capaz de substituir o equipamento de proteção coletiva.

Comentários:



O equipamento conjugado de proteção individual é um EPI!!! E EPIs não substituem a proteção coletiva.

Gabarito (E)

14. CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Civil - 2016 (Adaptada)

() A peça semifacial filtrante é um EPI para proteção dos olhos e face.

Comentários:

Peças semifaciais filtrantes são EPI para proteção das vias respiratórias.

NR6,

Anexo I – Grupo D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:

- a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;
- c) peça semifacial filtrante (PFF3) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos;

Gabarito (E)

15. CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Civil - 2016 (Adaptada)

() O cinturão de segurança com talabarte é um EPI para proteção do corpo inteiro.

Comentários:

PEGADINHA!! EPIs para proteção de corpo inteiro são : macacões e vestimentas, conforme Anexo 1 da NR6.

Cinturão de segurança com talabarte é EPI para proteção do usuário contra quedas com diferença de nível.

NR6,

Anexo I Grupo I - EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL

I.2 - Cinturão DE SEGURANÇA COM TALABARTE



- a) cinturão de segurança COM TALABARTE para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura;
- b) cinturão de segurança COM TALABARTE para proteção do usuário contra riscos de queda no posicionamento em trabalhos em altura.

Gabarito (E)

16. CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Civil - 2016 (Adaptada)

() O empregado é responsável pela limpeza dos EPI.

Comentários:

Responsabilidade do empregado, de acordo a atual redação da NR6.

NR6,

6.6.1 Cabe ao trabalhador quanto ao EPI: [...]

- c) responsabilizar-se pela limpeza, guarda e conservação;

Gabarito (C)

17. CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Civil - 2016 (Adaptada)

() O empregado é responsável pela higienização do EPI.

Comentários:

Responsabilidade da organização.

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI

- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador;

Gabarito (E)

18. CEBRASPE/TRT - 8ª Região (PA e AP) - Analista Judiciário - Engenharia Civil - 2013

() As luvas não são consideradas EPI.

Comentários:

NR6, Anexo I.

São consideradas EPI luvas para proteção das mãos contra:



- a) agentes abrasivos e escoriantes;
- b) agentes cortantes e perfurantes;
- c) choques elétricos;
- d) agentes térmicos;
- e) agentes biológicos;
- f) agentes químicos;
- g) vibrações;
- h) umidade proveniente de operações com uso de água;
- i) radiações ionizantes.

Gabarito (E)

19. CEBRASPE/TRT - 8ª Região (PA e AP) - Analista Judiciário - Engenharia Civil - 2013

() O cinturão de segurança, por ser de uso rotativo, é considerado equipamento de proteção coletiva.

Comentários:

Cinturão de segurança é EPI e nem há previsão na norma do seu compartilhamento (uso rotativo)!

Gabarito (E)

20. CEBRASPE/SERPRO - Técnico - Segurança do Trabalho - 2013

() O uso adequado de EPI ou de equipamentos conjugados de proteção individual assegura ao trabalhador exposto a riscos a não ocorrência de acidentes durante suas atividades laborais.

Comentários:

EPI não evita acidentes, mas sim, minimiza suas consequências. Conforme item 6.3.1, o EPI é destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho:

6.3.1 Para os fins de aplicação desta NR considera-se EPI o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho, conforme previsto no Anexo I.



Gabarito (E)

21. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenharia em Segurança do Trabalho - 2013

() Os EPIs para proteção da face incluem a máscara autônoma de circuito aberto.

Comentários:

Máscara autônoma de circuito aberto é EPI para proteção das vias respiratórias.

Gabarito (E)

22. CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Mecânica - 2016

() A utilização de EPI deve ser obrigatória, mesmo que existam medidas de proteção coletiva suficientes.

Comentários:

Caso as medidas de controle sejam suficientes, o uso de EPI não será necessário!! Aliás, este é o objetivo das medidas de controle! Evitar o uso de EPIs!

Encontramos a resposta a esta questão tanto na CLT, art. 166 e também na NR1, item 1.5.5.1.2:

CLT, Art. 166 - A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.

Obs.: A expressão "medidas de ordem geral" se refere às medidas de prevenção!

NR1, 1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; e
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

Gabarito (E)

23. CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013

() Caso danifique EPI durante seu horário de almoço, o empregado será responsável pela substituição imediata do EPI por ele danificado.



Comentários:

NR6,

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI: [...]

g) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

Vamos lembrar do art. 462 da CLT - Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo.

CLT, art 162, § 1º - Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde de que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.

Gabarito (E)

24. CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013

() As empresas são desobrigadas a fornecer EPI aos seus trabalhadores, caso estejam em processo de implantação de sistema de proteção coletiva.

Comentários:

1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; e

b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

Gabarito (E)

25. CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013

() Considere que os empregados de determinada empresa tenham exigido do empregador a aquisição do melhor tipo de capacete disponível no mercado, um capacete de origem norte-americana. Nessa situação, o empregador é obrigado a adquirir o referido capacete.

Comentários:

O empregador deve considerar a avaliação dos usuários com relação ao EPI a ser adquirido, mas esta avaliação não vincula a escolha do EPI.

NR6,



6.5.2 A organização deve selecionar os EPI, considerando:

- a) a atividade exercida;
- b) as medidas de prevenção em função dos perigos identificados e dos riscos ocupacionais avaliados;
- c) o disposto no Anexo I;
- d) a eficácia necessária para o controle da exposição ao risco;
- e) as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais;
- f) a adequação do equipamento ao empregado e o conforto oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados; e
- g) a compatibilidade, em casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI, de maneira a assegurar as respectivas eficácias para proteção contra os riscos existentes.

Gabarito (E)

26. CEBRASPE/TRT 5 - Analista Judiciário - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

() Cabe ao empregador responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica do EPI, bem como orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, a guarda e conservação desse equipamento.

Comentários:

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

[...]

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador;

[...].

NR6,

6.7.2 Quando do fornecimento de EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações, observadas as recomendações do manual de instruções fornecidas pelo fabricante ou importador do EPI, em especial sobre:

[...];



d) forma adequada de uso e ajuste;

[...]

f) cuidados de limpeza, higienização, guarda e conservação.

6.7.2.1 A organização deve realizar treinamento acerca do EPI a ser fornecido, quando as características do EPI requeiram, observada a atividade realizada e as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais.

Gabarito (C)

27. CEBRASPE/TRT 5 - Analista Judiciário - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

() O respirador de adução de ar, do tipo linha de ar comprimido, serve para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração imediatamente perigosa à vida e à saúde e em ambientes confinados.

Comentários:

Anexo I – Grupo D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

D.3 - Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido:

e) de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira, combinado com cilindro auxiliar para fuga, para proteção das vias respiratórias em atmosferas Imediatamente Perigosas à Vida e à Saúde - IPVS.

Gabarito (C)

28. CEBRASPE/TRT 5 - Analista Judiciário - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

() Capacete é um equipamento de segurança que pode ser usado para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.

Comentários:

Grupo A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA

A.1 - Capacete:

a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio;

b) capacete para proteção contra choques elétricos; e

c) capacete para proteção do crânio e face contra agentes térmicos.



Gabarito (C)

29. CEBRASPE/SLU - Analista de Gestão de Resíduos Sólidos - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2019

() Nas empresas cujo ambiente de trabalho apresente riscos químicos e físicos, poderá ser indicado um equipamento conjugado de proteção individual, que resguarda o trabalhador contra riscos que possam ocorrer simultaneamente.

Comentários:

NR6,

6.3.2 Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual todo aquele utilizado pelo trabalhador, composto por vários dispositivos que o fabricante tenha conjugado contra um ou mais riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

O fato de a questão ter omitido os riscos biológicos não a torna errada!

Gabarito (C)

30. CEBRASPE/PETROBRAS - Ênfase 1: Enfermagem do Trabalho - 2023

() Cabem ao trabalhador a limpeza, a guarda e a conservação do EPI.

Comentários:

NR6,

6.6.1 Cabe ao trabalhador, quanto ao EPI:

- a) usar o fornecido pela organização, observado o disposto no item 6.5.2;
- b) utilizar apenas para a finalidade a que se destina;
- c) responsabilizar-se pela limpeza, guarda e conservação;
- d) comunicar à organização quando extraviado, danificado ou qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e
- e) cumprir as determinações da organização sobre o uso adequado.

Gabarito (C)

31. CEBRASPE/PETROBRAS - Ênfase 1: Enfermagem do Trabalho - 2023



() Tanto o EPI de fabricação nacional quanto o importado só podem ser vendidos ou utilizados no Brasil com a indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Comentários:

6.4.1 O EPI, de fabricação nacional ou importado, só pode ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Atenção para a pegadinha! O órgão de âmbito nacional (e não, regional) é o responsável pela emissão (ou expedição) do CA!

Gabarito (C)

32. CEBRASPE/PETROBRAS - Ênfase 11: Segurança do Trabalho - 2023

() Ao fornecer EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações a respeito da descrição do equipamento e de seus componentes, do risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção e das restrições e limitações de proteção.

Comentários:

NR6,

6.7.2 Quando do fornecimento de EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações, observadas as recomendações do manual de instruções fornecidas pelo fabricante ou importador do EPI, em especial sobre:

- a) descrição do equipamento e seus componentes;
- b) risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção;
- c) restrições e limitações de proteção;
- d) forma adequada de uso e ajuste;
- e) manutenção e substituição; e
- f) cuidados de limpeza, higienização, guarda e conservação.

Gabarito (C)

33. CEBRASPE/FUB - Administração de Edifícios - 2013



() Sempre que julgar necessário, o sindicato representante dos trabalhadores poderá requisitar amostras de EPI, identificadas com o nome do fabricante e o número de referência.

Comentários:

Esta é uma atribuição do órgão nacional, e não, do sindicato.

6.10.1 Cabe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho: [..]

d) solicitar o recolhimento de amostras de EPI ao órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho [...]

Gabarito (E)

34. CEBRASPE/CEF - Médico do Trabalho - 2014

() Uma empresa de confecção de roupas profissionais (grau de risco 2), com 250 funcionários, emprega 118 pessoas na fabricação de artefatos de cordoaria (grau de risco 3). Durante avaliação do risco foi detectado que, no setor de costura, os trabalhadores ficavam expostos a níveis de ruído contínuo de 87 dB(A) durante sua jornada de trabalho, de 8 horas. No caso descrito, além das demais providências de ordem geral, a empresa deverá fornecer um dos seguintes tipos de equipamentos de proteção individual para a proteção auditiva previstos na legislação brasileira: protetor auditivo circum-auricular, protetor auditivo semiauricular, protetor auditivo de pressão, protetor auditivo de inserção.

Comentários:

Não há na NR6 previsão de EPI do tipo protetor auditivo de pressão.

Gabarito (E)

35. CEBRASPE/PETROBRÁS - Ênfase 1: Enfermagem do Trabalho - 2023

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o seguinte item.

() Cabe ao empregado a limpeza, guarda e conservação do EPI.

Comentários:

A responsabilidade pela limpeza, guarda e conservação do EPI é do **empregado** e não do empregador. Redação do item 6.6.1 "c":

6.6 Responsabilidades do trabalhador

6.6.1 Cabe ao trabalhador, quanto ao EPI:



c) responsabilizar-se pela limpeza, guarda e conservação;

Mas para que o empregado assuma esta responsabilidade, ele deve ser submetido a treinamento; vejam a redação do item 6.5.1 "b":

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

b) orientar e **treinar** o empregado;

Gabarito (C)

36. CEBRASPE/SERPRO - Engenheiro de Segurança do Trabalho (Adaptada) - 2013

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o seguinte item.

() Incumbe ao empregador a higienização e manutenção periódica do EPI.

Comentários:

A responsabilidade pela higienização e manutenção periódica dos EPIs deve ser responsabilidade do empregador. Vejam a redação do item 6.5.1 "f":

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador;

Importante lembrar que os procedimentos de higienização dos EPIs a serem realizados pelo empregador, devem ser baseados em informações previamente fornecidas pelo fabricante nacional ou importador! Vejam a redação do item 6.8.1 "b":

6.8.1 Cabe ao fabricante e ao importador de EPI

b) comercializar o EPI com manual de instruções em língua portuguesa, orientando sua utilização, manutenção, processos de limpeza e higienização, restrição e demais referências ao seu uso;

Gabarito (C)

37. CEBRASPE/SERPRO - Engenheiro de Segurança do Trabalho (Adaptada) - 2013

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o seguinte item.

() Em todo EPI, devem constar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação. Tratando-se de EPI importado, devem constar o nome do importador, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação.



Comentários:

Esta é a redação do item 6.9.3:

6.9.3 Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

Gabarito (C)

38. CEBRASPE/SERPRO - Engenheiro de Segurança do Trabalho (Adaptada) - 2013

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o seguinte item.

() Sempre que julgar necessário, o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho poderá requisitar amostras de EPI.

Comentários:

Redação do item 6.10.1. A requisição de amostras de EPI pode ser necessária no caso, por exemplo, de denúncias de indícios de irregularidades em EPIs comercializados no mercado. Esta requisição é feita pelo órgão nacional (STRAB/SIT) ao órgão regional (SRT). O órgão regional será responsável por recolher as amostras e encaminhá-las ao órgão nacional, que por sua vez, deverá encaminhá-las ao laboratório para realização de novos testes.

6.10.1 Cabe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

d) solicitar o recolhimento de amostras de EPI ao órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

Gabarito (C)

39. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

No que se refere ao uso de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O uso de EPI é obrigatório a todos os trabalhadores expostos a riscos, independentemente de haver outras medidas de segurança ou equipamentos de proteção coletiva no ambiente de trabalho.

Comentários:

O ponto chave desta questão é a expressão “trabalhadores expostos a riscos”.

A redação da questão pode suscitar algumas dúvidas, já que sabemos que o uso de EPI deve ser a última opção da empresa, devendo ser adotadas primordialmente medidas de proteção coletiva e de administração de organização do trabalho.



Entendo que o objetivo do examinador foi dizer que a empresa adotou as medidas de proteção, porém estas não foram eficazes, e **os trabalhadores continuaram expostos a riscos** (conforme redação da questão), então faz-se necessário o uso do EPI.

Gabarito (C)

40. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

No que se refere ao uso de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() Regra geral, o manual de instruções do EPI pode ser disponibilizado em meio eletrônico, desde que presentes na embalagem final ou no próprio EPI informações sobre restrições e limitações, dentre outras.

Comentários:

Redação do item 6.8.1.2:

Salvo disposição em contrário da norma técnica de avaliação, o manual de instruções do EPI pode ser disponibilizado em meio eletrônico, desde que presentes na embalagem final ou no próprio EPI:

- a) a descrição;
- b) os materiais de composição;
- c) as instruções de uso;
- d) a indicação de proteção oferecida;
- e) as restrições e as limitações do equipamento; e
- f) o meio de acesso eletrônico ao manual completo do equipamento.

Gabarito (C)

41. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

No que se refere ao uso de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O uso adequado de EPI ou de equipamentos conjugados de proteção individual assegura ao trabalhador exposto a riscos a não ocorrência de acidentes durante suas atividades laborais.

Comentários:

O uso de EPI ou ECPI (Equipamento Conjugado de Proteção Individual) não evita acidentes durante o exercício das atividades.



Vamos lembrar novamente que a principal função do EPI é proteger o trabalhador contra riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Vejam a redação do item 6.1:

6.3.1 Para os fins de aplicação desta NR considera-se EPI o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho, conforme previsto no Anexo I.

6.3.2 Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual todo aquele utilizado pelo trabalhador, composto por vários dispositivos que o fabricante tenha conjugado contra um ou mais riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

Vejam na tabela a seguir informações sobre o Equipamento Conjugado de Proteção Individual:

Equipamento CONJUGADO de proteção individual

O que é	Utilização	Objetivo
Equipamento de proteção individual composto por vários dispositivos	Individual	Proteger o trabalhador contra um ou mais riscos que ocupacionais existentes no ambiente de trabalho

A foto a seguir mostra um Equipamento Conjugado de Proteção Individual: capacete conjugado com protetor auricular:



Não se esqueçam: o Equipamento Conjugado de Proteção Individual é EPI !! e é de uso individual!! Este é o entendimento que o candidato deve levar para a prova objetiva.

Gabarito (E)

42. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Enfermagem do Trabalho - 2013

Os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) são instrumentos indispensáveis para trabalhadores expostos a riscos ocupacionais e são também utilizados para a prevenção de doenças e de acidentes de trabalho. Com relação a esses equipamentos, julgue o item a seguir.

() Um equipamento que permita enclausuramento acústico de fontes de ruído ocupacional é exemplo de EPC.

Comentários:

O equipamento de proteção coletiva (ou sistema de proteção coletiva) é todo equipamento, dispositivo, sistema que controla ou minimiza os riscos no ambiente de trabalho. São exemplos de EPC: enclausuramento acústico de fontes de ruído ocupacional (conforme consta na questão), sistema de ventilação diluidora, sistema guarda-corpo e rodapé para proteção contra queda de altura, entre outros.

Gabarito (C)

43. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Enfermagem do Trabalho - 2013

Os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) são instrumentos indispensáveis para trabalhadores expostos a riscos ocupacionais e são também utilizados para a prevenção de doenças e de acidentes de trabalho. Com relação a esses equipamentos, julgue o item a seguir.

() O certificado de aprovação (C.A.) é uma exigência normatizada para comercialização de EPIs.

Comentários:

O Certificado de Aprovação (CA) é um documento previsto na NR6 (é, portanto, uma exigência normatizada) que atesta a conformidade do EPI às normas técnicas aplicáveis.

Vimos que é responsabilidade do fabricante ou importador a obtenção do CA perante o Ministério do Trabalho e Emprego, para cada EPI a ser comercializado no Brasil.

Gabarito (C)

44. CEBRASPE/Prefeitura de São Cristóvão/ Engenheiro civil - 2023

O equipamento de proteção individual (EPI) contra quedas decorrentes de diferença de níveis é:

A) a balaclava.



- B) o talabarte.
- C) o macacão.
- D) a perneira.

Comentários:

Pessoal, precisamos estar preparados para questões como esta! O equipamento de proteção individual contra quedas de diferença de níveis é o cinturão de segurança!

Mas vemos que não há essa opção dentre as assertivas! A banca considerou o talabarte como EPI!! Ocorre que talabarte não é EPI! e sim, um acessório que deve ser conectado ao cinturão de segurança, esse sim, EPI para proteção contra quedas de diferença de níveis! Mesmo assim a banca considerou a letra B como gabarito da questão.

Vejam como consta no Anexo I da NR6:

Anexo I Grupo I - EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL

I.2 - Cinturão DE SEGURANÇA COM TALABARTE

- a) cinturão de segurança COM TALABARTE para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura;
- b) cinturão de segurança COM TALABARTE para proteção do usuário contra riscos de queda no posicionamento em trabalhos em altura.

Segundo o Glossário da NR35, o talabarte é o dispositivo de conexão de um sistema de segurança, regulável ou não, para sustentar, posicionar e/ou limitar a movimentação do trabalhador.

Cespe sendo Cespe!

Gabarito (B)

45. CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013 (Adaptada)

Julgue o item a seguir, relativos a equipamentos de proteção. Nesse sentido, as siglas EPI e EPC, sempre que empregadas, referem-se, respectivamente, a equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva.

() Caso danifique EPI durante seu horário de almoço, o empregado será responsável pela substituição imediata do EPI por ele danificado.

Comentários:



É responsabilidade do empregador a substituição de EPI danificado ou extraviado. Vejam a redação do item 6.5.1 "g":

6.5.1 Cabe à organização quanto ao EPI:

g) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

Entretanto, destaco novamente o art. 462 da CLT: (grifos acrescentados)

Art. 462 - Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo.

§ 1º - Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde de que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.

Gabarito (E)

46. CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013 (Adaptada)

Julgue o item a seguir, relativos a equipamentos de proteção. Nesse sentido, as siglas EPI e EPC, sempre que empregadas, referem-se, respectivamente, a equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva.

() Considere que os empregados de determinada empresa tenham exigido do empregador a aquisição do melhor tipo de capacete disponível no mercado, um capacete de origem norte-americana. Nessa situação, o empregador é obrigado a adquirir o referido capacete.

Comentários:

Não cabe aos empregados exigir do empregador a aquisição de quaisquer EPIs. Porém, a própria norma exige que na seleção do EPI sejam considerados tanto o conforto quanto a adequação ao empregado:

6.5.2 A organização deve selecionar os EPI, considerando:

f) a **adequação** do equipamento ao empregado e o **conforto** oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados;

Gabarito (E)

47. CEBRASPE/PETROBRAS/ Ênfase 10 Projetos, construção e montagem - 2023

O EPI adequado à proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos é a peça semifacial filtrante do tipo:

A) PFF5



- B) PFF1
- C) PFF2
- D) PFF3
- E) PFF4

Comentários:

Segundo o Anexo I da NR6, Grupo D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, o EPI adequado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos é o respirador purificador de ar não motorizado do tipo peça semifacial filtrante PFF3.



Peça semifacial filtrante (PFF)

Fonte: ANVISA

Existem três tipos de peças semifaciais filtrantes: PFF1, PFF2 e PFF3. Tais peças são respiradores descartáveis, sem manutenção. A codificação PFF1, PFF2 ou PFF3 indica a capacidade de filtragem de acordo com a maior ou menor granularidade das partículas do contaminante.

A proteção oferecida pela peça semifacial PFF3 é maior do que a proteção oferecida pela PFF2. E a PFF2 oferece mais proteção do que a PFF1:



Vejam a tabela a seguir:

Peça semifacial filtrante	Proteção das vias respiratórias contra:
PFF1	Poeiras e névoas
PFF2	Poeiras, névoas e fumos
PFF3	Poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos

Gabarito (D)

48. CEBRASPE/CÂMARA DOS DEPUTADOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2012

Com relação aos EPIs e aos equipamentos de proteção coletiva (EPCs), julgue o item seguinte.

() Se solicitado pelo empregado que realizará uma atividade que envolva condição insegura de trabalho, o empregador deve, obrigatoriamente, fornecer EPIs aos empregados.

Comentários:

O fornecimento de EPI pelo empregador **não deve depender** de solicitação do empregado. O item 1.4.1 "g" da NR1 nos mostra que o fornecimento de EPI deve ser a última opção do empregador, e este fornecimento independe da vontade ou solicitação dos empregados, uma vez que é baseado em critérios técnicos objetivos. Vejamos novamente:

1.4.1 Cabe ao empregador:

g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I. eliminação dos fatores de risco;

II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;

III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e

IV. adoção de medidas de proteção individual

Gabarito (E)

49. CEBRASPE/CÂMARA DOS DEPUTADOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2012



Com relação aos EPIs e aos equipamentos de proteção coletiva (EPCs), julgue o item seguinte.

() A passarela de pedestres, estrutura suficiente para eliminar o risco de atropelamento de pedestres em vias de trânsito rápido, constitui exemplo de EPCs.

Comentários:

Quando se trata de proteção coletiva devemos ter em mente que a proteção cumprirá sua função **independente** de uma ação do trabalhador. Em que pese a redação da questão não tratar de trabalhadores, a passarela não pode ser considerada proteção coletiva, pois há um fator comportamental para que seja usada, ou seja, o indivíduo precisa ter a iniciativa de usá-la para transpor a via.

Gabarito (E)

50. CEBRASPE/PETROBRAS/ Ênfase 10 Projetos, construção e montagem - 2023

Considerando as definições no campo da segurança do trabalho, julgue o item a seguir.

() Em algumas situações, os equipamentos de proteção individual são responsáveis por agravar as condições de trabalho quanto à insalubridade, ainda que protejam contra riscos mecânicos.

Comentários:

EPIs que protegem contra riscos mecânicos, como por exemplo, vestimentas para proteção do tronco contra agentes abrasivos e escoriantes, em geral são fabricadas com materiais que, para oferecerem a proteção adequada contra tais riscos acabam por prejudicar a troca térmica entre o organismo do trabalhador e o ambiente, impedindo a evaporação do suor, podendo levar à sobrecarga térmica, o que geraria uma condição insalubre.

Gabarito (C)

51. CEBRASPE/CÂMARA DOS DEPUTADOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Com relação aos EPIs e aos equipamentos de proteção coletiva (EPCs), julgue o item seguinte.

() Caso sejam aplicadas em determinado ambiente, de maneira eficaz, soluções técnicas para a proteção coletiva de trabalhadores e terceiros, o uso de EPIs por aqueles que trabalham nesse ambiente passa a ser opcional.

Comentários:

Pessoal, observem que o elaborador afirmou que a proteção coletiva foi **eficaz**! Isso significa que o risco foi eliminado! Desta forma, o EPI não é mesmo necessário, podendo seu uso ser opcional!... A proposição está correta.

Gabarito (C)



52. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem (Adaptada)

A respeito da norma regulamentadora que trata dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o item.

() Cabe ao empregador orientar e treinar o trabalhador a respeito do uso, da guarda e da conservação adequados dos EPIs, sendo facultativo exigir do trabalhador o uso desses equipamentos.

Comentários:

Além de orientar e treinar o trabalhador a respeito do uso, da guarda e da conservação adequados dos EPIs, é também obrigação do empregador exigir o uso do EPI por seus empregados, estando passível de ser autuado pela fiscalização do trabalho caso isso não ocorra. Vejam a redação dos itens 6.5.1 "b" e "e":

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

b) orientar e treinar o empregado;

e) exigir seu uso;

Gabarito (E)

53. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem (Adaptada) - 2011

A respeito da norma regulamentadora que trata dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o item.

() O EPI só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.

Comentários:

Redação do item 6.2 da NR6. Lembrando que o certificado de aprovação (CA) é expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Atenção para pegadinha: o nome correto é Certificado de Aprovação e não Certificado de *Autorização*!! Vejam a redação do item 6.4.1:

6.4.1 O EPI, de fabricação nacional ou importado, só pode ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Observem também que, **mesmo o EPI importado** somente poderá ser comercializado se possuir o Certificado de Aprovação.

Gabarito (C)



54. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem (Adaptada) - 2011

A respeito da norma regulamentadora que trata dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o item.

() Para a proteção de trabalhadores contra agentes térmicos ou riscos de origem térmica, podem ser utilizados EPIs como capacete, capuz, protetor facial, vestimentas, luvas, manga, perneira e calça.

Comentários:

Segundo o Anexo I, além dos itens citados, também pode ser usado macacão como proteção contra agentes térmicos. Vejam a lista a seguir:

Proteção contra agentes térmicos:

A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA

A.1 - Capacete

c) capacete para proteção do crânio e face contra agentes **térmicos**

A.2 - Capuz ou balaclava

a) capuz para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem **térmicos**

B - EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE

B.2 - Protetor facial

d) protetor facial para proteção da face contra riscos de origem **térmicos**

E - EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO

E.1 – Vestimentas

a) Vestimentas para proteção do tronco contra riscos de origem **térmica**

F - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES



F.1 - Luvas

d) luvas para proteção das mãos contra agentes **térmicos**

F.3 - Manga

e) manga para proteção do braço e do antebraço contra agentes **térmicos**

G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

G.1 - Calçado

c) calçado para proteção dos pés contra agentes **térmicos**

G.3 - Perneira

b) perneira para proteção da perna contra agentes **térmicos**

G.4 - Calça

c) calça para proteção das pernas contra agentes **térmicos**

H - EPI PARA PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO

H.1 - Macacão

a) macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes **térmicos**

Pessoal, sugiro que vocês leiam com carinho o Anexo I da NR6, que mostra a lista exhaustiva de EPIs. As bancas adoram cobrar este conteúdo.

Gabarito (C)

55. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.



() O empregador deve adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Comentários:

EPI aprovado é aquele que possui Certificado de Aprovação!

Conforme a redação do item 6.5.1. "a".

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

a) adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

Gabarito (C)

56. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O filtro solar e o boné, necessários para a proteção de trabalhadores que se expõem ao sol, só serão considerados EPIs se tiverem certificado de aprovação.

Comentários:

Filtro solar e boné não EPI porque não estão listados no Anexo 1 da NR6. Mas, em uma situação hipotética como a da assertiva, se tiverem CA (e só terão CA se hipoteticamente estivessem listados no Anexo I), aí sim, seriam considerados EPI. Questão problemática, na minha opinião!

Gabarito (C)

57. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O sistema eletrônico não é meio recomendado para o registro do fornecimento de EPI aos trabalhadores.

Comentários:

A NR6 permite a utilização de livros, fichas ou sistema eletrônico para o registro do fornecimento de EPI aos trabalhadores, cabendo ao empregador escolher aquele que melhor lhe convier. Vejam a redação do item 6.6.1:

6.5.1 Cabe à organização quanto ao EPI:



d) registrar o seu fornecimento ao empregado, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, inclusive, por sistema biométrico;

O Glossário da norma, inclusive, traz o conceito de Sistema Biométrico : Para fins desta NR, é considerado o sistema que analisa características físicas para identificar de forma inequívoca um indivíduo, como por exemplo impressão digital, reconhecimento facial e íris.

Gabarito (E)

58. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O colete à prova de balas destina-se à proteção do trabalhador contra riscos de origem ergonômica.

Comentários:

Segundo o Anexo I, o colete à prova de balas é EPI de uso permitido para vigilantes que trabalhem portando arma de fogo, para proteção do tronco contra riscos de **origem mecânica**, e não de origem ergonômica.

Gabarito (E)

59. CEBRASPE/EBC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013

Com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC), julgue o item a seguir.

() Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação. No caso de EPI importado, é suficiente a presença, de forma indelével, do nome da empresa importadora.

Comentários:

No caso de EPI importado, devem constar não somente o nome do importador, mas também o lote de fabricação e o número do CA.

Gabarito (E)

60. CEBRASPE/EBC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011

Com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC), julgue o item a seguir.

() A ventilação diluidora é aplicada em galpões industriais como EPC.



Comentários:

Os sistemas de ventilação são considerados equipamentos de proteção coletiva. A ventilação diluidora consiste na insuflação e exaustão do ar em um determinado ambiente de trabalho, de forma a promover a redução das concentrações de poluentes. Tal redução ocorre quando, ao se *insuflar* grandes volumes de ar puro em um ambiente contendo certas quantidades de determinados contaminantes, haverá dispersão ou diluição da massa destes contaminantes, reduzindo-se (ou "diluindo-se") assim sua concentração.

Gabarito (C)

61. CEBRASPE/EBC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011

Com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC), julgue o item a seguir.

() O dispositivo trava-queda, para proteção dos trabalhadores, em operações com movimentação vertical ou horizontal, substitui o uso do cinturão de segurança para proteção contra quedas.

Comentários:

O trava-queda não substitui o uso do cinturão de segurança, ao contrário, deve ser usado em conjunto com este. O trava-queda é um dispositivo para proteção do usuário contra quedas em operações com movimentação vertical ou horizontal, e deve ser utilizado com o cinto de segurança para proteger o trabalhador contra quedas de altura.

Gabarito (E)

62. CEBRASPE/PETROBRAS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2022

No que se refere a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item que se segue.

() Vestimenta condutiva é contraindicada como EPI para trabalhadores em instalações elétricas devido ao risco de choque elétrico.

Comentários:

Segundo o Anexo I da NR6, a vestimenta condutiva é EPI para proteção de todo o corpo contra choques elétricos. Na verdade, a propriedade de condutibilidade se refere à continuidade elétrica em todas as partes da roupa, o que permite a formação da *Gaiola de Faraday*, evitando a exposição ocupacional do trabalhador à corrente elétrica e consequentemente ao choque elétrico.

Importante destacar que a vestimenta condutiva não deve sofrer nenhum dano em sua integridade, caso isso ocorra, se perderá esta propriedade, e o trabalhador estará exposto ao risco de choque elétrico.



Gabarito (E)

63. CEBRASPE/PETROBRAS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2022

No que se refere a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item que se segue.

() Os respiradores purificadores de ar PFF1, PFF2 e PFF3, com peças semifaciais filtrantes, são diferenciados entre si pelos tipos de agentes, para a proteção das vias respiratórias.

Comentários:

Cespe sendo Cespe...

Considerações iniciais para responder esta questão:

- Quando a questão fala "tipos de agentes" vamos entender que a banca quer se referir a agentes químicos!
- Agentes químicos, de acordo com a NR1, são substâncias químicas ou misturas.
- Os agentes químicos são associados a um código numérico chamado CAS - *Chemical Abstract Service*, que identifica o agente de forma inequívoca
- Os agentes químicos se dispersam no ar ambiente na forma de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases e vapores.
- De acordo com o Anexo I da NR6, os respiradores PFF1, PFF2 e PFF3 oferecem proteção contra:

PFF1	PFF2	PFF3
Poeiras	Poeiras	Poeiras
Névoas	Névoas	Névoas
-	Fumos	Fumos
-	-	Radionuclídeos

Ou seja, os respiradores PFF1, PFF2 e PFF3 diferenciam entre si pela forma de dispersão do agente!!! E não pelo "tipo de agente"!



O gabarito da questão deveria ser ERRADO, mas a banca insistiu, mesmo após inúmeros recursos, com o gabarito CERTO. :(

Gabarito da banca (C) Gabarito da professora: (E)

64. CEBRASPE/CORREIOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011

Um mecânico, enquanto trabalhava no torno da oficina de manutenção de uma empresa, teve seu olho direito atingido por uma partícula volante. Após investigação do acidente, ficou constatado que o empregado não estava usando equipamento de proteção facial. A empresa, por meio do gerente do setor, alegou ter disponibilizado os equipamentos de proteção para seus empregados, sendo de responsabilidade de cada empregado o uso desse equipamento. A empresa em questão não obriga seus empregados a utilizar os equipamentos nem fornece treinamentos específicos sobre o uso dos equipamentos de proteção e seus respectivos riscos:

() Ao deixar à livre escolha do empregado o uso do equipamento de proteção, a empresa cumpriu a legislação.

Comentários:

É responsabilidade do empregador exigir que os empregados usem os EPIs fornecidos:

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

e) exigir seu uso

Gabarito (E)

65. CEBRASPE/CORREIOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011

Um mecânico, enquanto trabalhava no torno da oficina de manutenção de uma empresa, teve seu olho direito atingido por uma partícula volante. Após investigação do acidente, ficou constatado que o empregado não estava usando equipamento de proteção facial. A empresa, por meio do gerente do setor, alegou ter disponibilizado os equipamentos de proteção para seus empregados, sendo de responsabilidade de cada empregado o uso desse equipamento. A empresa em questão não obriga seus empregados a utilizar os equipamentos nem fornece treinamentos específicos sobre o uso dos equipamentos de proteção e seus respectivos riscos:

() Por não dar as instruções adequadas aos empregados quanto ao uso de equipamentos de proteção, a empresa não cumpriu seu dever legal.

Comentários:

O empregador deve orientar e treinar os empregados quanto ao uso adequado dos EPIs e demais atribuições dadas aos empregados. Redação do item 6.5.1 "d":

6.5.1 Cabe à organização quanto ao EPI:



d) orientar e treinar o empregado

Gabarito (C)

66. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011 (Adaptada)

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

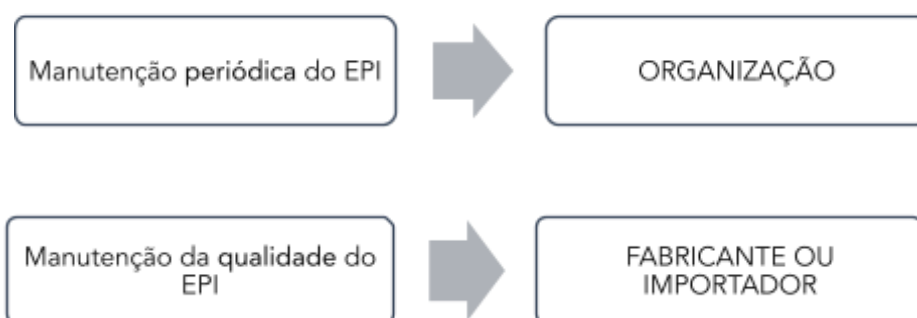
() A comercialização de qualquer EPI depende da atribuição de certificado de aprovação, que impõe ao fabricante nacional ou ao importador a responsabilidade pela manutenção da qualidade do EPI.

Comentários:

A comercialização de qualquer EPI depende da emissão de certificado de aprovação e a responsabilidade pela **manutenção de sua qualidade (do EPI)** é do fabricante ou importador.

Lembrando que a responsabilidade pela **manutenção periódica** do EPI cabe à organização. (pegadinha!)

Responsabilidades quanto à manutenção do EPI



Gabarito (C)

67. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() Considere que, em uma oficina de manutenção, haja três cabines de solda utilizadas individualmente por três soldadores e que, em cada uma, haja um exaustor para a retirada dos gases e vapores metálicos do processo de soldagem. Nessa situação, cada exaustor é um EPI.

Comentários:

Sistemas de exaustão são medidas de proteção coletiva, ainda que as cabinas estejam instaladas em postos de trabalho de forma individual.



Gabarito (E)

68. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() Os EPIs podem ser fornecidos aos empregados de forma gratuita ou podem ser vendidos a eles, com desconto do valor correspondente em folha, conforme o porte da empresa e acordo coletivo da categoria.

Comentários:

Os EPIs devem ser fornecidos gratuitamente aos empregados, independente do porte da empresa. Vejam a redação do item 6.5.1:

6.5.1. Cabe à organização quanto ao EPI:

c) fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção;

Gabarito (E)

69. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() De acordo com a norma regulamentadora (NR) que trata de EPI, esse tipo de equipamento é destinado a evitar acidentes no trabalho.

Comentários:

O EPI destina-se à proteção do trabalhador contra riscos ocupacionais que podem se originar no ambiente de trabalho. O objetivo do EPI não é evitar acidentes.

6.3.1. Para os fins de aplicação desta NR considera-se EPI o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho, conforme previsto no Anexo I.

Gabarito (E)

70. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011



Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() Não é recomendado o uso de EPI para atender a situações de emergência.

Comentários:

O atendimento a emergências é uma das situações na qual é recomendado o uso de EPI. Segundo o item 1.5.5.1.2 da NR1, o empregador é obrigado a fornecer EPI aos empregados nas seguintes circunstâncias:

1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;

b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

Gabarito (E)

71. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() Considere que um grupo de estudantes tenha recebido da empresa responsável pelo canteiro de obras que estão visitando capacetes de segurança para serem utilizados durante a visita. Nessa situação, os capacetes são considerados EPC.

Comentários:

Capacetes são equipamentos de proteção individual.

Gabarito (E)

72. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() Em empresas que possuam serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT) e comissão interna de prevenção de acidentes e assédio (CIPA), cabe à CIPA recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em cada atividade.

Comentários:



A seleção dos EPIs a serem fornecidos aos empregados é responsabilidade da organização. Claro que, na prática, a seleção dos EPI será delegada a um profissional capacitado em SST, seja membro do SESMT ou não! Mas a banca vai cobrar de você este entendimento: o responsável pela seleção é a organização!

Como fundamentação desta resposta, cito os itens 6.5.2 e 6.5.2.2.:

6.5.2 A organização deve selecionar os EPI, considerando:

- a) a atividade exercida;
- b) as medidas de prevenção em função dos perigos identificados e dos riscos ocupacionais avaliados;
- c) o disposto no Anexo I;
- d) a eficácia necessária para o controle da exposição ao risco;
- e) as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais;
- f) a adequação do equipamento ao empregado e o conforto oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados; e
- g) a compatibilidade, em casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI, de maneira a assegurar as respectivas eficácias para proteção contra os riscos existentes

6.5.2.2 A seleção do EPI deve ser realizada pela organização com a participação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, quando houver, após ouvidos empregados usuários e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA ou nomeado.

Gabarito (E)

73. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() As comunicações, pelo empregado, de irregularidades que tornem impróprio o uso do EPI restringem-se às situações de trabalho em diversas atividades simultâneas.

Comentários:

O empregado deve comunicar à organização quando o EPI for extraviado, danificado ou ocorra qualquer alteração que o torne impróprio para uso, sem nenhuma restrição sobre em quais situações de trabalho isto deve ocorrer. Redação do item 6.6.1. "d".



6.6.1 Cabe ao trabalhador, quanto ao EPI:

- a) usar o fornecido pela organização, observado o disposto no item 6.5.2;
- b) utilizar apenas para a finalidade a que se destina;
- c) responsabilizar-se pela limpeza, guarda e conservação;
- d) comunicar à organização quando extraviado, danificado ou qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e
- e) cumprir as determinações da organização sobre o uso adequado.

Gabarito (E)

74. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() A empresa é obrigada a oferecer aos seus empregados EPI adequado aos riscos a que estão sujeitos.

Comentários:

Redação do item 6.6.1. "a".

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

- c) fornecer ao empregado, gratuitamente, **EPI adequado ao risco**, em perfeito estado de conservação e funcionamento [...];

Gabarito (C)

75. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() Exige-se certificado de aprovação apenas para EPIs importados, sejam eles utilizados ou comercializados no Brasil.

Comentários:

Todos os EPIs nacionais ou importados devem possuir Certificado de Aprovação emitidos pelo MTP para serem comercializados no Brasil. Redação do item 6.2:

6.4.1 O EPI, de fabricação nacional ou importado, só pode ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.



Gabarito (E)

76. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() Os certificados de aprovação de EPI destinado a comercialização têm prazo de validade vinculado à avaliação da conformidade do equipamento no âmbito do município onde será utilizado.

Comentários:

Segundo o art. 15 da Portaria 672/2021:

Art. 15. O prazo de validade do Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual é de cinco anos, contados a partir da data de emissão do:

I - Certificado de Aprovação, caso o relatório de ensaio tenha sido emitido há menos de um ano; ou

II - Relatório de ensaio, caso o relatório de ensaio tenha sido emitido há mais de um ano.

Tais prazos independem do município onde o EPI será utilizado. Vamos lembrar também que o CA tem abrangência em todo o território nacional, durante o prazo de validade.

Gabarito (E)

77. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() Existem capacetes, EPI de proteção para a cabeça, que, além de protegerem o trabalhador contra impactos de objetos sobre o crânio, protegem-no contra choques elétricos.

Comentários:

Conforme Anexo I da NR6, os capacetes utilizados para proteção da cabeça, devem oferecer proteção contra impactos de objetos sobre o crânio, choques elétricos, e agentes térmicos. A proteção pode ser oferecida para cada um destes riscos, individualmente ou simultaneamente.

A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA A.1 - Capacete:

a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio; b) capacete para proteção contra choques elétricos; e c) capacete para proteção do crânio e face contra agentes térmicos.

Gabarito (C)



78. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.

() Recomenda-se ao eletricitista o uso de botina com biqueira de aço para o trabalho com manutenção de linha viva energizada.

Comentários:

Segundo o Anexo I da NR6, os EPIs para proteção contra choques elétricos (passíveis de acontecer na manutenção de linha viva energizada) são: capacete (proteção da cabeça), luvas (proteção das mãos), manga (proteção do braço e antebraço), calçados e vestimenta condutiva (proteção de todo o corpo).

O calçado com biqueira de aço é usado para proteção dos artelhos contra queda de objetos.

Gabarito (E)

79. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

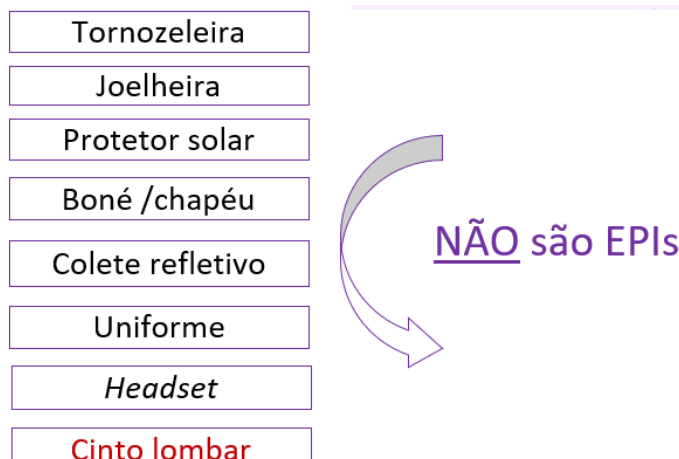
A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.

() Classifica-se como EPI o creme protetor de segurança que os trabalhadores usam nos membros superiores, contra agentes químicos.

Comentários:

O Anexo I da NR6 classifica como Equipamento de Proteção Individual o creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores, contra a ação de agentes químicos.

É importante chamar a atenção de vocês para o seguinte: alguns cremes protetores de segurança (EPI) possuem também proteção solar, MAS a proteção solar é apenas um plus oferecido pelo fabricante. Neste caso, o Certificado de Aprovação do creme protetor NÃO alcança a proteção solar, mas tão somente a proteção contra agentes químicos. Também não são EPIs:



Gabarito (C)

80. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.

() Um EPI pode ser composto de vários dispositivos para a proteção do trabalhador contra um ou mais riscos que ameacem a sua segurança e a sua saúde no trabalho.

Comentários:

Este é o caso do EPI conjugado que vimos anteriormente, composto por vários dispositivos que o fabricante tenha conjugado (ou associado) contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e saúde do trabalhador.

Gabarito (C)

81. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.

() Cabe ao empregador fornecer EPI ao empregado e a este cabe decidir usar, ou não, o equipamento, de acordo com o risco da atividade.

Comentários:

Cabe ao empregador fornecer gratuitamente o EPI ao empregado, adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, e exigir o seu uso. Porém a utilização do EPI não é mera faculdade do empregado e sim sua obrigação, após ter sido devidamente orientado e treinado sobre o seu uso adequado, limpeza, guarda e conservação. Redação do item 6.6.1 a):

6.6.1 Cabe ao trabalhador, quanto ao EPI:

a) usar o fornecido pela organização [...]

Gabarito (E)

82. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.



() Está dispensado de usar óculos de segurança o trabalhador que use óculos de grau e trabalhe em área de risco de partículas volantes.

Comentários:

Os óculos de segurança são equipamentos de proteção individual que protegem os trabalhadores contra diversos riscos como luminosidade intensa, radiação ultravioleta ou impactos de partículas volantes; tais óculos devem permitir a utilização simultânea dos óculos de grau do empregado. Atualmente existem vários modelos de óculos de segurança que permitem sobreposição a óculos de grau. Além disso, consta no item 6.5.4:

6.5.4 A seleção do EPI deve considerar o uso de óculos de segurança de sobrepor em conjunto com lentes corretivas ou a adaptação do EPI, sem ônus para o empregado, quando for necessária a utilização de correção visual pelo empregado no desempenho de suas funções.

Gabarito (E)

83. CEBRASPE/INCA - Enfermeiro do Trabalho - 2010

Equipamento de proteção individual (EPI) é todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional, ou estrangeira, usado para proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores, enquanto equipamentos de proteção coletiva (EPC) são aqueles usados para proteger a segurança de mais de um trabalhador. Acerca de EPI ou EPC, julgue o item seguinte.

() Contra poeiras, névoas e fumos, indica-se o respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias.

Comentários:

Segundo o Anexo I da NR6 os respiradores purificadores de ar, motorizados e não motorizados, se aplicam à proteção das vias respiratórias contra a inalação de materiais particulados (poeiras, fumos, névoas e neblinas) e também contra gases e vapores.

Gabarito (C)

84. CEBRASPE/BRB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)

A respeito de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), julgue o item a seguir.

() Suponha que o órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) recolheu amostras de EPI disponíveis para comercialização submetendo-as a análise. Nessa situação, é correto afirmar que o órgão está cumprindo com uma de suas competências.

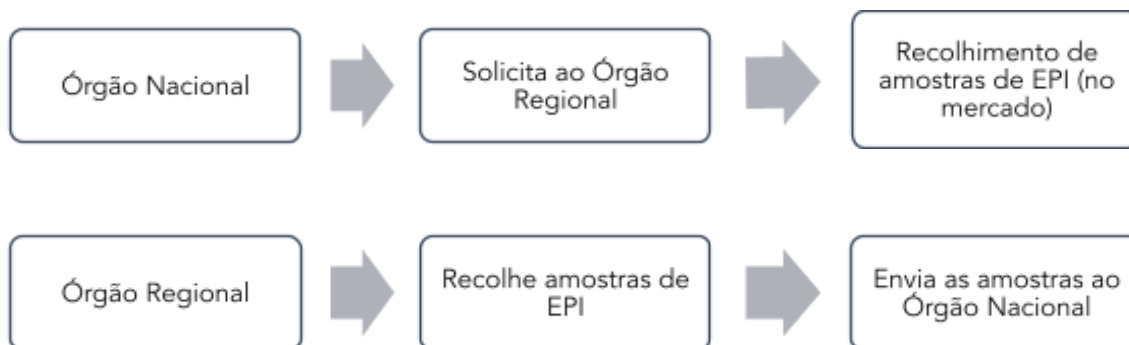
Comentários:

Conforme redação do item 6.10.1. "d", cabe ao **órgão regional** do MTP recolher amostras de EPI, a partir da solicitação do **órgão nacional**:



6.10.1 Cabe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

d) solicitar o recolhimento de amostras de EPI ao órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho



Gabarito (C)

85. CEBRASPE/BRB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)

A respeito de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), julgue o item a seguir.

() Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma de circuito aberto de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas IPVS não é considerado EPI.

Comentários:

O respirador de adução de ar tipo máscara autônoma de circuito aberto de demanda com **pressão positiva**, com peça facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas IPVS é EPI, pois consta na relação do Anexo I.

A máscara com **pressão positiva** é aquela na qual a pressão dentro da cobertura das vias respiratórias, durante a inalação, é positiva em relação à pressão do ambiente, impedindo que o ar externo seja inalado.

Gabarito (C)

86. CEBRASPE/BRB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)

A respeito de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), julgue o item a seguir.

() Ao demarcarem com placas e fita zebrada uma área para manutenção de um bueiro, os trabalhadores utilizaram EPC.



Comentários:

Infelizmente temos um longo caminho a percorrer no que se refere ao uso correto dos conceitos de SST. A maioria das bancas considera a sinalização de segurança como Equipamento de Proteção Coletiva. Por isso o CESPE considerou a questão correta!.. ☹

Gabarito (C) Gabarito da professora: (E)

87. CEBRASPE/INMETRO - Pesquisador - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)

No tocante ao EPI, cabe à organização, nos termos da NR 6, exceto:

- A) Responsabilizar-se pela sua guarda e conservação.
- B) Adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- C) Orientar e treinar o empregado.
- D) Fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento
- E) registrar o fornecimento ao empregado.

Comentários:

A) ERRADO. O empregador é responsável por orientar e treinar o empregado, quanto ao **uso, limpeza, guarda e conservação** do EPI. Estas tarefas – limpeza, guarda e conservação - são responsabilidades do empregado, após ter sido orientado e treinado para tal.

Neste momento chamo a atenção de vocês para a NR15, Anexo 12 – Poeiras Minerais - Asbesto, Item 14.1:

14.1 O empregador será responsável pela limpeza, manutenção e guarda da vestimenta de trabalho, bem como dos EPIs utilizados pelo trabalhador.

Vejam que existe uma situações excepcionalíssima quando a **guarda e a limpeza do EPI** será responsabilidade do empregador, e não do empregado! Isso ocorre no caso de guarda de EPI de trabalhadores que exercem atividades com Asbesto! Então fiquem atentos se a questão trata especificamente da NR6 ou da NR15 – Poeiras Minerais – Asbesto.

Atenção para Norma Específica – NR15 - GUARDA DE EPI

Anexo 12 – Poeiras Minerais Asbesto



Item 14.1. O empregador será responsável pela LIMPEZA, manutenção e GUARDA da vestimenta de trabalho, bem como dos EPIs utilizados pelo trabalhador

Mas atenção: As bancas geralmente cobram a REGRA, e não a exceção! Se quiserem cobrar a exceção (apresentada anteriormente), deixarão isso bem claro!

As demais opções estão corretas.

Gabarito (A)

88. CEBRASPE/INMETRO - Pesquisador - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

De acordo com a NR 6, assinale a opção correta.

- A) Considera-se EPI todo artefato, artificial ou natural, de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.
- B) O EPI de fabricação nacional e o importado, este desde que atendidos os requisitos determinados por convenção da OIT, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado de aprovação, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- C) Compete à CIPA, ou ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) nas empresas desobrigadas de constituir a CIPA, recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.
- D) A seleção, uso e manutenção de EPI deve, ainda, considerar os programas e regulamentações relacionados a EPI.
- E) Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho se responsabilizar pelo atendimento dos requisitos e especificações do EPI cujo certificado de aprovação tenha por ele, órgão nacional, sido emitido ou renovado.

Comentários:

- A) **ERRADO.** A incorreção está na primeira parte da frase, que considera o EPI um artefato, artificial ou natural. O Equipamento de Proteção Individual não é um simples artefato. Trata-se de um produto ou dispositivo, resultado de um processo industrial, cuja função é proteger a saúde e segurança do trabalhador contra os riscos ocupacionais existentes em seu ambiente laboral.
- B) **ERRADO.** A incorreção está na primeira parte da assertiva. A Convenção OIT que trata do assunto (no. 155 – Segurança e Saúde dos Trabalhadores) é uma norma genérica, que não possui detalhes técnicos relativos à concepção e à fabricação dos EPIs.



Os requisitos obrigatórios e as normas técnicas de ensaio aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados em território brasileiro estão descritos na Portaria 672/2021.

C) ERRADO. A organização é responsável pela seleção dos EPIs. O SESMT, onde houver, participa da seleção, mas a responsabilidade final é da organização. Trata-se de uma participação técnica, enquanto a participação da CIPA e trabalhadores usuários é opinativa. Vejam a redação do item 6.5.2.2:

6.5.2.2 A seleção do EPI deve ser realizada pela organização com a **participação** do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, quando houver, após **ouvidos empregados usuários e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio-CIPA ou nomeado**.

D) CERTO. Redação do item 6.5.3.

E) ERRADO. A responsabilidade de garantir o atendimento, pelo EPI, aos requisitos e especificações técnicas é do fabricante e/ou importador.

Conforme item 6.10.1 da NR6, uma das funções do órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho é estabelecer os regulamentos para aprovação de EPI.

6.10.1 Cabe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

a) estabelecer os regulamentos para aprovação de EPI;

Gabarito (D)

89. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2010

Julgue o próximo item, referente a equipamento de proteção individual (EPI), dispositivo ou produto destinado à proteção da saúde e segurança do trabalhador no ambiente de trabalho.

() Entre os EPIs para proteção dos membros superiores, incluem-se: luva de segurança, para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; creme protetor; manga de segurança, para proteção do braço e do antebraço contra choques elétricos; e braçadeira de segurança, para proteção do antebraço contra agentes cortantes.

Comentários:

Todos estes dispositivos estão listados no Anexo 1 da NR6 como EPIs para proteção de membros superiores.

Gabarito (C)



90. CEBRASPE/FUB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2009

Com relação aos equipamentos de proteção, julgue os itens seguintes.

() A dedeira de segurança é utilizada para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

Comentários:

Segundo o Anexo I, a dedeira é o EPI que deve ser utilizado para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

F - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES

F.5 - Dedeira

a) dedeira para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

Gabarito (C)

91. CEBRASPE/TRT 5 - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

A respeito de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O respirador de adução de ar, do tipo linha de ar comprimido, serve para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração imediatamente perigosa à vida e à saúde e em ambientes confinados.

Comentários:

Segundo o Anexo I, uma das aplicações do Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido é sua utilização para proteção das vias respiratórias em atmosferas IPVS - Imediatamente Perigosas à Vida e à Saúde.

Neste caso, este respirador deve ser de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira e combinado com cilindro auxiliar para fuga.

Vejam que a NR6 norma não determina expressamente o uso deste tipo de respirador em ambientes confinados, mas sabemos que é nestes ambientes onde existe a possibilidade de formação de atmosferas IPVS. Destaco que o comando da questão não restringiu a resposta "nos termos da NR6".

Esta é a redação da NR6 para este respirador:

D.3 - Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido:



e) de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira, combinado com cilindro auxiliar para fuga, para proteção das vias respiratórias em atmosferas Imediatamente Perigosas à Vida e à Saúde - IPVS.

Observação: Destaco que não temos mais na nova redação da NR6 o conceito de atmosfera IPVS. Vamos buscá-lo no PPR - Programa de Proteção Respiratória da Fundacentro: segundo o PPR é considerada IPVS a atmosfera que possui concentração de oxigênio menor que 12,5% ao nível do mar (ppO₂ menor que 95 mmHg).

Gabarito (C)

92. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um eletricista, usando botina de segurança com biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.

Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue o item a seguir.

() O equipamento em manutenção, conforme informado pelo soldador na situação descrita acima, é classificado como um equipamento de proteção coletiva (EPC).

Comentários:

Os sistemas de exaustão são equipamentos de proteção coletiva.

Gabarito (C)

93. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um eletricista, usando botina de segurança com biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.



Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue o item a seguir.

() Para proteção respiratória adequada, os soldadores devem usar máscaras com apenas filtro contra poeiras.

Comentários:

O processo de soldagem gera fumos metálicos, gases e vapores. Desta forma, para proteção respiratória adequada, os soldadores devem usar máscaras com filtro mecânico para proteção contra os fumos metálicos originados nesta atividade, e não contra poeiras. E também máscaras com filtros químicos para proteção contra gases e vapores.

Gabarito (E)

94. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um eletricista, usando botina de segurança com biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.

Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue o item a seguir.

() Os mecânicos usavam proteção contra impactos de partículas volantes.

Comentários:

O Anexo I da NR6 prevê os seguintes equipamentos de proteção contra partículas volantes: óculos, protetor facial e máscara de solda. Segundo o exemplo da questão os mecânicos usavam protetor facial.

Gabarito (C)

95. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um eletricista, usando botina de segurança com



biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.

Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue o item a seguir.

() O eletricitista mencionado usava calçado de segurança adequado às suas atividades.

Comentários:

O calçado com biqueira de aço deve ser utilizado para proteção contra queda de materiais nos artelhos (conjuntos dos ossos dos pés):

G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

G.1 - Calçado

a) calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;

O calçado a ser usado pelo eletricitista é o calçado para proteção dos pés contra choques elétricos.

Gabarito (E)

96. CEBRASPE/PETROBRAS / Ênfase 9 - Projetos, construção e montagem - Elétrica

No que se refere ao equipamento de proteção individual e coletiva e à segurança em instalações e serviços em eletricidade, julgue o item seguinte.

() Na manutenção de instalações elétricas, o responsável não precisa se preocupar com as vestimentas de trabalho, mas tão somente com o uso correto de equipamento de proteção individual.

Comentários:

O Anexo I da NR6 elenca vestimenta condutiva como EPI para proteção de todo o corpo contra choques elétricos.

Gabarito (E)

97. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2008

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter



administrativo ou de organização do trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue o próximo item.

() Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

Comentários:

Cópia literal do item 6.9.3 da NR6. Vale a pena ressaltar que, caso seja impossível cumprir a determinação deste item, pode ser autorizada **forma alternativa** de gravação, devendo esta constar do CA. Isto pode ocorrer, por exemplo, no caso dos cremes protetores ou em EPIs de dimensões reduzidas, como por exemplo, protetores auditivos de inserção.

Gabarito (C)

98. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2008

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue o próximo item.

() Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho fiscalizar a qualidade do EPI e cancelar o CA em caso de não-conformidade com a norma pertinente.

Comentários:

Conforme item 6.10.1:

6.10.1 Cabe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho:

- a) estabelecer os regulamentos para aprovação de EPI;
- b) emitir ou renovar o CA;
- c) fiscalizar a qualidade do EPI;
- d) solicitar o recolhimento de amostras de EPI ao órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; e
- e) suspender e cancelar o CA.



A "norma pertinente" a que se refere a questão é a Portaria 672/2021, cujo Capítulo I trata dos Procedimentos e requisitos técnicos para avaliação de equipamentos de proteção individual - EPI.

Gabarito (C)

99. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2008

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue o próximo item.

() Caso um mecânico da equipe de manutenção de uma empresa receba os EPIs necessários à sua atividade e, no final do expediente, ao pegar sua moto para ir embora, utilize as luvas de couro fino fornecidas pela empresa para as atividades diárias, o empregado não cometerá qualquer irregularidade perante a legislação de segurança do trabalho.

Comentários:

Conforme item 6.6.1., "a" da NR6, além de ser obrigado a usar o EPI fornecido pelo empregador, o empregado somente poderá utilizá-lo para os fins a que se destina, ou seja, a proteção de sua saúde e integridade física contra os riscos aos quais está exposto. E durante sua atividade laboral.

6.6.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:

b) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;

Gabarito (E)

100. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2008

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue o próximo item.

() Respirador de fuga para proteção das vias respiratórias deve ser usado contra agentes químicos em condições de escape de atmosferas imediatamente perigosas à vida e à saúde (IPVS) ou com concentração de oxigênio maior que 19% em volume.



Comentários:

O erro da assertiva está na parte final, ao afirmar que atmosferas com concentração de oxigênio maior que 19% em volume necessitam de respirador de fuga. Na verdade, considera-se ar respirável aquele que contém concentração de oxigênio entre 19,5% e 21% em volume, não sendo necessário respirador de fuga neste caso, claro, pois esta é a concentração de oxigênio do ar que respiramos! De maneira geral, respiradores de fuga possuem autonomia reduzida, o suficiente para que o usuário saia rapidamente do local.

O Anexo I da NR6, Grupo D – Equipamentos de Proteção Respiratória, subgrupo D5, contém os seguintes respiradores de fuga:

D – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

D.5 - Respirador de fuga:

- a) tipo purificador de ar para fuga, com bocal e pinça nasal, capuz ou peça facial, para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados, ou contra material particulado, quando utilizado com filtros para partículas ou combinados, em condições de escape de atmosferas perigosas com concentração de oxigênio maior que 18% ao nível do mar; e
- b) tipo máscara autônoma para fuga, com bocal e pinça nasal, capuz ou peça facial inteira, para proteção das vias respiratórias em condições de escape de atmosferas IPVS.

Gabarito (E)

101. CEBRASPE/PETROBRAS/ Ênfase 11 Segurança do trabalho - 2023

A respeito de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o próximo item.

() Ao fornecer EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações a respeito da descrição do equipamento e de seus componentes, do risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção e das restrições e limitações de proteção.

Comentários:

6.7.2 Quando do fornecimento de EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações, observadas as recomendações do manual de instruções fornecidas pelo fabricante ou importador do EPI, em especial sobre:

- a) descrição do equipamento e seus componentes;
- b) risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção;
- c) restrições e limitações de proteção;



- d) forma adequada de uso e ajuste;
- e) manutenção e substituição; e
- f) cuidados de limpeza, higienização, guarda e conservação

Gabarito (C)

102. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Enfermeiro do Trabalho - 2007

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue o item que se segue.

() Os plugs de inserção são dispositivos que protegem os trabalhadores contra ruídos ocupacionais.

Comentários:

A expressão “plug de inserção” é um jargão utilizado na área de segurança do trabalho e se refere ao protetor auditivo de inserção para proteção do sistema auditivo contra níveis de ruído acima dos limites de tolerância previstos na NR15, conforme disposto no Anexo I:

C.1 - Protetor auditivo

- b) protetor auditivo de inserção para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2.

Gabarito (C)

103. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Enfermeiro do Trabalho - 2007

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue o item que se segue.

() Eventuais irregularidades observadas nos EPIs deverão ser comunicadas ao Ministério do Trabalho e Emprego pelo empregador.

Comentários:

Redação do item 6.5.1 "h":

6.5.1. Cabe ao empregador quanto ao EPI:

- h) comunicar ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho qualquer irregularidade observada



Gabarito (C)

104. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Enfermeiro do Trabalho - 2007

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue o item que se segue.

() As luvas de malha de aço são indicadas para trabalhadores que utilizam facas como instrumento de trabalho.

Comentários:

Estas luvas são EPIs para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes. Vejam a redação do Anexo I, Item F1 da NR6, "b": "luvas para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes".

Atenção!!! Estas luvas não devem ser usadas para proteção do trabalhador contra riscos oriundos de máquinas com movimentos giratórios e cortantes como serra fita e serra circular!

Gabarito (C)

105. CEBRASPE/PREFEITURA DE RIO BRANCO-AC - Engenheiro Segurança do Trabalho - 2007

Na oficina de manutenção, solicitado para verificar a máquina de soldar, um eletricista, usando luvas contra choque elétrico e botina com biqueira de aço, desligou o quadro geral de força, no qual percebeu fusível queimado, e efetuou inspeção na máquina. Após essa verificação, o soldador, usando máscara de solda de segurança, retomou suas atividades, que consistiam na confecção de um alambrado de tubos metálicos. Nessa atividade, por meio de biombos, evitou que as emissões de fumos e radiações atingissem os trabalhadores nas proximidades. Nessa situação hipotética,

() O soldador usou EPI para os olhos e face.

Comentários:

A máscara de solda oferece **proteção dos olhos e face** contra impactos de partículas volantes, radiação ultravioleta, radiação infravermelha e luminosidade intensa.

Gabarito (C)

106. CEBRASPE/PREFEITURA DE RIO BRANCO-AC - Engenheiro Segurança do Trabalho - 2007



Na oficina de manutenção, solicitado para verificar a máquina de soldar, um eletricista, usando luvas contra choque elétrico e botina com biqueira de aço, desligou o quadro geral de força, no qual percebeu fusível queimado, e efetuou inspeção na máquina. Após essa verificação, o soldador, usando máscara de solda de segurança, retomou suas atividades, que consistiam na confecção de um alambrado de tubos metálicos. Nessa atividade, por meio de biombos, evitou que as emissões de fumos e radiações atingissem os trabalhadores nas proximidades. Nessa situação hipotética,

() O biombo é classificado como um tipo de EPI.

Comentários:

O biombo não EPI !!! eu consideraria o biombo no máximo uma medida de caráter administrativo.

Gabarito (E)

107. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() O único EPI necessário para um operador de solda são os óculos com lente filtrante, com grau de proteção adequado.

Comentários:

Segundo o Anexo I da NR6, neste tipo de trabalho deve ser usada máscara de solda para proteção dos olhos e face contra:

- ✓ impactos de partículas volantes;
- ✓ radiação ultravioleta;
- ✓ radiação infravermelha; e
- ✓ luminosidade intensa.

Também é necessário o uso de proteção respiratória para proteção contra a inalação de fumos metálicos, gases e vapores gerados durante a soldagem. MAS, vamos lembrar que a empresa deve priorizar a adoção de proteção coletiva!

Gabarito (E)



108. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() A empresa não conseguirá diminuir a incidência de acidentes do trabalho nas suas instalações com a implantação desse sistema de gestão do uso de EPI.

Comentários:

O uso de EPIs não impede a ocorrência de acidentes, mas sim protege os empregados contra riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

Gabarito (C)

109. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() A estratégia de aquisição de EPI pela empresa deve garantir a compra de equipamentos com certificado de aferição (CA), aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Comentários:

A banca tentou confundir o candidato trocando o nome do CA – Certificado de Aprovação por *certificado de aferição*.

Gabarito (E)

110. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() Mesmo que o trabalhador estrague o seu EPI em um prazo menor que aquele determinado como vida útil mínima do equipamento, um novo EPI deverá lhe ser entregue gratuitamente.

Comentários:



O EPI deve sempre ser substituído pelo empregador quando danificado, mesmo que em um prazo menor que aquele determinado como vida útil do equipamento.

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

g) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

Neste ponto chamo a atenção novamente para o art. 462 da CLT:

Art. 462 - Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo.

§ 1º - Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde de que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.

Gabarito (C)

111. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() A distribuição de EPI aos funcionários da empresa precisa ser documentada.

Comentários:

Esta é uma obrigação do empregador conforme item 6.5.1 "d":

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

d) Registrar o seu fornecimento ao empregado, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, inclusive, por sistema biométrico;

Gabarito (C)

112. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.



() No caso de dois trabalhadores que executam o mesmo serviço, só que sempre em turnos diferentes — um trabalha no diurno e o outro no noturno —, é permitida a aquisição de apenas um capacete pela empresa para servir como EPI.

Comentários:

O EPI é de uso individual e não deve ser compartilhado pelos empregados, ainda que trabalhem em turnos distintos. Esta é a regra geral.

Gabarito (E)

113. CEBRASPE/PETROBRAS - Técnico de Segurança do Trabalho - 2004

Uma empresa nova pretende iniciar suas atividades no mês de julho de 2004. Após a realização de um estudo de antecipação de riscos, foi prevista a aquisição de diversos EPIs para garantir a segurança e a saúde dos seus trabalhadores. Com relação a essa situação, julgue o item a seguir.

() Para evitar transtornos com a fiscalização, a empresa deve adquirir somente EPI com certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.

Comentários:

CESPE sendo CESPE!... O EPI, quando indicado seu uso, deve ser adquirido e fornecido para proteção dos trabalhadores contra riscos existentes no ambiente de trabalho, e não para evitar transtornos com a fiscalização...

Gabarito (C)

114. CEBRASPE/PETROBRAS - Técnico de Segurança do Trabalho - 2004

Uma empresa nova pretende iniciar suas atividades no mês de julho de 2004. Após a realização de um estudo de antecipação de riscos, foi prevista a aquisição de diversos EPIs para garantir a segurança e a saúde dos seus trabalhadores. Com relação a essa situação, julgue o item a seguir.

() Todo EPI deve ser considerado como item de estoque da empresa, já que, nos casos em que foi prevista sua necessidade, seu uso é obrigatório.

Comentários:

Gente, vejam a redação do item 6.5.1 "g":

6.5.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

g) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;



Para que o empregador tenha condições de substituir imediatamente o EPI que tenha sido danificado ou extraviado, conforme determinação normativa é necessário que a empresa tenha este item em estoque, e disponível para troca!

Gabarito (C)

115. CEBRASPE/PETROBRAS - Técnico de Segurança do Trabalho - 2004

Uma empresa nova pretende iniciar suas atividades no mês de julho de 2004. Após a realização de um estudo de antecipação de riscos, foi prevista a aquisição de diversos EPIs para garantir a segurança e a saúde dos seus trabalhadores. Com relação a essa situação, julgue o item a seguir.

() No caso de equipamentos de proteção auditiva, o nível de atenuação deve ser o único critério para a escolha da proteção auditiva adequada.

Comentários:

Além da proteção auditiva adequada é importante também que o EPI atenda a condições de conforto e funcionalidade. Por isso a redação atual da NR6 prevê que o EPI seja adequado ou empregado considerando também o conforto oferecido. Redação do item 6.5.2:

6.5.2 A organização deve selecionar os EPI, considerando:

- a) a atividade exercida;
- b) as medidas de prevenção em função dos perigos identificados e dos riscos ocupacionais avaliados;
- c) o disposto no Anexo I;
- d) a eficácia necessária para o controle da exposição ao risco;
- e) as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais;
- f) a adequação do equipamento ao empregado e o conforto oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados; e
- g) a compatibilidade, em casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI, de maneira a assegurar as respectivas eficácias para proteção contra os riscos existentes.

Gabarito (E)

116. CEBRASPE/TRT-MT - Analista - 2015

Acerca de planejamento, viabilidade, segurança e higiene do trabalho e de fiscalização de obras, julgue o item a seguir.



() Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em matéria de segurança e saúde no trabalho, a fiscalização da qualidade dos equipamentos de proteção individual (EPI).

Comentários:

Item 6.10.1 "c". Lembrando que a responsabilidade pela manutenção da qualidade do EPI é do fabricante nacional ou importador.

Gabarito (C)

117. CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito - 2016

O equipamento de proteção individual (EPI) é destinado à proteção contra riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, sendo o seu uso regulamentado pela NR 6. Com relação a EPI, assinale a opção correta.

- A) A peça semifacial filtrante é um EPI para proteção dos olhos e face.
- B) O cinturão de segurança com talabarte é um EPI para proteção do corpo inteiro.
- C) O empregador é responsável pela guarda e conservação dos EPIs.
- D) O empregado é responsável pela higienização do EPI.
- E) Cabe ao fabricante nacional ou ao importador colocar à venda somente o EPI portador de CA.

Comentários:

- A) ERRADO. A peça semifacial filtrante é um EPI para proteção das vias respiratórias. Anexo I, Grupo D1
- B) ERRADO. O cinturão de segurança com talabarte é um EPI para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura. Anexo I, Grupo I.
- C) ERRADO. A guarda e conservação dos EPIs é responsabilidade dos empregados, e não do empregador. Item 6.6.1 "c".
- D) ERRADO. A higienização dos EPIs é responsabilidade do empregador. Item 6.5.1 "f".
- E) CERTO. Item 6.8.1 "a".

Gabarito (E)

118. CEBRASPE/TELEBRÁS - Engenheiro Civil - 2015

Julgue o item que se segue, relativo às disposições da Norma Regulamentadora 6 (NR6) do Ministério do Trabalho e Emprego, e devidas alterações.

() A NR6 regulamenta o detalhamento das regras para uso dos equipamentos de proteção coletiva em obras e indústrias.



Comentários:

A norma determina os requisitos de seleção, fornecimento, comercialização, troca, cadastro do Certificado de Aprovação dos equipamentos de proteção individual, e não de proteção coletiva. Destaco que as regras de uso dos EPIs dependem da utilização específica de cada produto bem como das condições ambientais dos locais de trabalho.

Gabarito (E)

119. CEBRASPE/CGE-PI - Auditor Governamental - Engenharia - 2015

Acerca de planejamento, viabilidade, segurança e higiene no trabalho, julgue o item seguinte.

() Capacete e capuz são exemplos de equipamentos utilizados para a proteção da cabeça do trabalhador na execução de obras e serviços de engenharia.

Comentários:

Segundo o Anexo I, itens A1 e A2, capacete e capuz são equipamentos utilizados para a proteção da cabeça. Em alguns casos, a norma indica que o capacete protege crânio e face, e o capuz pode proteger crânio, face e pescoço! vejam a seguir:

A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA

A.1 - Capacete:

- a) capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio;
- b) capacete para proteção contra choques elétricos; e
- c) capacete para proteção do crânio e face contra agentes térmicos.

A.2 - Capuz ou balaclava:

- a) capuz para proteção do crânio e pescoço contra agentes térmicos;
- b) capuz para proteção do crânio, face e pescoço contra agentes químicos;
- c) capuz para proteção do crânio e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes; e
- d) capuz para proteção do crânio e pescoço contra umidade proveniente de operações com utilização de água.

Observem também que capuz ou balaclava são sinônimos!



Gabarito (C)

120. CEBRASPE/FUB - Enfermeiro do Trabalho - 2015

Julgue o item que se segue, acerca de prevenção e gerenciamento de risco.

() O uso de equipamento de proteção individual (EPI) constitui a primeira opção que a empresa deve adotar como medida de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Comentários:

O fornecimento de EPI deve ser a última opção da empresa, que deve priorizar a implantação de medidas de proteção coletiva ou medidas administrativas como forma de eliminar ou reduzir os fatores de riscos existentes no ambiente de trabalho. São as medidas de proteção coletiva que efetivamente previnem a ocorrência de acidentes, e não, as medidas de proteção individual.

Gabarito (E)

121. CEBRASPE/FUB - Enfermeiro do Trabalho - 2015

Julgue o item que se segue, acerca de prevenção e gerenciamento de risco.

() A empresa deve fornecer de modo gratuito os equipamentos de proteção individual aos seus trabalhadores, que devem, obrigatoriamente, usar esses equipamentos.

Comentários:

Item 6.5.1. "c".

Gabarito (C)

122. CEBRASPE/FUB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue o item a seguir.

() Um dos exemplos de EPIs para proteção da cabeça é o capacete de proteção do crânio e face contra agentes térmicos.

Comentários:

Anexo 1, Grupo A1 "c".

Gabarito (C)



123. CEBRASPE/FUB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue o item a seguir.

() O EPI somente poderá ser utilizado pelo empregado com a indicação do certificado de aprovação, expedido pelo órgão nacional competente.

Comentários:

O fato de o EPI possuir Certificado de Aprovação é a garantia de proteção contra os riscos ambientais para os quais ele foi fabricado.

Chamo novamente a atenção do aluno para nome do CA: Certificado de Aprovação (e não Certificado de Aferição ou Certificado de Adequação). Atenção na hora da prova!

Gabarito (C)

124. CEBRASPE/FUB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue o item a seguir.

() Na situação em apreço, de acordo com a norma pertinente, José deveria ter aguardado o prazo de até trinta dias para que o empregador pudesse substituir o EPI.

Comentários:

O EPI deve ser substituído imediatamente, quando danificado ou extraviado. Redação do item 6.5.1 "g". Na verdade, o produto não poderia nem ter sido usado como EPI, pois não possuía CA.

Gabarito (E)

125. CEBRASPE/FUB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade



profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue o item a seguir.

() José não teria de comunicar sobre os danos em seu EPI, pois a norma pertinente é omissa quanto a essa obrigatoriedade.

Comentários:

Uma das responsabilidades do empregado é comunicar ao empregador qualquer alteração que torne o EPI impróprio para uso. Redação do item 6.6.1. "d".

Gabarito (E)

126. CEBRASPE/Prefeitura de Salvador BA /Técnico de Segurança do Trabalho - 2019

Dos equipamentos de proteção listados a seguir, assinale a opção que indica o equipamento de proteção coletiva.

- (A) Protetor auricular.
- (B) Luva.
- (C) Calçado.
- (D) Respirador de fuga.
- (E) Chuveiro lava-olhos

Comentários:

Mais uma vez o CEBRASPE insiste que lava-olhos é equipamento de proteção coletiva! Esse foi o gabarito da banca. Mas pergunto a vocês: Em qual momento o lava-olhos é utilizado? APÓS a exposição ao agente químico!!! Ou seja, o empregado já foi exposto ao risco e busca uma medida para tentar minimizar as consequências dessa exposição! O lava olhos em nenhum momento minimizou nem controlou a exposição ao riscos, essa sim, seria a função da proteção coletiva.

Então, pessoal, seguinte: como dito anteriormente, é possível que, para gabaritar a questão, vocês tenham de marcar como correta uma assertiva como essa, mesmo sabendo que está errada!

Gabarito (E)

127. CEBRASPE/Prefeitura de Salvador BA /Técnico de Segurança do Trabalho - 2019

Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI - devem ser fornecidos aos empregados pelas empresas sempre que necessário. No que se refere aos EPI's, assinale a afirmativa correta.

- (A) O fornecimento dos EPI's deve ocorrer na implantação das medidas de proteção coletiva.



- (B) O fornecimento dos EPI's substitui as medidas de proteção coletiva.
- (C) Os EPI's importados podem ser utilizados sem restrições.
- (D) O uso dos EPI's é obrigatório somente para emergências.
- (E) As empresas não podem produzir seus EPI's.

Comentários:

Resolvemos esta questão a partir do item 1.5.5.1.2 da NR1:

Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; e
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

A. Certo. Caput do item 1.5.5.1.2:

Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação [...]

B - Errado. Em nenhuma situação o fornecimento e EPIs substitui as medidas de proteção coletiva, que devem ser sempre prioritárias.

C - Errado. Tanto o EPI nacional quanto o importado devem ser usados somente se possuírem CA. Os EPI também têm limitações e podem introduzir novos riscos! Isso vale tanto para o EPI nacional quanto para o importado.

D - Errado. O uso de EPI em emergências é UMA das situações nas quais é indicado o uso de EPI.

E - Errado.(esse foi o gabarito da banca) Mas claro que somente podem produzir produtos ou dispositivos enquadrados como EPI as empresas cadastradas no MTE como fabricantes ou importadores!

Gabarito (A)



QUESTÕES COMENTADAS



1. CESGRANRIO/UNIRIO - Laboratório - Análises Clínicas - 2019

Em um laboratório de análises clínicas, o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) é fundamental para reduzir os riscos de contaminação por materiais biológicos, prevenindo pequenos acidentes no ambiente de trabalho.

Um equipamento de proteção individual que contribui para a diminuição dos riscos de contaminação e de acidentes no laboratório é o seguinte:

- a) óculos de proteção
- b) capela de exaustão
- c) lava-olhos
- d) extintor de incêndio
- e) câmara de fluxo laminar

Comentários:

NR6 - ANEXO I - LISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

(...)

B - EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE

B.1 - Óculos

- a) óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- b) óculos para proteção dos olhos contra luminosidade intensa;
- c) óculos para proteção dos olhos contra radiação ultravioleta;
- d) óculos para proteção dos olhos contra radiação infravermelha;
- e) óculos de tela para proteção limitada dos olhos contra impactos de partículas volantes.



Na verdade, o único EPI que consta expressamente no Anexo I da NR6 para proteção contra agentes biológicos, são as **luvas para proteção das mãos contra agentes biológicos**. A banca entendeu que agentes biológicos podem ser caracterizados como *partículas volantes*.

Gabarito (A)

2. CESGRANRIO/TRANSPETRO - Enfermeiro do Trabalho Júnior - 2018 (alterada)

Conforme definido pela NR6, as organizações são obrigadas a fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção. Mas o equipamento de proteção só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação impressa do Certificado de Aprovação (CA).

A importância do CA se refere ao fato de que o

- a) número do CA consta na nota fiscal discriminativa
- b) fabricante do EPI possui a certificação ISO
- c) fornecedor do EPI possui a certificação ISO
- d) importador promoveu os testes de ensaio do EPI
- e) EPI cumpriu os procedimentos estabelecidos em regulamento emitido pelo MTE.

Comentários:

Questão cobra conhecimento dos itens 6.9.1 e 6.9.2 da NR6.

6.9.1 Os procedimentos para emissão e renovação de CA são estabelecidos em regulamento emitido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

6.9.2 O CA concedido ao EPI tem validade vinculada ao prazo da avaliação da conformidade definida em regulamento emitido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Gabarito (E)

3. CESGRANRIO/PETROBRAS - Médico do Trabalho Júnior - 2018 (alterada)

Julgue o item abaixo:

() A Norma Regulamentadora N.º 6 estabelece que o empregador deve adquirir os equipamentos de proteção individual adequados ao risco para cada atividade profissional.



Comentários:

6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

- a) adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- b) orientar e treinar o empregado;
- c) fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção.

Gabarito (C)

4. CESGRANRIO/UNIRIO - Médico do Trabalho - 2016 (alterada)

O uso de equipamentos de proteção individual (EPI) se faz necessário quando não se consegue abolir o risco ocupacional por completo.

Compete ao empregador

- a) emitir certificado de aprovação pelo seu serviço de segurança do trabalho.
- b) cobrar do empregado a higienização e a manutenção periódica dos equipamentos.
- c) fornecer informações ao trabalhador sobre o uso adequado dos equipamentos.
- d) responsabilizar-se pela guarda e conservação dos equipamentos.
- e) fazer cotação de preços para reduzir o custo de sua aquisição para o empregado.

Comentários:

NR6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

6.7.2 Quando do fornecimento de EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações, observadas as recomendações do manual de instruções fornecidas pelo fabricante ou importador do EPI, em especial sobre:

- a) descrição do equipamento e seus componentes;
- b) risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção;
- c) restrições e limitações de proteção;



- d) **forma adequada de uso e ajuste;**
- e) manutenção e substituição; e
- f) cuidados de limpeza, higienização, guarda e conservação.

Gabarito (C)



LISTA DE QUESTÕES

NR6 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

1. **ESTRATÉGIA CONCURSOS/CEBRASPE/PETROBRÁS - Ebook Revisão de Véspera - 2023**

() Todo cuidado deve ser tomado na especificação de luvas de borracha para trabalhos com eletricidade, diferenciando baixa ou alta tensão. De acordo com a NR-6, referente a equipamento de proteção individual (EPI), as luvas indicadas para trabalho com eletricidade cuja tensão de trabalho — corrente alternada — é de 17.500 V devem ser da classe 2.

2. **CEBRASPE/MPU - Analista de Engenharia de Segurança do Trabalho - 2010**

() Classifica-se como EPI o creme protetor de segurança que os trabalhadores usam nos membros superiores, contra agentes físicos.

3. **CEBRASPE/MPU - Analista de Engenharia de Segurança do Trabalho - 2010**

() Um EPI pode ser composto de vários dispositivos para a proteção do trabalhador contra um ou mais riscos que ameacem a sua segurança e a sua saúde no trabalho.

4. **IBFC/EBSERH - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013**

() Entre as responsabilidades que o empregador tem, quanto ao EPI, incluem-se as seguintes: adquirir o equipamento adequado ao risco de cada atividade; exigir seu uso; fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

5. **CEBRASPE/ PETROBRAS / Ênfase 9 - Projetos, construção e elétrica - 2023**

No que se refere ao equipamento de proteção individual e coletiva e à segurança em instalações e serviços em eletricidade, julgue o item seguinte.

() O uso de equipamento de proteção individual elimina o risco ao qual o trabalhador é exposto quando novas instalações ou equipamentos elétricos entram em operação.

6. **CEBRASPE/EMBASA - Assistente de Saneamento - Técnico Segurança do Trabalho - 2009**

() Quanto ao EPI, cabe ao empregado: utilizá-lo apenas para a finalidade a que se destina; responsabilizar-se por sua guarda e conservação; comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

7. **CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011 (Adaptada)**



() Considere o item 6.4.1 da NR6: “O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado de aprovação (CA), expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.”

No trecho “certificado de aprovação (CA), expedido pelo órgão nacional competente”, o termo sublinhado tem o sentido de mantido.

8. **CEBRASPE/TJ-AM - Assistente Judiciário - Técnico de Segurança do Trabalho - 2019**

() O sistema de linha de vida com dispositivo trava-queda deve ser usado como EPI para proteger o trabalhador de quedas quando em operações com movimentação vertical ou horizontal.

9. **CEBRASPE/FUB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2018**

() O protetor solar não consta da relação de equipamentos de proteção individual reconhecidos pelo Ministério do Trabalho.

10. **FUNDEPES/PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO-AL - Engenheiro Civil - 2023**

() A seleção do EPI deve considerar o uso de óculos de segurança de sobrepor em conjunto com lentes corretivas ou a adaptação do EPI, sem ônus para o empregado, quando for necessária a utilização de correção visual pelo empregado no desempenho de suas funções.

11. **CEBRASPE/EBSERH - Técnico em Segurança do Trabalho - 2018**

() O creme protetor de segurança, que objetiva a proteção dos membros superiores contra agentes químicos, não é considerado EPI.

12. **CEBRASPE/EBSERH - Técnico em Segurança do Trabalho - 2018**

() As máscaras de solda são utilizadas, entre outras funções, para proteger os olhos e a face do soldador contra radiação infravermelha.

13. **CEBRASPE/EBSERH - Técnico em Segurança do Trabalho - 2018**

() A balaclava é EPI para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica.

14. **CEBRASPE/EBSERH - Técnico em Segurança do Trabalho - 2018**

() Se o trabalhador acidentado tiver recebido o equipamento de proteção individual (EPI) adequado à atividade e, deliberadamente, tiver se recusado a usá-lo, a empresa não será responsabilizada, já que, legalmente, ela não é obrigada a exigir o uso do referido equipamento.

15. **UFSC/UFSC - Técnico em Segurança do Trabalho - 2019 (Adaptada)**

() Cabe ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial emitir o cadastro de fabricante ou importador de EPI, emitir ou renovar o certificado de aprovação e fiscalizar a qualidade do EPI.



16. **CEBRASPE/FUB - Administração de Edifícios - 2013**

() O equipamento conjugado de proteção individual, composto por vários dispositivos que o fabricante tenha associado contra riscos que possam ocorrer simultaneamente, é capaz de substituir o equipamento de proteção coletiva.

17. **CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Civil - 2016 (Adaptada)**

() A peça semifacial filtrante é um EPI para proteção dos olhos e face.

18. **CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Civil - 2016 (Adaptada)**

() O cinturão de segurança com talabarte é um EPI para proteção do corpo inteiro.

19. **CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Civil - 2016 (Adaptada)**

() O empregado é responsável pela limpeza dos EPI.

20. **CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Civil - 2016 (Adaptada)**

() O empregado é responsável pela higienização do EPI.

21. **CEBRASPE/TRT-8ª Região (PA e AP) - Analista Judiciário - Engenharia Civil - 2013**

() As luvas não são consideradas EPI.

22. **CEBRASPE/TRT-8ª Região (PA e AP) - Analista Judiciário - Engenharia Civil - 2013**

() O cinturão de segurança, por ser de uso rotativo, é considerado equipamento de proteção coletiva.

23. **CEBRASPE/SERPRO - Técnico - Segurança do Trabalho - 2013**

() O uso adequado de EPI ou de equipamentos conjugados de proteção individual assegura ao trabalhador exposto a riscos a não ocorrência de acidentes durante suas atividades laborais.

24. **CEBRASPE/MPU - Analista - Engenharia em Segurança do Trabalho - 2013**

() Os EPIs para proteção da face incluem a máscara autônoma de circuito aberto.

25. **CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Mecânica - 2016**

() A utilização de EPI deve ser obrigatória, mesmo que existam medidas de proteção coletiva suficientes.

26. **CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013**

() Caso danifique EPI durante seu horário de almoço, o empregado será responsável pela substituição imediata do EPI por ele danificado.

27. **CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013**



() As empresas são desobrigadas a fornecer EPI aos seus trabalhadores, caso estejam em processo de implantação de sistema de proteção coletiva.

28. CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013

() Considere que os empregados de determinada empresa tenham exigido do empregador a aquisição do melhor tipo de capacete disponível no mercado, um capacete de origem norte-americana. Nessa situação, o empregador é obrigado a adquirir o referido capacete.

29. CEBRASPE/TRT-5 - Analista Judiciário - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

() Cabe ao empregador responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica do EPI, bem como orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, a guarda e conservação desse equipamento.

30. CEBRASPE/TRT-5 - Analista Judiciário - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

() O respirador de adução de ar, do tipo linha de ar comprimido, serve para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração imediatamente perigosa à vida e à saúde e em ambientes confinados.

31. CEBRASPE/TRT-5 - Analista Judiciário - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

() Capacete é um equipamento de segurança que pode ser usado para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.

32. CEBRASPE/SLU - Analista de Gestão de Resíduos Sólidos - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2019

() Nas empresas cujo ambiente de trabalho apresente riscos químicos e físicos, poderá ser indicado um equipamento conjugado de proteção individual, que resguarda o trabalhador contra riscos que possam ocorrer simultaneamente.

33. CEBRASPE/PETROBRAS - Ênfase 1: Enfermagem do Trabalho - 2023

() Cabem ao trabalhador a limpeza, a guarda e a conservação do EPI.

34. CEBRASPE/PETROBRAS - Ênfase 1: Enfermagem do Trabalho - 2023

() Tanto o EPI de fabricação nacional quanto o importado só pode ser vendido ou utilizado no Brasil com a indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

35. CEBRASPE/PETROBRAS - Ênfase 11: Segurança do Trabalho - 2023

() Ao fornecer EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações a respeito da descrição do equipamento e de seus componentes, do risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção e das restrições e limitações de proteção.

36. CEBRASPE/FUB - Administração de Edifícios - 2013



() Sempre que julgar necessário, o sindicato representante dos trabalhadores poderá requisitar amostras de EPI, identificadas com o nome do fabricante e o número de referência.

37. CEBRASPE/CEF - Médico do Trabalho - 2014

() Uma empresa de confecção de roupas profissionais (grau de risco 2), com 250 funcionários, emprega 118 pessoas na fabricação de artefatos de cordoaria (grau de risco 3). Durante avaliação do risco foi detectado que, no setor de costura, os trabalhadores ficavam expostos a níveis de ruído contínuo de 87 dB(A) durante sua jornada de trabalho, de 8 horas. No caso descrito, além das demais providências de ordem geral, a empresa deverá fornecer um dos seguintes tipos de equipamentos de proteção individual para a proteção auditiva previstos na legislação brasileira: protetor auditivo circum-auricular, protetor auditivo semiauricular, protetor auditivo de pressão, protetor auditivo de inserção.

38. CEBRASPE/PETROBRÁS - Ênfase 1: Enfermagem do Trabalho - 2023

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o seguinte item.

() Cabe ao empregado a limpeza, guarda e conservação do EPI.

39. CEBRASPE/SERPRO - Engenheiro de Segurança do Trabalho (Adaptada) - 2013

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o seguinte item.

() Incumbe ao empregador a higienização e manutenção periódica do EPI.

40. CEBRASPE/SERPRO - Engenheiro de Segurança do Trabalho (Adaptada) - 2013

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o seguinte item.

() Em todo EPI, devem constar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação. Tratando-se de EPI importado, devem constar o nome do importador, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação.

41. CEBRASPE/SERPRO - Engenheiro de Segurança do Trabalho (Adaptada) - 2013

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o seguinte item.

() Sempre que julgar necessário, o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho poderá requisitar amostras de EPI.

42. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

No que se refere ao uso de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O uso de EPI é obrigatório a todos os trabalhadores expostos a riscos, independentemente de haver outras medidas de segurança ou equipamentos de proteção coletiva no ambiente de trabalho.

43. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

No que se refere ao uso de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.



() Regra geral, o manual de instruções do EPI pode ser disponibilizado em meio eletrônico, desde que presentes na embalagem final ou no próprio EPI informações sobre restrições e limitações, dentre outras.

44. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

No que se refere ao uso de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O uso adequado de EPI ou de equipamentos conjugados de proteção individual assegura ao trabalhador exposto a riscos a não ocorrência de acidentes durante suas atividades laborais.

45. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Enfermagem do Trabalho - 2013

Os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) são instrumentos indispensáveis para trabalhadores expostos a riscos ocupacionais e são também utilizados para a prevenção de doenças e de acidentes de trabalho. Com relação a esses equipamentos, julgue o item a seguir.

() Um equipamento que permita enclausuramento acústico de fontes de ruído ocupacional é exemplo de EPC.

46. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Enfermagem do Trabalho - 2013

Os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) são instrumentos indispensáveis para trabalhadores expostos a riscos ocupacionais e são também utilizados para a prevenção de doenças e de acidentes de trabalho. Com relação a esses equipamentos, julgue o item a seguir.

() O certificado de aprovação (C.A.) é uma exigência normatizada para comercialização de EPIs.

47. CEBRASPE/Prefeitura de São Cristóvão / Engenheiro Civil 2023

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o item a seguir.

() O equipamento de proteção individual (EPI) contra quedas decorrentes de diferença de níveis é:

- A) a balaclava.
- B) o talabarte.
- C) o macacão.
- D) a perneira.

48. CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013 (Adaptada)

Julgue o item a seguir, relativos a equipamentos de proteção. Nesse sentido, as siglas EPI e EPC, sempre que empregadas, referem-se, respectivamente, a equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva.

() Caso danifique EPI durante seu horário de almoço, o empregado será responsável pela substituição imediata do EPI por ele danificado.

49. CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013 (Adaptada)



Julgue o item a seguir, relativos a equipamentos de proteção. Nesse sentido, as siglas EPI e EPC, sempre que empregadas, referem-se, respectivamente, a equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva.

() Considere que os empregados de determinada empresa tenham exigido do empregador a aquisição do melhor tipo de capacete disponível no mercado, um capacete de origem norte-americana. Nessa situação, o empregador é obrigado a adquirir o referido capacete.

50. **CEBRASPE/SESA-ES - Médico do Trabalho - 2013**

O EPI adequado à proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos é a peça semifacial filtrante do tipo:

- A) PFF5
- B) PFF1
- C) PFF2
- D) PFF3
- E) PFF4

51. **CEBRASPE/CÂMARA DOS DEPUTADOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2012**

Com relação aos EPIs e aos equipamentos de proteção coletiva (EPCs), julgue o item seguinte.

() Se solicitado pelo empregado que realizará uma atividade que envolva condição insegura de trabalho, o empregador deve, obrigatoriamente, fornecer EPIs aos empregados.

52. **CEBRASPE/CÂMARA DOS DEPUTADOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2012**

Com relação aos EPIs e aos equipamentos de proteção coletiva (EPCs), julgue o item seguinte.

() A passarela de pedestres, estrutura suficiente para eliminar o risco de atropelamento de pedestres em vias de trânsito rápido, constitui exemplo de EPCs.

53. **CEBRASPE/PETROBRAS / Ênfase 10 Projetos, Construção e Montagem - 2023**

Considerando as definições no campo da segurança do trabalho, julgue o item a seguir.

() Em algumas situações, os equipamentos de proteção individual são responsáveis por agravar as condições de trabalho quanto à insalubridade, ainda que protejam contra riscos mecânicos.

54. **CEBRASPE/CÂMARA DOS DEPUTADOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2012**

Com relação aos EPIs e aos equipamentos de proteção coletiva (EPCs), julgue o item seguinte.

() Caso sejam aplicadas em determinado ambiente, de maneira eficaz, soluções técnicas para a proteção coletiva de trabalhadores e terceiros, o uso de EPIs por aqueles que trabalham nesse ambiente passa a ser opcional.



55. **CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011 (Adaptada)**

A respeito da norma regulamentadora que trata dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o item.

() Cabe ao empregador orientar e treinar o trabalhador a respeito do uso, da guarda e da conservação adequados dos EPIs, sendo facultativo exigir do trabalhador o uso desses equipamentos.

56. **CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011 (Adaptada)**

A respeito da norma regulamentadora que trata dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o item.

() O EPI só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.

57. **CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011 (Adaptada)**

A respeito da norma regulamentadora que trata dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o item.

() Para a proteção de trabalhadores contra agentes térmicos ou riscos de origem térmica, podem ser utilizados EPIs como capacete, capuz, protetor facial, vestimentas, luvas, manga, perneira e calça.

58. **CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011**

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O empregador deve adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

59. **CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011**

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O filtro solar e o boné, necessários para a proteção de trabalhadores que se expõem ao sol, só serão considerados EPIs se tiverem certificado de aprovação.

60. **CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011**

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O sistema eletrônico não é meio recomendado para o registro do fornecimento de EPI aos trabalhadores.

61. **CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011**

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O colete à prova de balas destina-se à proteção do trabalhador contra riscos de origem ergonômica.

62. **CEBRASPE/EBC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013**



Com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC), julgue o item a seguir.

() Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação. No caso de EPI importado, é suficiente a presença, de forma indelével, do nome da empresa importadora.

63. CEBRASPE/EBC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011

Com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC), julgue o item a seguir.

() A ventilação diluidora é aplicada em galpões industriais como EPC.

64. CEBRASPE/EBC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011

Com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC), julgue o item a seguir.

() O dispositivo trava-queda, para proteção dos trabalhadores, em operações com movimentação vertical ou horizontal, substitui o uso do cinturão de segurança para proteção contra quedas.

65. CEBRASPE/EBC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011

No que se refere a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item que se segue.

() Vestimenta condutiva é contraindicada como EPI para trabalhadores em instalações elétricas devido ao risco de choque elétrico.

66. CEBRASPE/EBC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011

Com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC), julgue o item a seguir.

() Caso um operário tenha de fazer desbastes em uma parede, com geração de poeira, para, em seguida, aplicar massa corrida e pintura, será suficiente, para a proteção de vias respiratórias, que esse operário use respirador purificador de ar com peça semifacial e filtros mecânicos contra poeiras.

67. CEBRASPE/CORREIOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011

Um mecânico, enquanto trabalhava no torno da oficina de manutenção de uma empresa, teve seu olho direito atingido por uma partícula volante. Após investigação do acidente, ficou constatado que o empregado não estava usando equipamento de proteção facial. A empresa, por meio do gerente do setor, alegou ter disponibilizado os equipamentos de proteção para seus empregados, sendo de responsabilidade de cada empregado o uso desse equipamento. A empresa em questão não obriga seus empregados a utilizar os equipamentos nem fornece treinamentos específicos sobre o uso dos equipamentos de proteção e seus respectivos riscos:

() Ao deixar à livre escolha do empregado o uso do equipamento de proteção, a empresa cumpriu a legislação.

68. CEBRASPE/CORREIOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011



Um mecânico, enquanto trabalhava no torno da oficina de manutenção de uma empresa, teve seu olho direito atingido por uma partícula volante. Após investigação do acidente, ficou constatado que o empregado não estava usando equipamento de proteção facial. A empresa, por meio do gerente do setor, alegou ter disponibilizado os equipamentos de proteção para seus empregados, sendo de responsabilidade de cada empregado o uso desse equipamento. A empresa em questão não obriga seus empregados a utilizar os equipamentos nem fornece treinamentos específicos sobre o uso dos equipamentos de proteção e seus respectivos riscos:

() Por não dar as instruções adequadas aos empregados quanto ao uso de equipamentos de proteção, a empresa não cumpriu seu dever legal.

69. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011 (Adaptada)

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() A comercialização de qualquer EPI depende da atribuição de certificado de aprovação, que impõe ao fabricante nacional ou ao importador a responsabilidade pela manutenção da qualidade do EPI.

70. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() Considere que, em uma oficina de manutenção, haja três cabines de solda utilizadas individualmente por três soldadores e que, em cada uma, haja um exaustor para a retirada dos gases e vapores metálicos do processo de soldagem. Nessa situação, cada exaustor é um EPI.

71. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() Os EPIs podem ser fornecidos aos empregados de forma gratuita ou podem ser vendidos a eles, com desconto do valor correspondente em folha, conforme o porte da empresa e acordo coletivo da categoria.

72. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() De acordo com a norma regulamentadora (NR) que trata de EPI, esse tipo de equipamento é destinado a evitar acidentes no trabalho.

73. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() Não é recomendado o uso de EPI para atender a situações de emergência.

74. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.



() Considere que um grupo de estudantes tenha recebido da empresa responsável pelo canteiro de obras que estão visitando capacetes de segurança para serem utilizados durante a visita. Nessa situação, os capacetes são considerados EPC.

75. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() Em empresas que possuam serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT) e comissão interna de prevenção de acidentes e assédio (CIPA), cabe à CIPA recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em cada atividade.

76. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() As comunicações, pelo empregado, de irregularidades que tornem impróprio o uso do EPI restringem-se às situações de trabalho em diversas atividades simultâneas.

77. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() A empresa é obrigada a oferecer aos seus empregados EPI adequado aos riscos a que estão sujeitos.

78. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() Exige-se certificado de aprovação apenas para EPIs importados, sejam eles utilizados ou comercializados no Brasil.

79. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() Os certificados de aprovação de EPI destinado a comercialização têm prazo de validade vinculado à avaliação da conformidade do equipamento no âmbito do município onde será utilizado.

80. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() Existem capacetes, EPI de proteção para a cabeça, que, além de protegerem o trabalhador contra impactos de objetos sobre o crânio, protegem-no contra choques elétricos.

81. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.



() Recomenda-se ao eletricitista o uso de botina com biqueira de aço para o trabalho com manutenção de linha viva energizada.

82. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.

() Classifica-se como EPI o creme protetor de segurança que os trabalhadores usam nos membros superiores, contra agentes químicos.

83. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.

() Um EPI pode ser composto de vários dispositivos para a proteção do trabalhador contra um ou mais riscos que ameacem a sua segurança e a sua saúde no trabalho.

84. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.

() Cabe ao empregador fornecer EPI ao empregado e a este cabe decidir usar, ou não, o equipamento, de acordo com o risco da atividade.

85. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.

() Está dispensado de usar óculos de segurança o trabalhador que use óculos de grau e trabalhe em área de risco de partículas volantes.

86. CEBRASPE/INCA - Enfermeiro do Trabalho - 2010

Equipamento de proteção individual (EPI) é todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional, ou estrangeira, usado para proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores, enquanto equipamentos de proteção coletiva (EPC) são aqueles usados para proteger a segurança de mais de um trabalhador. Acerca de EPI ou EPC, julgue o item seguinte.

() Contra poeiras, névoas e fumos, indica-se o respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias.

87. CEBRASPE/BRB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)

A respeito de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), julgue o item a seguir.



() Suponha que o órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) recolheu amostras de EPI disponíveis para comercialização submetendo-as a análise. Nessa situação, é correto afirmar que o órgão está cumprindo com uma de suas competências.

88. CEBRASPE/BRB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)

A respeito de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), julgue o item a seguir.

() Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma de circuito aberto de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas IPVS não é considerado EPI.

89. CEBRASPE/BRB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)

A respeito de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), julgue o item a seguir.

() Ao demarcarem com placas e fita zebra uma área para manutenção de um bueiro, os trabalhadores utilizaram EPC.

90. CEBRASPE/INMETRO - Pesquisador - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)

No tocante ao EPI, cabe à organização, nos termos da NR 6, exceto:

- A)** Responsabilizar-se pela sua guarda e conservação.
- B)** Adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- C)** Orientar e treinar o empregado.
- D)** Fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento
- E)** registrar o fornecimento ao empregado.

91. CEBRASPE/INMETRO - Pesquisador - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

De acordo com a NR 6, assinale a opção **correta**.

- A)** Considera-se EPI todo artefato, artificial ou natural, de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.
- B)** O EPI de fabricação nacional e o importado, este desde que atendidos os requisitos determinados por convenção da OIT, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado de aprovação, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- C)** Compete à CIPA, ou ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) nas empresas desobrigadas de constituir a CIPA, recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.



D) A seleção, uso e manutenção de EPI deve, ainda, considerar os programas e regulamentações relacionados a EPI.

E) Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho se responsabilizar pelo atendimento dos requisitos e especificações do EPI cujo certificado de aprovação tenha por ele, órgão nacional, sido emitido ou renovado.

92. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2010

Julgue o próximo item, referente a equipamento de proteção individual (EPI), dispositivo ou produto destinado à proteção da saúde e segurança do trabalhador no ambiente de trabalho.

() Entre os EPIs para proteção dos membros superiores, incluem-se: luva de segurança, para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; creme protetor; manga de segurança, para proteção do braço e do antebraço contra choques elétricos; braçadeira de segurança, para proteção do antebraço contra agentes cortantes; e dedeira de segurança, para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

93. CEBRASPE/FUB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2009

Com relação aos equipamentos de proteção, julgue os itens seguintes.

() A dedeira de segurança é utilizada para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

94. CEBRASPE/TRT 5 - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

A respeito de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O respirador de adução de ar, do tipo linha de ar comprimido, serve para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração imediatamente perigosa à vida e à saúde e em ambientes confinados.

95. FUNDEPES/Prefeitura de Marechal Deodoro /Engenheiro Civil - 2023

() As organizações dispensadas de elaboração do PGR também estão dispensadas do registro das atividades exercidas e respectivos EPIs.

96. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um eletricista, usando botina de segurança com biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.

Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue o item a seguir.



() O equipamento em manutenção, conforme informado pelo soldador na situação descrita acima, é classificado como um equipamento de proteção coletiva (EPC).

97. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um eletricista, usando botina de segurança com biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.

Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue o item a seguir.

() Para proteção respiratória adequada, os soldadores devem usar máscaras com apenas filtro contra poeiras.

98. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um eletricista, usando botina de segurança com biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.

Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue o item a seguir.

() Os mecânicos usavam proteção contra impactos de partículas volantes.

99. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um eletricista, usando botina de segurança com biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.

Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue o item a seguir.



() O eletricitista mencionado usava calçado de segurança adequado às suas atividades.

100. FUNDEPES/Prefeitura de Marechal Deodoro/ Engenheiro Civil - 2023

Julgue o item a seguir cerca das responsabilidades da organização quanto ao EPI.

() O sistema eletrônico, para fins de registro de fornecimento de EPI, caso seja adotado, deve permitir a extração de relatórios.

101. CEBRASPE/PETROBRAS / Ênfase 9 Projetos, construção e montagem - 2023

No que se refere ao equipamento de proteção individual e coletiva e à segurança em instalações e serviços em eletricidade, julgue o item seguinte.

() Na manutenção de instalações elétricas, o responsável não precisa se preocupar com as vestimentas de trabalho, mas tão somente com o uso correto de equipamento de proteção individual.

102. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2008

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue o próximo item.

() Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

103. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2008

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue o próximo item.

() Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho fiscalizar a qualidade do EPI e cancelar o CA em caso de não-conformidade com a norma pertinente.

104. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2008

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter administrativo ou de organização do



trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue o próximo item.

() Caso um mecânico da equipe de manutenção de uma empresa receba os EPIs necessários à sua atividade e, no final do expediente, ao pegar sua moto para ir embora, utilize as luvas de couro fino fornecidas pela empresa para as atividades diárias, o empregado não cometerá qualquer irregularidade perante a legislação de segurança do trabalho.

105. **CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2008**

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue o próximo item.

() Respirador de fuga para proteção das vias respiratórias deve ser usado contra agentes químicos em condições de escape de atmosferas imediatamente perigosas à vida e à saúde (IPVS) ou com concentração de oxigênio maior que 19% em volume.

106. **CEBRASPE/PETROBRAS/ Ênfase 11 - Segurança do trabalho - 2023**

A respeito de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o próximo item.

() Ao fornecer EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações a respeito da descrição do equipamento e de seus componentes, do risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção e das restrições e limitações de proteção.

107. **CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Enfermeiro do Trabalho - 2007**

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue o item que se segue.

() Os plugs de inserção são dispositivos que protegem os trabalhadores contra ruídos ocupacionais.

108. **CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Enfermeiro do Trabalho - 2007**

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue o item que se segue.

() Eventuais irregularidades observadas nos EPIs deverão ser comunicadas ao Ministério do Trabalho e Emprego pelo empregador.

109. **CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Enfermeiro do Trabalho - 2007**

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue o item que se segue.



() As luvas de malha de aço são indicadas para trabalhadores que utilizam facas como instrumento de trabalho.

110. CEBRASPE/PREFEITURA DE RIO BRANCO-AC - Engenheiro Segurança do Trabalho - 2007

Na oficina de manutenção, solicitado para verificar a máquina de soldar, um eletricista, usando luvas contra choque elétrico e botina com biqueira de aço, desligou o quadro geral de força, no qual percebeu fusível queimado, e efetuou inspeção na máquina. Após essa verificação, o soldador, usando máscara de solda de segurança, retomou suas atividades, que consistiam na confecção de um alambrado de tubos metálicos. Nessa atividade, por meio de biombos, evitou que as emissões de fumos e radiações atingissem os trabalhadores nas proximidades. Nessa situação hipotética,

() O soldador usou EPI para os olhos e face.

111. CEBRASPE/PREFEITURA DE RIO BRANCO-AC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2007

Na oficina de manutenção, solicitado para verificar a máquina de soldar, um eletricista, usando luvas contra choque elétrico e botina com biqueira de aço, desligou o quadro geral de força, no qual percebeu fusível queimado, e efetuou inspeção na máquina. Após essa verificação, o soldador, usando máscara de solda de segurança, retomou suas atividades, que consistiam na confecção de um alambrado de tubos metálicos. Nessa atividade, por meio de biombos, evitou que as emissões de fumos e radiações atingissem os trabalhadores nas proximidades. Nessa situação hipotética,

() O biombo é classificado como um tipo de EPI.

112. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() O único EPI necessário para um operador de solda são os óculos com lente filtrante, com grau de proteção adequado.

113. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() A empresa não conseguirá diminuir a incidência de acidentes do trabalho nas suas instalações com a implantação desse sistema de gestão do uso de EPI.

114. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005



Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() A estratégia de aquisição de EPI pela empresa deve garantir a compra de equipamentos com certificado de aferição (CA), aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

115. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() Mesmo que o trabalhador estrague o seu EPI em um prazo menor que aquele determinado como vida útil mínima do equipamento, um novo EPI deverá lhe ser entregue gratuitamente.

116. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() A distribuição de EPI aos funcionários da empresa precisa ser documentada.

117. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() No caso de dois trabalhadores que executam o mesmo serviço, só que sempre em turnos diferentes — um trabalha no diurno e o outro no noturno —, é permitida a aquisição de apenas um capacete pela empresa para servir como EPI.

118. CEBRASPE/PETROBRAS - Técnico de Segurança do Trabalho - 2004

Uma empresa nova pretende iniciar suas atividades no mês de julho de 2004. Após a realização de um estudo de antecipação de riscos, foi prevista a aquisição de diversos EPIs para garantir a segurança e a saúde dos seus trabalhadores. Com relação a essa situação, julgue o item a seguir.

() Para evitar transtornos com a fiscalização, a empresa deve adquirir somente EPI com certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.

119. CEBRASPE/PETROBRAS - Técnico de Segurança do Trabalho - 2004

Uma empresa nova pretende iniciar suas atividades no mês de julho de 2004. Após a realização de um estudo de antecipação de riscos, foi prevista a aquisição de diversos EPIs para garantir a segurança e a saúde dos seus trabalhadores. Com relação a essa situação, julgue o item a seguir.



() Todo EPI deve ser considerado como item de estoque da empresa, já que, nos casos em que foi prevista sua necessidade, seu uso é obrigatório.

120. **CEBRASPE/PETROBRAS - Técnico de Segurança do Trabalho - 2004**

Uma empresa nova pretende iniciar suas atividades no mês de julho de 2004. Após a realização de um estudo de antecipação de riscos, foi prevista a aquisição de diversos EPIs para garantir a segurança e a saúde dos seus trabalhadores. Com relação a essa situação, julgue o item a seguir.

() No caso de equipamentos de proteção auditiva, o nível de atenuação deve ser o único critério para a escolha da proteção auditiva adequada.

121. **ESAF/MTE - Auditor Fiscal do Trabalho - 2010**

Analise as proposições e assinale, a seguir, a opção **correta**.

I. Considera-se precário o sistema de gestão baseado em EPI dado que tais dispositivos só devem ser utilizados quando comprovado pelo empregador a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou ainda em caráter complementar ou emergencial e mesmo assim depois de exauridas todas as possíveis medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho.

II. O EPI, de fabricação nacional ou importado, tão-somente poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do MTE.

III. Considera-se que os EPIs, em algumas situações, são responsáveis por agravar as condições de trabalho quanto à insalubridade, ainda que proteja contra riscos mecânicos; tal seria o caso das vestimentas de couro para corpo inteiro submetido ao calor, pois, não obstante o reforço mecânico de tais roupas há uma enorme sobrecarga térmica imposta pela redução dos níveis de evaporação do corpo humano.

IV. Equipamento Conjugado de Proteção Individual é aquele composto por vários dispositivos que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

A) Todas as proposições estão erradas.

B) Apenas três proposições estão corretas.

C) Apenas uma proposição está correta.

D) Apenas duas proposições estão corretas.

E) Todas as proposições estão corretas.

122. **ESAF/MTE - Auditor Fiscal do Trabalho - 2010 (Adaptada)**

Considerando a NR6, em relação aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), é correto afirmar:



- A)** Quando inviável o registro do fornecimento de EPI, cabe à organização informar tal situação ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- B)** O empregador tem o direito de exigir o uso de EPI pelo empregado, desde que esteja aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e tenha sido adquirido de empresas cadastradas no órgão nacional.
- C)** Um dos critérios de seleção de EPI é a compatibilidade nos casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI.
- D)** Cabe aos empregados e sindicatos fiscalizarem o uso adequado e a qualidade dos EPIs.
- E)** É permitida a cessão de uso do CA entre fabricantes, exceto os casos de cessão entre matriz e filial.

123. ESAF/MTE - Auditor Fiscal do Trabalho - 2010 (Adaptada)

Quanto à competência dos diversos setores envolvidos no processo de comercialização, registro, uso e fiscalização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), é incorreto afirmar:

- A)** Compete ao empregador orientar os empregados os procedimentos de higienização dos EPIs.
- B)** Compete ao Ministério do Trabalho através das SRT fiscalizar a qualidade do EPI.
- C)** Compete ao empregado cumprir as determinações recebidas da organização sobre o uso adequado do EPI.
- D)** Compete ao importador a manutenção da qualidade do EPI que deu origem ao CA.
- E)** Compete à empresa a compra e a disponibilização ao trabalhador do EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação.

124. COPEVE/IFAL - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011

Dentre as opções abaixo, assinale aquela que não está de acordo com a NR-6.

- A)** São considerados equipamentos para proteção da cabeça: capacete e capuz ou balaclava.
- B)** São considerados equipamentos para proteção dos olhos e face: óculos, protetor facial e máscara de solda.
- C)** O protetor auditivo pode ser circum-auricular, de inserção ou semi-auricular.
- D)** O respirador purificador de ar não motorizado, o respirador purificador de ar motorizado, o respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido, o respirador de adução de ar tipo máscara autônoma e o respirador de fuga são EPI para proteção respiratória.
- E)** As luvas, o creme protetor, as mangas, as braçadeiras e a dedeira não são considerados EPIs para os membros superiores.

125. COPESE/UFT - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)

A quem cabe a definição dos EPIs passíveis de lavagem e higienização:

- A)** ANVISA



- B) Fabricante nacional ou importador
- C) Comissão tripartite constituída
- D) SESMT
- E) Ministério do Trabalho e Emprego

126. **CENTRO DE SELEÇÃO/UFG - Técnico de Segurança do Trabalho - 2010**

Conforme a NR-6, os EPIs são de uso individual e pessoal e representam um recurso quando da impossibilidade de um controle mais efetivo que levaria à eliminação de riscos de acidentes do trabalho. Portanto, o EPI deve ser usado:

- A) quando as medidas de ordem geral ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes ou doenças do trabalho.
- B) em períodos de reparos, instalações ou manutenção rotineira e na falta de sinalização de segurança como forma de proteção individual.
- C) quando a exposição a riscos for totalmente controlável e as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.
- D) em caso de emergência, quando a rotina de trabalho é quebrada por uma eventualidade ou anormalidade qualquer.

127. **FEPES/CELESC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2004**

De acordo com a NR 06, todo EPI deverá apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis:

- A) número do registro da Delegacia Regional do Trabalho (DRT) da área de jurisdição da empresa.
- B) nome da empresa empregadora e o número do Certificado de Aprovação (CA).
- C) nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o Certificado da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Emprego.
- D) nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do Certificado de Teste de Conformidade do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho (DSST).
- E) nome comercial do fabricante ou importador e o número do Certificado de Aprovação (CA).

128. **FGV/FIOCRUZ - Técnico de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)**

Com relação ao que reza a Norma Reguladora 6 do Ministério do Trabalho, que trata de Equipamento de Proteção Individual – EPI, assinale a alternativa **correta**.

- A) Compete ao órgão nacional do Ministério do Trabalho recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.
- B) O empregador terá um prazo de 2 meses para substituição do EPI, quando danificado ou extraviado.



C) O fabricante ou o importador deverá comercializar o EPI com instruções técnicas no idioma nacional (ou inglês, no caso de EPI importado), orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso.

D) A seleção do EPI deve ser revista nas situações previstas na NR6.

E) Cabe ao órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego cadastrar o fabricante ou importador de EPI que esteja atuando na sua região.

129. **VUNESP/FUNDAÇÃO CASA - Médico do Trabalho - 2011**

Considere os itens:

I - Capacete;

II - Protetor facial;

III - Protetor auditivo;

IV - Respirador purificador de ar;

V - Vestimenta de corpo inteiro;

VI - Manga;

VII - Joelheira;

VIII - Dedeira.

Desses, na NR-6 não são citados como equipamentos de proteção individual:

A) II, apenas.

B) IV, apenas.

C) V, apenas.

D) VII, apenas.

E) todos.

130. **VUNESP/FUNDAÇÃO CASA - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011**

Levando em consideração as características específicas de cada atividade profissional, o empregador deverá fornecer a seus empregados os seguintes equipamentos de proteção individual:

A) máscara de solda de segurança para proteção dos olhos e face contra radiação ultravioleta.

B) capuz de segurança para proteção do crânio e das faces contra choques elétricos.

C) calça de segurança para proteção das pernas contra radiação eletromagnética de baixa frequência.



D) respirador purificador de ar com filtro mecânico de alta retenção para proteção das vias respiratórias contra gases aromáticos.

E) luva tecida em malha de aço para proteção das mãos contra risco de contato com partes girantes ou móveis das máquinas.

131. **CAMISASSA/ESTRATÉGIA CONCURSOS - 2023**

Analise as assertivas a seguir, com relação às responsabilidades do fabricante nacional ou importador de Equipamento de Proteção Individual, nos termos da NR6. Em seguida marque a opção **correta**:

I - comercializar ou colocar à venda somente o EPI, portador ou não de Certificado de Aprovação.

II - comunicar aos compradores e/ou clientes quaisquer alterações dos dados cadastrais fornecidos

III - comercializar o EPI com instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso.

IV - fazer constar do EPI o número do lote de fabricação, opcionalmente.

V - promover, quando solicitado e se tecnicamente possível, a adaptação do EPI detentor de CA para pessoas com deficiência, preservando a sua eficácia.

VI - responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI que deu origem ao CA.

A) Somente as assertivas I, II e III estão corretas

B) Somente as assertivas III e IV estão corretas

C) Somente as assertivas II, IV e VI estão corretas

D) Somente as assertivas III, V e VI estão corretas

E) Somente as assertivas I, III e VI estão corretas

132. **CAMISASSA/ESTRATÉGIA CONCURSOS - 2023**

Nos termos da NR 6, assinale a assertiva **correta**:

A) O lote de fabricação do EPI é uma das informações que deve constar no manual de instruções.

B) Todo EPI deverá apresentar em caracteres legíveis, indelévels e visíveis, o nome comercial do fabricante ou importador, o lote de fabricação e o número do CA.

C) Uma vez realizada a adaptação do CA para uso por pessoa com deficiência será necessária a emissão de novo CA.

D) Cabe ao empregado responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI.

E) O Anexo I da NR6 apresenta lista de Equipamentos de Proteção Individual, dentre os quais não se inclui dedeira para proteção dos dedos contra agentes escoriantes.



133. **CONSULPLAN/INB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2006**

Sobre os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é **INCORRETO** afirmar:

- A) Deve ter seu uso exigido pelo empregador.
- B) Deve ser adquirido sempre de forma adequada ao risco a que o trabalhador está exposto.
- C) Pode ser dispensado da indicação do Certificado de Aprovação (CA), no caso de produto importado e de notória eficácia.
- D) Deve ser guardado e conservado pelo empregado.
- E) Deve ser substituído imediatamente, pelo empregador, quando danificado.

134. **NCE UFRJ/ELETRONUCLEAR - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2006**

Com relação aos equipamentos de proteção, é **correto** afirmar que:

- A) Os equipamentos de proteção individual possuem certificado de aprovação fornecido pelo INMETRO.
- B) As características do capacete usado em serviço com eletricidade devem ser iguais ao usado na construção civil.
- C) As luvas para serviços com eletricidade devem ser usadas sem luva de cobertura.
- D) A FUNDACENTRO fiscaliza a qualidade do equipamento de proteção individual.
- E) O certificado de aprovação do equipamento de proteção individual é exigência legal do Ministério do Trabalho e Emprego.

135. **SOLER/PREFEITURA DE BARUERI-SP - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2012**

Quanto aos Equipamentos de Proteção Individual, cabe ao empregador:

- I. Ditar as normas para sua confecção;
- II. Exigir o seu uso;
- III. Adquirir o equipamento adequado para cada atividade;
- IV. Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- V. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação

Análise os itens acima e assinale:

- A) Se somente os itens I e II estiverem corretos
- B) Se somente os itens II, III e IV estiverem corretos
- C) Se somente os itens II, III, IV e V estiverem corretos
- D) Se somente os itens III e IV estiverem corretos



136. **ADVISE/SAAE-ES - Técnico de Segurança do Trabalho - 2012 (Adaptada)**

Segundo a NR-6, quanto aos tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados para a proteção dos membros superiores, é **correto** afirmar que:

- A)** o creme protetor de segurança é considerado um tipo de Equipamento de Proteção Individual, porém não pode ser aplicado para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.
- B)** a calça de segurança serve para proteção das pernas contra: agentes abrasivos e escoriantes, agentes químicos, agentes térmicos, umidade proveniente de operações com uso de água.
- C)** a manga de segurança é utilizada para proteção do braço e do antebraço contra: choques elétricos, agentes abrasivos e escoriantes, agentes cortantes e perfurantes, umidade proveniente de operações com uso de água e agentes térmicos.
- D)** a luva de segurança não pode ser empregada para proteção das mãos contra choques-térmicos e vibrações.
- E)** a perneira de segurança é empregada para proteção da perna contra: agentes abrasivos e escoriantes, agentes térmicos, agentes químicos, agentes cortantes e perfurantes e partículas volantes.

137. **CAMISASSA/ESTRATÉGIA CONCURSOS - 2023**

Segundo o disposto na NR6, julgue o seguinte item:

- () Não há previsão no Anexo I da NR6 de EPI do tipo meia para proteção dos pés.

138. **CAMISASSA/ESTRATÉGIA CONCURSOS - 2023**

Segundo o disposto na NR6, julgue o seguinte item:

- () É possível o fornecimento de EPIs que não estejam listados no Anexo I da NR6.

139. **CAMISASSA/ESTRATÉGIA CONCURSOS - 2023**

Segundo o disposto na NR6, julgue o seguinte item:

- () Equiparam-se ao importador o adquirente da importação por conta e ordem de terceiro e o encomendante predeterminado da importação por encomenda previstos na legislação nacional.

140. **CAMISASSA/ESTRATÉGIA CONCURSOS - 2023**

Segundo o disposto na NR6, julgue o seguinte item:

- () O cadastramento do fabricante nacional ou importador deve ser feito diretamente no órgão regional que enviará os dados ao órgão nacional.

141. **CESGRANRIO/PETROBRAS - Técnico de Segurança Jr - 2011**

O creme protetor preconizado na NR-6 se destina à proteção dos membros superiores



- A) em trabalhos com raios X.
- B) em trabalhos em altura.
- C) contra os agentes físicos.
- D) contra os agentes biológicos.
- E) contra os agentes químicos.

142. **CONSULPLAN/PREFEITURA DE PORTO VELHO-RO - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2012**
(Adaptada)

Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, EXCETO:

- A) Estabelecer os regulamentos técnicos para ensaios de EPI.
- B) Fiscalizar a qualidade do EPI.
- C) Exigir seu uso.
- D) Cancelar o CA.
- E) Solicitar o recolhimento de amostras de EPI ao órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

143. **CESGRANRIO/LIQUIGÁS - Técnico de Segurança do Trabalho - 2012**

Com relação aos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), considere as afirmativas abaixo.

I - Um exemplo de equipamento de proteção coletiva é o exaustor portátil destinado a remover fumos metálicos de operação de soldagem onde, devido à necessidade de acesso, não é possível enclausurar a operação.

II - Cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego cadastrar o fabricante ou importador de EPI.

III - Cabe ao trabalhador responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica do EPI.

IV - Para riscos contra radiações ionizantes, recomenda-se a utilização de óculos de segurança para proteção da face e dos olhos.

São **corretas** as afirmações:

- A) I e II, apenas.
- B) III e IV, apenas.
- C) I, II e III, apenas.
- D) II, III e IV, apenas.
- E) I, II, III e IV.



144. **FGV/FIOCRUZ - Técnico de Segurança do Trabalho - 2010**

Segundo a Norma Reguladora 6 do Ministério do Trabalho, que trata de Equipamento de Proteção Individual – EPI, assinale a alternativa **incorreta**.

- A) O capuz de segurança protege a cabeça contra choques elétricos.
- B) Os óculos de segurança protegem os olhos contra impactos de partículas volantes.
- C) A luva de segurança protege as mãos contra vibrações.
- D) O creme protetor de segurança protege os membros superiores contra agentes químicos.
- E) A meia de segurança protege os pés contra baixas temperaturas.

145. **CEBRASPE/TRT-MT - Analista - 2015**

Acerca de planejamento, viabilidade, segurança e higiene do trabalho e de fiscalização de obras, julgue o item a seguir.

() Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em matéria de segurança e saúde no trabalho, a fiscalização da qualidade dos equipamentos de proteção individual (EPI).

146. **CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito - 2016**

O equipamento de proteção individual (EPI) é destinado à proteção contra riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, sendo o seu uso regulamentado pela NR 6. Com relação a EPI, assinale a opção **correta**.

- A) A peça semifacial filtrante é um EPI para proteção dos olhos e face.
- B) O cinturão de segurança com talabarte é um EPI para proteção do corpo inteiro.
- C) O empregador é responsável pela guarda e conservação dos EPIs.
- D) O empregado é responsável pela higienização do EPI.
- E) Cabe ao fabricante nacional ou ao importador colocar à venda somente o EPI portador de CA

147. **CEBRASPE/TELEBRÁS - Engenheiro Civil - 2015**

Julgue o item que se segue, relativo às disposições da Norma Regulamentadora 6 (NR6) do Ministério do Trabalho e Emprego, e devidas alterações.

() A NR6 regulamenta o detalhamento das regras para uso dos equipamentos de proteção coletiva em obras e indústrias.

148. **OBJETIVA / Prefeitura de Canoas RS / Engenheiro de Segurança - 2023**

Em conformidade com a NR6 — Equipamentos de Proteção Individual (EPI), é CORRETO afirmar que é uma responsabilidade da organização, quanto ao EPI:



() Promover, quando solicitado e se tecnicamente possível, a adaptação do EPI para pessoas com deficiência.

149. CEBRASPE/CGE-PI - Auditor Governamental - Engenharia - 2015

Acerca de planejamento, viabilidade, segurança e higiene no trabalho, julgue o item seguinte.

() Capacete e capuz são exemplos de equipamentos utilizados para a proteção da cabeça do trabalhador na execução de obras e serviços de engenharia.

150. CEBRASPE/FUB - Enfermeiro do Trabalho - 2015

Julgue o item que se segue, acerca de prevenção e gerenciamento de risco.

() O uso de equipamento de proteção individual (EPI) constitui a primeira opção que a empresa deve adotar como medida de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

151. CEBRASPE/FUB - Enfermeiro do Trabalho - 2015

Julgue o item que se segue, acerca de prevenção e gerenciamento de risco.

() A empresa deve fornecer de modo gratuito os equipamentos de proteção individual aos seus trabalhadores, que devem, obrigatoriamente, usar esses equipamentos.

152. CEBRASPE/FUB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue o item a seguir.

() Um dos exemplos de EPIs para proteção da cabeça é o capacete de proteção do crânio e face contra agentes térmicos.

153. CEBRASPE/FUB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue o item a seguir.

() O EPI somente poderá ser utilizado pelo empregado com a indicação do certificado de aprovação, expedido pelo órgão nacional competente.

154. CEBRASPE/FUB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas



semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue o item a seguir.

() Na situação em apreço, de acordo com a norma pertinente, José deveria ter aguardado o prazo de até trinta dias para que o empregador pudesse substituir o EPI.

155. **CEBRASPE/FUB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013**

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue o item a seguir.

() José não teria de comunicar sobre os danos em seu EPI, pois a norma pertinente é omissa quanto a essa obrigatoriedade.

156. **IBFC/EBSERH - Técnico em Segurança do Trabalho - 2017 (Adaptada)**

Assinale a alternativa **correta**. Conforme a NR 6, cabe ao empregador quanto ao EPI:

- A) Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina.
- B) Responsabilizar-se pela guarda e conservação.
- C) Promover a adaptação do EPI detentor de CA para pessoas com deficiência.
- D) Responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI.
- E) Fornecer ao trabalhador somente o que esteja aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

157. **FGV/BANCO DO BRASIL/ Perfil Técnico Interno - 2023**

Equipamentos de proteção individual (EPI) são empregados quando os equipamentos de proteção coletiva (EPC) não são suficientes para proporcionar completa proteção aos trabalhadores contra os riscos de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho.

De acordo com o que preconiza a Norma Regulamentadora NR-06, Equipamentos de Proteção Individual, assinale a afirmativa correta.

- A) Cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego emitir o Certificado de Aprovação do EPI.
- B) É de responsabilidade do empregado a aquisição do EPI, cuja especificação fica a cargo do empregador.
- C) Cabe ao órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego cadastrar o EPI junto ao órgão nacional competente.
- D) Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego recomendar o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.



E) É facultado o uso para os trabalhadores que comprovarem experiência mínima na atividade em que o EPI é requerido.

158. FGV/Prefeitura de Manaus AM / Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2022

Os equipamentos de proteção coletiva (EPC) e os equipamentos de proteção individual (EPI) garantem a segurança do trabalhador no decorrer de suas atividades.

Desse modo, assinale a alternativa que apresenta, respectivamente, um exemplo de EPC e de EPI.

- A) cinto de segurança e redes de proteção.
- B) cinto de segurança e lava-olhos.
- C) lava-olhos e kit de primeiros socorros
- D) kit de primeiros socorros e cinto de segurança.
- E) kit de primeiros socorros e redes de proteção.

159. FCC/Copergas - PE/ Técnico Operacional Segurança do Trabalho - 2023

Em relação à NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI), para proteção respiratória, os respiradores de adução de ar do tipo linha de ar comprimido podem ser usados:

- A) com pressão positiva tipo peça facial inteira combinada com cilindro auxiliar para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração de oxigênio menor ou igual que 8,5%.
- B) sem vedação facial de fluxo contínuo, tipo capuz ou capacete, para proteção das vias respiratórias em operações de jateamento e em atmosferas com concentração de oxigênio igual a 11,5%.
- C) com vedação facial de fluxo contínuo, tipo peça semifacial ou facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração de oxigênio menor que 9,5%.
- D) com pressão positiva, tipo peça semifacial ou facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração de oxigênio igual a 10,5%.
- E) sem vedação facial de fluxo contínuo, tipo capuz ou capacete, para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração de oxigênio maior que 12,5%.

160. CEBRASPE/Prefeitura de Salvador BA /Técnico de Segurança do Trabalho - 2019

Dos equipamentos de proteção listados a seguir, assinale a opção que indica o equipamento de proteção coletiva.

- (A) Protetor auricular.
- (B) Luva.
- (C) Calçado.
- (D) Respirador de fuga.



(E) Chuveiro lava-olhos

161. **CEBRASPE/Prefeitura de Salvador BA /Técnico de Segurança do Trabalho - 2019**

Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI - devem ser fornecidos aos empregados pelas empresas sempre que necessário. No que se refere aos EPI's, assinale a afirmativa correta.

- (A) O fornecimento dos EPI's deve ocorrer na implantação das medidas de proteção coletiva.
- (B) O fornecimento dos EPI's substitui as medidas de proteção coletiva.
- (C) Os EPI's importados podem ser utilizados sem restrições.
- (D) O uso dos EPI's é obrigatório somente para emergências.
- (E) As empresas não podem produzir seus EPI's.



GABARITO

NR6 – Equipamentos de proteção individual

1.	C	32.	C	63.	C
2.	E	33.	C	64.	E
3.	C	34.	C	65.	E
4.	C	35.	C	66.	C
5.	E	36.	E	67.	E
6.	C	37.	E	68.	C
7.	E	38.	C	69.	C
8.	C	39.	C	70.	E
9.	C	40.	C	71.	E
10.	C	41.	C	72.	E
11.	E	42.	C	73.	E
12.	C	43.	C	74.	E
13.	C	44.	E	75.	E
14.	E	45.	C	76.	E
15.	E	46.	C	77.	C
16.	E	47.	B	78.	E
17.	E	48.	E	79.	E
18.	E	49.	E	80.	C
19.	C	50.	D	81.	E
20.	E	51.	E	82.	C
21.	E	52.	E	83.	C
22.	E	53.	C	84.	E
23.	E	54.	C	85.	E
24.	E	55.	E	86.	C
25.	E	56.	C	87.	C
26.	E	57.	C	88.	E
27.	E	58.	C	89.	C
28.	E	59.	C	90.	A
29.	C	60.	E	91.	D
30.	C	61.	E	92.	C
31.	C	62.	E	93.	C



- | | | |
|--------|--------|--------|
| 94. C | 117. E | 140. E |
| 95. E | 118. C | 141. E |
| 96. C | 119. C | 142. C |
| 97. E | 120. E | 143. A |
| 98. C | 121. E | 144. A |
| 99. E | 122. C | 145. C |
| 100. C | 123. A | 146. E |
| 101. E | 124. E | 147. E |
| 102. C | 125. B | 148. E |
| 103. C | 126. D | 149. C |
| 104. E | 127. E | 150. E |
| 105. E | 128. D | 151. C |
| 106. C | 129. D | 152. C |
| 107. C | 130. A | 153. C |
| 108. C | 131. D | 154. E |
| 109. C | 132. B | 155. E |
| 110. C | 133. C | 156. E |
| 111. E | 134. E | 157. A |
| 112. E | 135. C | 158. D |
| 113. C | 136. C | 159. E |
| 114. E | 137. E | 160. E |
| 115. C | 138. E | 161. A |
| 116. C | 139. C | |



LISTA DE QUESTÕES

NR6 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

1. ESTRATÉGIA CONCURSOS/CEBRASPE/PETROBRÁS - Ebook Revisão de Véspera - 2023

() Todo cuidado deve ser tomado na especificação de luvas de borracha para trabalhos com eletricidade, diferenciando baixa ou alta tensão. De acordo com a NR-6, referente a equipamento de proteção individual (EPI), as luvas indicadas para trabalho com eletricidade cuja tensão de trabalho — corrente alternada — é de 17.500 V devem ser da classe 2.

2. CEBRASPE/MPU - Analista de Engenharia de Segurança do Trabalho - 2010

() Classifica-se como EPI o creme protetor de segurança que os trabalhadores usam nos membros superiores, contra agentes físicos.

3. CEBRASPE/MPU - Analista de Engenharia de Segurança do Trabalho - 2010

() Um EPI pode ser composto de vários dispositivos para a proteção do trabalhador contra um ou mais riscos que ameacem a sua segurança e a sua saúde no trabalho.

4. CEBRASPE/ PETROBRAS / Ênfase 9 - Projetos, construção e elétrica - 2023

No que se refere ao equipamento de proteção individual e coletiva e à segurança em instalações e serviços em eletricidade, julgue o item seguinte.

() O uso de equipamento de proteção individual elimina o risco ao qual o trabalhador é exposto quando novas instalações ou equipamentos elétricos entram em operação.

5. CEBRASPE/EMBASA - Assistente de Saneamento - Técnico Segurança do Trabalho - 2009

() Quanto ao EPI, cabe ao empregado: utilizá-lo apenas para a finalidade a que se destina; responsabilizar-se por sua guarda e conservação; comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

6. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011 (Adaptada)

() Considere o item 6.4.1 da NR6: “O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado



de aprovação (CA), expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.”

No trecho “certificado de aprovação (CA), expedido pelo órgão nacional competente”, o termo sublinhado tem o sentido de mantido.

7. CEBRASPE/TJ-AM - Assistente Judiciário - Técnico de Segurança do Trabalho - 2019

() O sistema de linha de vida com dispositivo trava-queda deve ser usado como EPI para proteger o trabalhador de quedas quando em operações com movimentação vertical ou horizontal.

8. CEBRASPE/FUB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2018

() O protetor solar não consta da relação de equipamentos de proteção individual reconhecidos pelo Ministério do Trabalho.

9. CEBRASPE/EBSERH - Técnico em Segurança do Trabalho - 2018

() O creme protetor de segurança, que objetiva a proteção dos membros superiores contra agentes químicos, não é considerado EPI.

10. CEBRASPE/EBSERH - Técnico em Segurança do Trabalho - 2018

() As máscaras de solda são utilizadas, entre outras funções, para proteger os olhos e a face do soldador contra radiação infravermelha.

11. CEBRASPE/EBSERH - Técnico em Segurança do Trabalho - 2018

() A balaclava é EPI para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica.

12. CEBRASPE/EBSERH - Técnico em Segurança do Trabalho - 2018

() Se o trabalhador acidentado tiver recebido o equipamento de proteção individual (EPI) adequado à atividade e, deliberadamente, tiver se recusado a usá-lo, a empresa não será responsabilizada, já que, legalmente, ela não é obrigada a exigir o uso do referido equipamento.

13. CEBRASPE/FUB - Administração de Edifícios - 2013

() O equipamento conjugado de proteção individual, composto por vários dispositivos que o fabricante tenha associado contra riscos que possam ocorrer simultaneamente, é capaz de substituir o equipamento de proteção coletiva.



14. CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Civil - 2016 (Adaptada)

() A peça semifacial filtrante é um EPI para proteção dos olhos e face.

15. CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Civil - 2016 (Adaptada)

() O cinturão de segurança com talabarte é um EPI para proteção do corpo inteiro.

16. CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Civil - 2016 (Adaptada)

() O empregado é responsável pela limpeza dos EPI.

17. CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Civil - 2016 (Adaptada)

() O empregado é responsável pela higienização do EPI.

18. CEBRASPE/TRT-8ª Região (PA e AP) - Analista Judiciário - Engenharia Civil - 2013

() As luvas não são consideradas EPI.

19. CEBRASPE/TRT-8ª Região (PA e AP) - Analista Judiciário - Engenharia Civil - 2013

() O cinturão de segurança, por ser de uso rotativo, é considerado equipamento de proteção coletiva.

20. CEBRASPE/SERPRO - Técnico - Segurança do Trabalho - 2013

() O uso adequado de EPI ou de equipamentos conjugados de proteção individual assegura ao trabalhador exposto a riscos a não ocorrência de acidentes durante suas atividades laborais.

21. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenharia em Segurança do Trabalho - 2013

() Os EPIs para proteção da face incluem a máscara autônoma de circuito aberto.

22. CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito Criminal - Engenharia Mecânica - 2016

() A utilização de EPI deve ser obrigatória, mesmo que existam medidas de proteção coletiva suficientes.

23. CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013

() Caso danifique EPI durante seu horário de almoço, o empregado será responsável pela substituição imediata do EPI por ele danificado.

24. CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013



() As empresas são desobrigadas a fornecer EPI aos seus trabalhadores, caso estejam em processo de implantação de sistema de proteção coletiva.

25. CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013

() Considere que os empregados de determinada empresa tenham exigido do empregador a aquisição do melhor tipo de capacete disponível no mercado, um capacete de origem norte-americana. Nessa situação, o empregador é obrigado a adquirir o referido capacete.

26. CEBRASPE/TRT-5 - Analista Judiciário - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

() Cabe ao empregador responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica do EPI, bem como orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, a guarda e conservação desse equipamento.

27. CEBRASPE/TRT-5 - Analista Judiciário - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

() O respirador de adução de ar, do tipo linha de ar comprimido, serve para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração imediatamente perigosa à vida e à saúde e em ambientes confinados.

28. CEBRASPE/TRT-5 - Analista Judiciário - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

() Capacete é um equipamento de segurança que pode ser usado para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.

29. CEBRASPE/SLU - Analista de Gestão de Resíduos Sólidos - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2019

() Nas empresas cujo ambiente de trabalho apresente riscos químicos e físicos, poderá ser indicado um equipamento conjugado de proteção individual, que resguarda o trabalhador contra riscos que possam ocorrer simultaneamente.

30. CEBRASPE/PETROBRAS - Ênfase 1: Enfermagem do Trabalho - 2023

() Cabem ao trabalhador a limpeza, a guarda e a conservação do EPI.

31. CEBRASPE/PETROBRAS - Ênfase 1: Enfermagem do Trabalho - 2023

() Tanto o EPI de fabricação nacional quanto o importado só pode ser vendido ou utilizado no Brasil com a indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

32. CEBRASPE/PETROBRAS - Ênfase 11: Segurança do Trabalho - 2023



() Ao fornecer EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações a respeito da descrição do equipamento e de seus componentes, do risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção e das restrições e limitações de proteção.

33. CEBRASPE/FUB - Administração de Edifícios - 2013

() Sempre que julgar necessário, o sindicato representante dos trabalhadores poderá requisitar amostras de EPI, identificadas com o nome do fabricante e o número de referência.

34. CEBRASPE/CEF - Médico do Trabalho - 2014

() Uma empresa de confecção de roupas profissionais (grau de risco 2), com 250 funcionários, emprega 118 pessoas na fabricação de artefatos de cordoaria (grau de risco 3). Durante avaliação do risco foi detectado que, no setor de costura, os trabalhadores ficavam expostos a níveis de ruído contínuo de 87 dB(A) durante sua jornada de trabalho, de 8 horas. No caso descrito, além das demais providências de ordem geral, a empresa deverá fornecer um dos seguintes tipos de equipamentos de proteção individual para a proteção auditiva previstos na legislação brasileira: protetor auditivo circum-auricular, protetor auditivo semiauricular, protetor auditivo de pressão, protetor auditivo de inserção.

35. CEBRASPE/PETROBRÁS - Ênfase 1: Enfermagem do Trabalho - 2023

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o seguinte item.

() Cabe ao empregado a limpeza, guarda e conservação do EPI.

36. CEBRASPE/SERPRO - Engenheiro de Segurança do Trabalho (Adaptada) - 2013

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o seguinte item.

() Incumbe ao empregador a higienização e manutenção periódica do EPI.

37. CEBRASPE/SERPRO - Engenheiro de Segurança do Trabalho (Adaptada) - 2013

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o seguinte item.

() Em todo EPI, devem constar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação. Tratando-se de EPI importado, devem constar o nome do importador, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação.

38. CEBRASPE/SERPRO - Engenheiro de Segurança do Trabalho (Adaptada) - 2013

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o seguinte item.



() Sempre que julgar necessário, o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho poderá requisitar amostras de EPI.

39. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

No que se refere ao uso de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O uso de EPI é obrigatório a todos os trabalhadores expostos a riscos, independentemente de haver outras medidas de segurança ou equipamentos de proteção coletiva no ambiente de trabalho.

40. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

No que se refere ao uso de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() Regra geral, o manual de instruções do EPI pode ser disponibilizado em meio eletrônico, desde que presentes na embalagem final ou no próprio EPI informações sobre restrições e limitações, dentre outras.

41. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

No que se refere ao uso de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O uso adequado de EPI ou de equipamentos conjugados de proteção individual assegura ao trabalhador exposto a riscos a não ocorrência de acidentes durante suas atividades laborais.

42. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Enfermagem do Trabalho - 2013

Os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) são instrumentos indispensáveis para trabalhadores expostos a riscos ocupacionais e são também utilizados para a prevenção de doenças e de acidentes de trabalho. Com relação a esses equipamentos, julgue o item a seguir.

() Um equipamento que permita enclausuramento acústico de fontes de ruído ocupacional é exemplo de EPC.

43. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Enfermagem do Trabalho - 2013

Os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) são instrumentos indispensáveis para trabalhadores expostos a riscos ocupacionais e são também utilizados para a prevenção de doenças e de acidentes de trabalho. Com relação a esses equipamentos, julgue o item a seguir.

() O certificado de aprovação (C.A.) é uma exigência normatizada para comercialização de EPIs.

44. CEBRASPE/Prefeitura de São Cristóvão / Engenheiro Civil 2023

Acerca dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o item a seguir.



() O equipamento de proteção individual (EPI) contra quedas decorrentes de diferença de níveis é:

- A) a balaclava.
- B) o talabarte.
- C) o macacão.
- D) a perneira.

45. CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013 (Adaptada)

Julgue o item a seguir, relativos a equipamentos de proteção. Nesse sentido, as siglas EPI e EPC, sempre que empregadas, referem-se, respectivamente, a equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva.

() Caso danifique EPI durante seu horário de almoço, o empregado será responsável pela substituição imediata do EPI por ele danificado.

46. CEBRASPE/UNIPAMPA - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013 (Adaptada)

Julgue o item a seguir, relativos a equipamentos de proteção. Nesse sentido, as siglas EPI e EPC, sempre que empregadas, referem-se, respectivamente, a equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva.

() Considere que os empregados de determinada empresa tenham exigido do empregador a aquisição do melhor tipo de capacete disponível no mercado, um capacete de origem norte-americana. Nessa situação, o empregador é obrigado a adquirir o referido capacete.

47. CEBRASPE/SESA-ES - Médico do Trabalho - 2013

O EPI adequado à proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos é a peça semifacial filtrante do tipo:

- A) PFF5
- B) PFF1
- C) PFF2
- D) PFF3
- E) PFF4

48. CEBRASPE/CÂMARA DOS DEPUTADOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2012



Com relação aos EPIs e aos equipamentos de proteção coletiva (EPCs), julgue o item seguinte.

() Se solicitado pelo empregado que realizará uma atividade que envolva condição insegura de trabalho, o empregador deve, obrigatoriamente, fornecer EPIs aos empregados.

49. CEBRASPE/CÂMARA DOS DEPUTADOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2012

Com relação aos EPIs e aos equipamentos de proteção coletiva (EPCs), julgue o item seguinte.

() A passarela de pedestres, estrutura suficiente para eliminar o risco de atropelamento de pedestres em vias de trânsito rápido, constitui exemplo de EPCs.

50. CEBRASPE/PETROBRAS / Ênfase 10 Projetos, Construção e Montagem - 2023

Considerando as definições no campo da segurança do trabalho, julgue o item a seguir.

() Em algumas situações, os equipamentos de proteção individual são responsáveis por agravar as condições de trabalho quanto à insalubridade, ainda que protejam contra riscos mecânicos.

51. CEBRASPE/CÂMARA DOS DEPUTADOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2012

Com relação aos EPIs e aos equipamentos de proteção coletiva (EPCs), julgue o item seguinte.

() Caso sejam aplicadas em determinado ambiente, de maneira eficaz, soluções técnicas para a proteção coletiva de trabalhadores e terceiros, o uso de EPIs por aqueles que trabalham nesse ambiente passa a ser opcional.

52. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011 (Adaptada)

A respeito da norma regulamentadora que trata dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o item.

() Cabe ao empregador orientar e treinar o trabalhador a respeito do uso, da guarda e da conservação adequados dos EPIs, sendo facultativo exigir do trabalhador o uso desses equipamentos.

53. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011 (Adaptada)

A respeito da norma regulamentadora que trata dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o item.

() O EPI só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.

54. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011 (Adaptada)



A respeito da norma regulamentadora que trata dos equipamentos de proteção individual (EPIs), julgue o item.

() Para a proteção de trabalhadores contra agentes térmicos ou riscos de origem térmica, podem ser utilizados EPIs como capacete, capuz, protetor facial, vestimentas, luvas, manga, perneira e calça.

55. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O empregador deve adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

56. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O filtro solar e o boné, necessários para a proteção de trabalhadores que se expõem ao sol, só serão considerados EPIs se tiverem certificado de aprovação.

57. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O sistema eletrônico não é meio recomendado para o registro do fornecimento de EPI aos trabalhadores.

58. CEBRASPE/CORREIOS - Auxiliar de Enfermagem - 2011

Com relação a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O colete à prova de balas destina-se à proteção do trabalhador contra riscos de origem ergonômica.

59. CEBRASPE/EBC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2013

Com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC), julgue o item a seguir.

() Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação. No caso de EPI importado, é suficiente a presença, de forma indelével, do nome da empresa importadora.

60. CEBRASPE/EBC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011



Com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC), julgue o item a seguir.

() A ventilação diluidora é aplicada em galpões industriais como EPC.

61. CEBRASPE/EBC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011

Com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC), julgue o item a seguir.

() O dispositivo trava-queda, para proteção dos trabalhadores, em operações com movimentação vertical ou horizontal, substitui o uso do cinturão de segurança para proteção contra quedas.

62. CEBRASPE/EBC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011

No que se refere a equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item que se segue.

() Vestimenta condutiva é contraindicada como EPI para trabalhadores em instalações elétricas devido ao risco de choque elétrico.

63. CEBRASPE/EBC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011

Com relação aos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC), julgue o item a seguir.

() Caso um operário tenha de fazer desbastes em uma parede, com geração de poeira, para, em seguida, aplicar massa corrida e pintura, será suficiente, para a proteção de vias respiratórias, que esse operário use respirador purificador de ar com peça semifacial e filtros mecânicos contra poeiras.

64. CEBRASPE/CORREIOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011

Um mecânico, enquanto trabalhava no torno da oficina de manutenção de uma empresa, teve seu olho direito atingido por uma partícula volante. Após investigação do acidente, ficou constatado que o empregado não estava usando equipamento de proteção facial. A empresa, por meio do gerente do setor, alegou ter disponibilizado os equipamentos de proteção para seus empregados, sendo de responsabilidade de cada empregado o uso desse equipamento. A empresa em questão não obriga seus empregados a utilizar os equipamentos nem fornece treinamentos específicos sobre o uso dos equipamentos de proteção e seus respectivos riscos:

() Ao deixar à livre escolha do empregado o uso do equipamento de proteção, a empresa cumpriu a legislação.

65. CEBRASPE/CORREIOS - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2011



Um mecânico, enquanto trabalhava no torno da oficina de manutenção de uma empresa, teve seu olho direito atingido por uma partícula volante. Após investigação do acidente, ficou constatado que o empregado não estava usando equipamento de proteção facial. A empresa, por meio do gerente do setor, alegou ter disponibilizado os equipamentos de proteção para seus empregados, sendo de responsabilidade de cada empregado o uso desse equipamento. A empresa em questão não obriga seus empregados a utilizar os equipamentos nem fornece treinamentos específicos sobre o uso dos equipamentos de proteção e seus respectivos riscos:

() Por não dar as instruções adequadas aos empregados quanto ao uso de equipamentos de proteção, a empresa não cumpriu seu dever legal.

66. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011 (Adaptada)

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() A comercialização de qualquer EPI depende da atribuição de certificado de aprovação, que impõe ao fabricante nacional ou ao importador a responsabilidade pela manutenção da qualidade do EPI.

67. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() Considere que, em uma oficina de manutenção, haja três cabines de solda utilizadas individualmente por três soldadores e que, em cada uma, haja um exaustor para a retirada dos gases e vapores metálicos do processo de soldagem. Nessa situação, cada exaustor é um EPI.

68. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() Os EPIs podem ser fornecidos aos empregados de forma gratuita ou podem ser vendidos a eles, com desconto do valor correspondente em folha, conforme o porte da empresa e acordo coletivo da categoria.

69. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() De acordo com a norma regulamentadora (NR) que trata de EPI, esse tipo de equipamento é destinado a evitar acidentes no trabalho.



70. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() Não é recomendado o uso de EPI para atender a situações de emergência.

71. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() Considere que um grupo de estudantes tenha recebido da empresa responsável pelo canteiro de obras que estão visitando capacetes de segurança para serem utilizados durante a visita. Nessa situação, os capacetes são considerados EPC.

72. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Acerca de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), julgue o item subsequente.

() Em empresas que possuam serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT) e comissão interna de prevenção de acidentes e assédio (CIPA), cabe à CIPA recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em cada atividade.

73. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() As comunicações, pelo empregado, de irregularidades que tornem impróprio o uso do EPI restringem-se às situações de trabalho em diversas atividades simultâneas.

74. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() A empresa é obrigada a oferecer aos seus empregados EPI adequado aos riscos a que estão sujeitos.

75. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() Exige-se certificado de aprovação apenas para EPIs importados, sejam eles utilizados ou comercializados no Brasil.

76. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011



Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() Os certificados de aprovação de EPI destinado a comercialização têm prazo de validade vinculado à avaliação da conformidade do equipamento no âmbito do município onde será utilizado.

77. CEBRASPE/EBC - Técnico de Segurança do Trabalho - 2011

Julgue o item seguinte, a respeito de equipamento de proteção individual (EPI).

() Existem capacetes, EPI de proteção para a cabeça, que, além de protegerem o trabalhador contra impactos de objetos sobre o crânio, protegem-no contra choques elétricos.

78. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.

() Recomenda-se ao eletricitista o uso de botina com biqueira de aço para o trabalho com manutenção de linha viva energizada.

79. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.

() Classifica-se como EPI o creme protetor de segurança que os trabalhadores usam nos membros superiores, contra agentes químicos.

80. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.

() Um EPI pode ser composto de vários dispositivos para a proteção do trabalhador contra um ou mais riscos que ameacem a sua segurança e a sua saúde no trabalho.

81. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.

() Cabe ao empregador fornecer EPI ao empregado e a este cabe decidir usar, ou não, o equipamento, de acordo com o risco da atividade.

82. CEBRASPE/MPU - Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010



A respeito do equipamento de proteção individual (EPI), com base na legislação de segurança e higiene do trabalho, julgue o item seguinte.

() Está dispensado de usar óculos de segurança o trabalhador que use óculos de grau e trabalhe em área de risco de partículas volantes.

83. CEBRASPE/INCA - Enfermeiro do Trabalho - 2010

Equipamento de proteção individual (EPI) é todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional, ou estrangeira, usado para proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores, enquanto equipamentos de proteção coletiva (EPC) são aqueles usados para proteger a segurança de mais de um trabalhador. Acerca de EPI ou EPC, julgue o item seguinte.

() Contra poeiras, névoas e fumos, indica-se o respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias.

84. CEBRASPE/BRB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)

A respeito de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), julgue o item a seguir.

() Suponha que o órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) recolheu amostras de EPI disponíveis para comercialização submetendo-as a análise. Nessa situação, é correto afirmar que o órgão está cumprindo com uma de suas competências.

85. CEBRASPE/BRB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)

A respeito de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), julgue o item a seguir.

() Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma de circuito aberto de demanda com pressão positiva, com peça facial inteira, para proteção das vias respiratórias em atmosferas IPVS não é considerado EPI.

86. CEBRASPE/BRB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)

A respeito de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), julgue o item a seguir.

() Ao demarcarem com placas e fita zebra uma área para manutenção de um bueiro, os trabalhadores utilizaram EPC.

87. CEBRASPE/INMETRO - Pesquisador - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010 (Adaptada)

No tocante ao EPI, cabe à organização, nos termos da NR 6, exceto:

A) Responsabilizar-se pela sua guarda e conservação.



- B) Adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- C) Orientar e treinar o empregado.
- D) Fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento
- E) registrar o fornecimento ao empregado.

88. CEBRASPE/INMETRO - Pesquisador - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2010

De acordo com a NR 6, assinale a opção correta.

- A) Considera-se EPI todo artefato, artificial ou natural, de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.
- B) O EPI de fabricação nacional e o importado, este desde que atendidos os requisitos determinados por convenção da OIT, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do certificado de aprovação, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- C) Compete à CIPA, ou ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) nas empresas desobrigadas de constituir a CIPA, recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.
- D) A seleção, uso e manutenção de EPI deve, ainda, considerar os programas e regulamentações relacionados a EPI.
- E) Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho se responsabilizar pelo atendimento dos requisitos e especificações do EPI cujo certificado de aprovação tenha por ele, órgão nacional, sido emitido ou renovado.

89. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2010

Julgue o próximo item, referente a equipamento de proteção individual (EPI), dispositivo ou produto destinado à proteção da saúde e segurança do trabalhador no ambiente de trabalho.

- () Entre os EPIs para proteção dos membros superiores, incluem-se: luva de segurança, para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; creme protetor; manga de segurança, para proteção do braço e do antebraço contra choques elétricos; braçadeira de segurança, para proteção do antebraço contra agentes cortantes; e dedeira de segurança, para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

90. CEBRASPE/FUB - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2009



Com relação aos equipamentos de proteção, julgue os itens seguintes.

() A dedeira de segurança é utilizada para proteção dos dedos contra agentes abrasivos e escoriantes.

91. CEBRASPE/TRT 5 - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

A respeito de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o item seguinte.

() O respirador de adução de ar, do tipo linha de ar comprimido, serve para proteção das vias respiratórias em atmosferas com concentração imediatamente perigosa à vida e à saúde e em ambientes confinados.

92. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um eletricista, usando botina de segurança com biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.

Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue o item a seguir.

() O equipamento em manutenção, conforme informado pelo soldador na situação descrita acima, é classificado como um equipamento de proteção coletiva (EPC).

93. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um eletricista, usando botina de segurança com biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.

Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue o item a seguir.



() Para proteção respiratória adequada, os soldadores devem usar máscaras com apenas filtro contra poeiras.

94. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um eletricista, usando botina de segurança com biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.

Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue o item a seguir.

() Os mecânicos usavam proteção contra impactos de partículas volantes.

95. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Engenharia de Segurança do Trabalho - 2008

Em uma inspeção em uma empresa, a equipe de segurança do trabalho registrou, no setor de solda oxiacetilênica, excesso de fumos nos biombos. O soldador informou que o exaustor estava na manutenção. No setor de pintura, as névoas estavam sendo bem aspiradas pelo sistema da cabine. Os pintores usavam avental e respiradores recomendados para a atividade. Na oficina de manutenção, o ruído das lixadeiras atingiu 82 dB(A). Os mecânicos estavam usando protetor facial e protetor auricular do tipo plugue. Um eletricista, usando botina de segurança com biqueira de aço, fazia testes em motores elétricos em rede trifásica de 380 volts. No laboratório de análises químicas, os técnicos obtiveram informação sobre o uso de formaldeído (formol), substância que apresenta limite de tolerância valor-teto.

Com base nos dados dessa situação hipotética e nas NRs do MTE, julgue o item a seguir.

() O eletricista mencionado usava calçado de segurança adequado às suas atividades.

96. CEBRASPE/PETROBRAS / Ênfase 9 Projetos, construção e montagem - 2023

No que se refere ao equipamento de proteção individual e coletiva e à segurança em instalações e serviços em eletricidade, julgue o item seguinte.

() Na manutenção de instalações elétricas, o responsável não precisa se preocupar com as vestimentas de trabalho, mas tão somente com o uso correto de equipamento de proteção individual.



97. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2008

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue o próximo item.

() Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

98. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2008

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue o próximo item.

() Cabe ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho fiscalizar a qualidade do EPI e cancelar o CA em caso de não-conformidade com a norma pertinente.

99. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2008

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue o próximo item.

() Caso um mecânico da equipe de manutenção de uma empresa receba os EPIs necessários à sua atividade e, no final do expediente, ao pegar sua moto para ir embora, utilize as luvas de couro fino fornecidas pela empresa para as atividades diárias, o empregado não cometerá qualquer irregularidade perante a legislação de segurança do trabalho.

100. CEBRASPE/SERPRO - Técnico de Segurança do Trabalho - 2008

Quando comprovada pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou se encontrarem em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte ordem: medidas de caráter



administrativo ou de organização do trabalho e utilização de equipamento de proteção individual (EPI). A respeito de EPI, e com base na NR 6, julgue o próximo item.

() Respirador de fuga para proteção das vias respiratórias deve ser usado contra agentes químicos em condições de escape de atmosferas imediatamente perigosas à vida e à saúde (IPVS) ou com concentração de oxigênio maior que 19% em volume.

101. CEBRASPE/PETROBRAS/ Ênfase 11 - Segurança do trabalho - 2023

A respeito de equipamento de proteção individual (EPI), julgue o próximo item.

() Ao fornecer EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações a respeito da descrição do equipamento e de seus componentes, do risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção e das restrições e limitações de proteção.

102. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Enfermeiro do Trabalho - 2007

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue o item que se segue.

() Os plugs de inserção são dispositivos que protegem os trabalhadores contra ruídos ocupacionais.

103. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Enfermeiro do Trabalho - 2007

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue o item que se segue.

() Eventuais irregularidades observadas nos EPIs deverão ser comunicadas ao Ministério do Trabalho e Emprego pelo empregador.

104. CEBRASPE/PREFEITURA DE VITÓRIA-ES - Enfermeiro do Trabalho - 2007

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios nas atividades cotidianas dos trabalhadores estão descritos na NR 6. Com referência a essa norma e aos EPIs, julgue o item que se segue.

() As luvas de malha de aço são indicadas para trabalhadores que utilizam facas como instrumento de trabalho.

105. CEBRASPE/PREFEITURA DE RIO BRANCO-AC - Engenheiro Segurança do Trabalho - 2007



Na oficina de manutenção, solicitado para verificar a máquina de soldar, um eletricista, usando luvas contra choque elétrico e botina com biqueira de aço, desligou o quadro geral de força, no qual percebeu fusível queimado, e efetuou inspeção na máquina. Após essa verificação, o soldador, usando máscara de solda de segurança, retomou suas atividades, que consistiam na confecção de um alambrado de tubos metálicos. Nessa atividade, por meio de biombos, evitou que as emissões de fumos e radiações atingissem os trabalhadores nas proximidades. Nessa situação hipotética,

() O soldador usou EPI para os olhos e face.

106. CEBRASPE/PREFEITURA DE RIO BRANCO-AC - Engenheiro de Segurança do Trabalho - 2007

Na oficina de manutenção, solicitado para verificar a máquina de soldar, um eletricista, usando luvas contra choque elétrico e botina com biqueira de aço, desligou o quadro geral de força, no qual percebeu fusível queimado, e efetuou inspeção na máquina. Após essa verificação, o soldador, usando máscara de solda de segurança, retomou suas atividades, que consistiam na confecção de um alambrado de tubos metálicos. Nessa atividade, por meio de biombos, evitou que as emissões de fumos e radiações atingissem os trabalhadores nas proximidades. Nessa situação hipotética,

() O biombo é classificado como um tipo de EPI.

107. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() O único EPI necessário para um operador de solda são os óculos com lente filtrante, com grau de proteção adequado.

108. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() A empresa não conseguirá diminuir a incidência de acidentes do trabalho nas suas instalações com a implantação desse sistema de gestão do uso de EPI.

109. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005



Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() A estratégia de aquisição de EPI pela empresa deve garantir a compra de equipamentos com certificado de aferição (CA), aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

110. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() Mesmo que o trabalhador estrague o seu EPI em um prazo menor que aquele determinado como vida útil mínima do equipamento, um novo EPI deverá lhe ser entregue gratuitamente.

111. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() A distribuição de EPI aos funcionários da empresa precisa ser documentada.

112. CEBRASPE/BRB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2005

Uma empresa centralizou a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para seus empregados em um almoxarifado sob a responsabilidade de seu SESMT. Foi elaborado um sistema de gestão do uso de EPI na empresa. Acerca dessa situação hipotética, julgue o item abaixo.

() No caso de dois trabalhadores que executam o mesmo serviço, só que sempre em turnos diferentes — um trabalha no diurno e o outro no noturno —, é permitida a aquisição de apenas um capacete pela empresa para servir como EPI.

113. CEBRASPE/PETROBRAS - Técnico de Segurança do Trabalho - 2004

Uma empresa nova pretende iniciar suas atividades no mês de julho de 2004. Após a realização de um estudo de antecipação de riscos, foi prevista a aquisição de diversos EPIs para garantir a segurança e a saúde dos seus trabalhadores. Com relação a essa situação, julgue o item a seguir.

() Para evitar transtornos com a fiscalização, a empresa deve adquirir somente EPI com certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.



114. CEBRASPE/PETROBRAS - Técnico de Segurança do Trabalho - 2004

Uma empresa nova pretende iniciar suas atividades no mês de julho de 2004. Após a realização de um estudo de antecipação de riscos, foi prevista a aquisição de diversos EPIs para garantir a segurança e a saúde dos seus trabalhadores. Com relação a essa situação, julgue o item a seguir.

() Todo EPI deve ser considerado como item de estoque da empresa, já que, nos casos em que foi prevista sua necessidade, seu uso é obrigatório.

115. CEBRASPE/PETROBRAS - Técnico de Segurança do Trabalho - 2004

Uma empresa nova pretende iniciar suas atividades no mês de julho de 2004. Após a realização de um estudo de antecipação de riscos, foi prevista a aquisição de diversos EPIs para garantir a segurança e a saúde dos seus trabalhadores. Com relação a essa situação, julgue o item a seguir.

() No caso de equipamentos de proteção auditiva, o nível de atenuação deve ser o único critério para a escolha da proteção auditiva adequada.

116. CEBRASPE/TRT-MT - Analista - 2015

Acerca de planejamento, viabilidade, segurança e higiene do trabalho e de fiscalização de obras, julgue o item a seguir.

() Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em matéria de segurança e saúde no trabalho, a fiscalização da qualidade dos equipamentos de proteção individual (EPI).

117. CEBRASPE/POLÍCIA CIENTÍFICA-PE - Perito - 2016

O equipamento de proteção individual (EPI) é destinado à proteção contra riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, sendo o seu uso regulamentado pela NR 6. Com relação a EPI, assinale a opção correta.

- A) A peça semifacial filtrante é um EPI para proteção dos olhos e face.
- B) O cinturão de segurança com talabarte é um EPI para proteção do corpo inteiro.
- C) O empregador é responsável pela guarda e conservação dos EPIs.
- D) O empregado é responsável pela higienização do EPI.
- E) Cabe ao fabricante nacional ou ao importador colocar à venda somente o EPI portador de CA

118. CEBRASPE/TELEBRÁS - Engenheiro Civil - 2015

Julgue o item que se segue, relativo às disposições da Norma Regulamentadora 6 (NR6) do Ministério do Trabalho e Emprego, e devidas alterações.



() A NR6 regulamenta o detalhamento das regras para uso dos equipamentos de proteção coletiva em obras e indústrias.

119. CEBRASPE/CGE-PI - Auditor Governamental - Engenharia - 2015

Acerca de planejamento, viabilidade, segurança e higiene no trabalho, julgue o item seguinte.

() Capacete e capuz são exemplos de equipamentos utilizados para a proteção da cabeça do trabalhador na execução de obras e serviços de engenharia.

120. CEBRASPE/FUB - Enfermeiro do Trabalho - 2015

Julgue o item que se segue, acerca de prevenção e gerenciamento de risco.

() O uso de equipamento de proteção individual (EPI) constitui a primeira opção que a empresa deve adotar como medida de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

121. CEBRASPE/FUB - Enfermeiro do Trabalho - 2015

Julgue o item que se segue, acerca de prevenção e gerenciamento de risco.

() A empresa deve fornecer de modo gratuito os equipamentos de proteção individual aos seus trabalhadores, que devem, obrigatoriamente, usar esses equipamentos.

122. CEBRASPE/FUB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue o item a seguir.

() Um dos exemplos de EPIs para proteção da cabeça é o capacete de proteção do crânio e face contra agentes térmicos.

123. CEBRASPE/FUB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue o item a seguir.

() O EPI somente poderá ser utilizado pelo empregado com a indicação do certificado de aprovação, expedido pelo órgão nacional competente.



124. CEBRASPE/FUB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue o item a seguir.

() Na situação em apreço, de acordo com a norma pertinente, José deveria ter aguardado o prazo de até trinta dias para que o empregador pudesse substituir o EPI.

125. CEBRASPE/FUB - Técnico de Segurança do Trabalho - 2013

José, empregado de determinada empresa, comunicou ao seu empregador que seu equipamento de proteção individual (EPI) para cabeça estava danificado e não possuía certificado de aprovação. Após duas semanas, esse empregado decidiu não mais exercer sua atividade profissional em virtude de o EPI não ter sido substituído. Com referência à situação hipotética acima e ao uso de EPIs, julgue o item a seguir.

() José não teria de comunicar sobre os danos em seu EPI, pois a norma pertinente é omissa quanto a essa obrigatoriedade.

126. CEBRASPE/Prefeitura de Salvador BA /Técnico de Segurança do Trabalho - 2019

Dos equipamentos de proteção listados a seguir, assinale a opção que indica o equipamento de proteção coletiva.

- (A) Protetor auricular.
- (B) Luva.
- (C) Calçado.
- (D) Respirador de fuga.
- (E) Chuveiro lava-olhos

127. CEBRASPE/Prefeitura de Salvador BA /Técnico de Segurança do Trabalho - 2019

Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI - devem ser fornecidos aos empregados pelas empresas sempre que necessário. No que se refere aos EPI's, assinale a afirmativa correta.

- (A) O fornecimento dos EPI's deve ocorrer na implantação das medidas de proteção coletiva.
- (B) O fornecimento dos EPI's substitui as medidas de proteção coletiva.
- (C) Os EPI's importados podem ser utilizados sem restrições.
- (D) O uso dos EPI's é obrigatório somente para emergências.



(E) As empresas não podem produzir seus EPI's.

GABARITO

NR6 – Equipamentos de proteção individual

1.	C	32.	C	63.	Banca: C*
2.	E	33.	E	64.	E
3.	C	34.	E	65.	C
4.	E	35.	C	66.	C
5.	C	36.	C	67.	E
6.	E	37.	C	68.	E
7.	Banca: C*	38.	C	69.	E
8.	C	39.	C	70.	E
9.	E	40.	C	71.	E
10.	C	41.	E	72.	E
11.	C	42.	C	73.	E
12.	E	43.	C	74.	C
13.	E	44.	B	75.	E
14.	E	45.	E	76.	E
15.	E	46.	E	77.	C
16.	C	47.	D	78.	E
17.	E	48.	E	79.	C
18.	E	49.	E	80.	C
19.	E	50.	C	81.	E
20.	E	51.	C	82.	E
21.	E	52.	E	83.	C
22.	E	53.	C	84.	C
23.	E	54.	C	85.	C
24.	E	55.	C	86.	Banca: C*
25.	E	56.	C	87.	A
26.	C	57.	E	88.	D
27.	C	58.	E	89.	C
28.	C	59.	E	90.	C
29.	C	60.	C	91.	C
30.	C	61.	E	92.	C
31.	C	62.	E	93.	E



94. C
95. E
96. E
97. C
98. C
99. E
100. E
101. C
102. C
103. C
104. C
105. C

106. E
107. E
108. C
109. E
110. C
111. C
112. E
113. C
114. C
115. E
116. C
117. E

118. E
119. C
120. E
121. C
122. C
123. C
124. E
125. E
126. E
127. A



LISTA DE QUESTÕES



1. CESGRANRIO/UNIRIO - Laboratório - Análises Clínicas - 2019

Em um laboratório de análises clínicas, o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) é fundamental para reduzir os riscos de contaminação por materiais biológicos, prevenindo pequenos acidentes no ambiente de trabalho.

Um equipamento de proteção individual que contribui para a diminuição dos riscos de contaminação e de acidentes no laboratório é o seguinte:

- a) óculos de proteção
- b) capela de exaustão
- c) lava-olhos
- d) extintor de incêndio
- e) câmara de fluxo laminar

2. CESGRANRIO/TRANSPETRO - Enfermeiro do Trabalho Júnior - 2018 (alterada)

Conforme definido pela NR6, as organizações são obrigadas a fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção. Mas o equipamento de proteção só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação impressa do Certificado de Aprovação (CA).

A importância do CA se refere ao fato de que o

- a) número do CA consta na nota fiscal discriminativa
- b) fabricante do EPI possui a certificação ISO
- c) fornecedor do EPI possui a certificação ISO
- d) importador promoveu os testes de ensaio do EPI
- e) EPI cumpriu os procedimentos estabelecidos em regulamento emitido pelo MTE.



3. CESGRANRIO/PETROBRAS - Médico do Júnior - 2018 (alterada)

Julgue o item abaixo:

() A Norma Regulamentadora N.º 6 estabelece que o empregador deve adquirir os equipamentos de proteção individual adequados ao risco para cada atividade profissional.

4. CESGRANRIO/UNIRIO - Médico do Trabalho - 2016 (alterada)

O uso de equipamentos de proteção individual (EPI) se faz necessário quando não se consegue abolir o risco ocupacional por completo.

Compete ao empregador

- a) emitir certificado de aprovação pelo seu serviço de segurança do trabalho.
- b) cobrar do empregado a higienização e a manutenção periódica dos equipamentos.
- c) fornecer informações ao trabalhador sobre o uso adequado dos equipamentos.
- d) responsabilizar-se pela guarda e conservação dos equipamentos.
- e) fazer cotação de preços para reduzir o custo de sua aquisição para o empregado.





GABARITO

1. A
2. E
3. C
4. C



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.